GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 199 | QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1997 | PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8405
SECRETARIA DE GOVERNO	8410
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8411
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8411
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8412
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8413
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8413
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8414
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8414
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8414
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8414
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8415
SECRETARIA DE TRABALHO	8415
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8415

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8416
SECRETARIA DE GOVERNO	8421
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8422
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8423
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8424
SECRETARIA DE SAÚDE	8426
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8428
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8429
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8429
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8429
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8429
SECRETARIA DE TRABALHO	8430
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8430
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8431
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8431

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	8432
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8432
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8433
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8434
SECRETARIA DE SAÚDE	8435
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8435
SECRETARIA DE OBRAS	8436
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8438
SECRETARIA DE AGRICULTURA	8438
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8438
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8439
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8439
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	8440
SECRETARIA DE TRABALHO	8441
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8441
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8442
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8442
INEDITORIAIS	8442
ÍNDICE	8443

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.711, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafu)

Dispõe sobre a fixação de placas, nas rodovias do Distrito Federal, com advertência aos motoristas sobre o perigo de ingestão de bebidas alcóolicas durante a viagem.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Serão fixadas, nas rodovias do Distrito Federal, placas com advertência aos motoristas sobre o perigo de ingestão de bebidas alcóolicas durante a viagem.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.712, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafu)

Institui refúgios da vida silvestre no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam instituídos refúgios da vida silvestre, unidades de conservação situadas em terras públicas ou particulares e destinadas à preservação de populações de espécies da flora e da fauna que requeiram medidas especiais para a garantia de sua sobrevivência.

Parágrafo único - Nas áreas de que trata o *caput* são permitidas atividades de pesquisa, educação ambiental e outras que não comprometam os objetivos de manejo da unidade de conservação.

Art. 2° - A implantação e a manutenção dos refúgios da vida silvestre devem ser realizadas de acordo com o plano de manejo da área, elaborado pelo órgão ambiental do Distrito Federal.

Parágrafo único - Serão desapropriadas, na forma da lei, as áreas particulares abrangidas por refúgios da vida silvestre no caso de o proprietário discordar das condições do plano de manejo.

Art. 3° - É facultada a participação de entidades ambientais sem fins lucrativos na implantação e na manutenção de refúgios da vida silvestre.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 18.717, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 190.000.405/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R$ R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				35.000
(150101/00001)	21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				35.000
150810486.2134		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				35.000
150810486.2134.0001		CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	002	35.000	35.000
00922/001 -200035					TOTAL	35.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				35.000
(150101/00001)	21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				35.000
030070021.2178		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				35.000
030070021.2178.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	002	25.000	
			46.90.64	002	10.000	35.000
00922/002 -200042					TOTAL	35.000

DECRETO Nº 18.718, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008.218/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Gabinete do Vice-Governador crédito suplementar, no valor de R$ R$ 3.000,00 (três mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.000
(100101/00001)	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.000
030070021.2421		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO				3.000
030070021.2421.0001		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	45.90.52	000	3.000	3.000
00921/001 -200035					TOTAL	3.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	10.000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.000
(100101/00001)	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				3.000
030070021.2421		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO				3.000
030070021.2421.0001		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ORCAMENTO PARTICIPATIVO	34.90.39	000	3.000	3.000
00921/002 -200042					TOTAL	3.000

DECRETO Nº 18.719, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 45.517,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 101.001.339/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 45.517,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos do Convênio nº 048/96, firmado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art.3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art.4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

17.000 SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL
17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			45.517
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.517	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		45.517	
00919/001		TOTAL	45.517

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTACAO** SEGURIDADE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	17.000 SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL				45.517
(180201/18201)	17.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				45.517
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO A CRIANCAS E ADOLESCENTES				21.161
150810483.2118.0003	ATENDIMENTO EM CRECHES	34.50.39	062	21.161	21.161
150810487.2317	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL				24.356
150810487.2317.0001	ATENDIMENTO A POPULACAO EXCLUIDA, ATRAVES DE PARCERIAS	34.50.39	062	24.356	24.356
00919/002 -200034			TOTAL		45.517

DECRETO Nº 18.720, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 8.132,00 (oito mil, cento e trinta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso III, da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 081.002.908/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Cultural do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 8.132,00 (oito mil, cento e trinta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio n° 029/97, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a Fundação Cultural do Distrito Federal.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do anexo I.

Art. 4° As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

R E C E I T A

16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			8.132
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.132	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		8.132	
00916/001		TOTAL	8.132

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTACAO** FISCAL

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				8.132
(230201/23201)	16.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				8.132
080480247.2042	PROMOCOES CULTURAIS				8.132
080480247.2042.0001	PROMOCAO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.39	061	8.132	8.132
00916/002 -200034			TOTAL		8.132

DECRETO Nº 18.721, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.207.560,00 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.° 082.015.285/97 , decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.207.560,00 (um milhão, duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTACAO** FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.207.560
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.207.560
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.200.000
080420188.2183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.52	003	1.200.000	1.200.000
080490188.2106	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				7.560
080490188.2106.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.39	000	7.560	7.560
00924/001 -200035			TOTAL		1.207.560

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR **CANCELAMENTO** FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.207.560
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.207.560
080420188.2183	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.200.000
080420188.2183.0001	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.90.39	003	1.200.000	1.200.000
080490188.2106	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				7.560
080490188.2106.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	000	7.560	7.560
00924/002 -200042			TOTAL		1.207.560

DECRETO Nº 18.722, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.095.000,00 (hum milhão e noventa e cinco mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.095.000,00 (hum milhão e noventa e cinco mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				1.095.000
(180202/18202)	22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.095.000
10057031 6.1172		CONSTRUCAO E HABITACOES POPULARES				1.095.000
10057031 6.1172.0011		URBANIZACAO DE AREAS PARA HABITACAO POPULAR	44.90.51	000	1.095.000	1.095.000
00917/001 -200035					TOTAL	1.095.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	22.000	SECRETARIA DE OBRAS				1.095.000
(180202/18202)	22.206	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF				1.095.000
10057031 6.1172		CONSTRUCAO E HABITACOES POPULARES				1.095.000
10057031 6.1172.0011		URBANIZACAO DE AREAS PARA HABITACAO POPULAR	44.90.51	000	1.095.000	1.095.000
00917/002 -200042					TOTAL	1.095.000

DECRETO Nº 18.723, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.604.578,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a" da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 3.604.578,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				3.604.578
(160201/16201)	18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.604.578
080070021.2038		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.604.578
080070021.2038.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	129.840	
			34.90.39	001	367.092	
			34.90.39	004	3.107.646	3.604.578
00926/001 -200035					TOTAL	3.604.578

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
	18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				3.604.578
(160201/16201)	18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.604.578
080410190.1090		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DA EDUCACAO PRE-ESCOLAR				247.469
080410190.1090.0001		CONSTRUCAO DE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ENTRE O SETOR VEREDAS E A VILA SAO JOSE - BRAZLANDIA (*)	45.90.51	004	247.469	247.469
080420188.1066		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				434.024
080420188.1066.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL (*)	45.90.51	001	72.893	
			45.90.51	004	361.131	434.024
080430188.1075		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO				2.499.046
080430188.1075.0001		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO (*)	45.90.51	004	2.499.046	2.499.046
080490188.1208		CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				294.199
080490188.1208.0001		CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO ESPECIAL EM SAMAMBAIA (*)	45.90.51	001	294.199	294.199
080490188.2106		COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				129.840
080490188.2106.0001		MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	45.90.52	000	129.840	129.840
00926/002 -200042					TOTAL	3.604.578

DECRETO Nº 18.724, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 18.874.319,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 11, inciso I, da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n°: 092.004251/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento de Investimento da Companhia de Água e Esgotos de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 18.874.319,00 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° Os recursos necessários ao atendimento do crédito, constante do artigo anterior, decorrerão de:

I - Cancelamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 10.958.253,00 (dez milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e três reais), nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III;

II - Excesso de arrecadação proveniente de geração própria e de outras fontes no valor de R$ 7.916.066, 00 (sete milhões, novecentos e dezesseis mil e sessenta e seis reais), nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3° Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R$1,00
RECEITA ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PRÓPRIA	7.633.756
OUTRAS FONTES	282.310
	7.916.066

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997 R$1,00
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	18.497.319	377.000	18.874.319
	SANEAMENTO	18.497.319	377.000	18.874.319
	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.474.318		3.474.318
130760021.1346	0000 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA	2.944.318		2.944.318
	0001 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA	2.944.318		2.944.318
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.944.318		2.944.318
130760021.5056	0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	530.000		530.000
	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DA CAESB	530.000		530.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	530.000		530.000
	ABASTECIMENTO D'AGUA	3.824.010	377.000	4.201.010
130760447.2348	0000 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL		377.000	377.000
	0001 DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS		377.000	377.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS		377.000	377.000
130760447.5060	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	3.824.010		3.824.010
	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	3.662.910		3.662.910
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.662.910		3.662.910
	0002 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SÃO SEBASTIÃO - RA XIV (**)	80.100		80.100
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	80.100		80.100
	0004 EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇAO DE ÁGUA NO ACAMPAMENTO DA TELEBRASÍLIA (*)	81.000		81.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	81.000		81.000
	SISTEMAS DE ESGOTOS	11.198.991		11.198.991
130760449.5063	0000 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	6.906.123		6.906.123
	0007 EXECUÇÃO DE OBRAS DO SCES DE SÃO SEBASTIÃO (*)	1.567.070		1.567.070
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.567.070		1.567.070
	0008 EXECUÇÃO DE OBRAS DO SES DE RECANTO DAS EMAS (*)	463.000		463.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	463.000		463.000
	0009 EXECUÇÃO DE OBRAS DO SCES DE SANTA MARIA (*)	4.876.053		4.876.053
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	4.876.053		4.876.053
130760449.5066	0000 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	4.292.868		4.292.868
	0001 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS (**)	240.738		240.738
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	240.738		240.738
	0007 EXECUÇÃO DE OBRA DA ETE DE SANTA MARIA (*)	3.117.000		3.117.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.117.000		3.117.000
	0008 EXECUÇÃO DA ETE DE SÃO SEBASTIÃO (*)	934.500		934.500
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	934.500		934.500
	0010 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ETE DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV (**)	630		630
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	630		630
	TOTAL	18.497.319	377.000	18.874.319

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1997 R$1,00
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22000 - SECRETARIA DE OBRAS
22202 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO	10.958.253		10.958.253
	SANEAMENTO	10.958.253		10.958.253
	ABASTECIMENTO D'AGUA	3.843.253		3.843.253
130760447.5058	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES	1.726.053		1.726.053
	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES (**)	1.726.053		1.726.053
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.726.053		1.726.053
130760447.5060	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	2.117.200		2.117.200
	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES	2.117.200		2.117.200
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	2.117.200		2.117.200
	SANEAMENTO GERAL	100.000		100.000
130760448.5008	0000 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	100.000		100.000
	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	100.000		100.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	100.000		100.000
	SISTEMAS DE ESGOTOS	7.015.000		7.015.000
130760449.5063	0000 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	3.898.000		3.898.000
	0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS (**)	3.898.000		3.898.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.898.000		3.898.000
130760449.5066	0000 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	3.117.000		3.117.000
	0001 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇAO FINAL DE ESGOTOS (**)	3.117.000		3.117.000
	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	3.117.000		3.117.000
	TOTAL	10.958.253		10.958.253

DECRETO Nº 18.725, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.098.172,00 (dois milhões, noventa e oito mil e cento e setenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R$ 2.098.172,00 (dois milhões, noventa e oito mil e cento e setenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de Outubro de 1997.
109° da República e 38° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				2.098.172
(190101/00001) 22.101	SECRETARIA DE OBRAS				2.098.172
100508323.1234	IMPLANTAR O PROJETO ORLA				2.098.172
100508323.1234.0001	IMPLANTAR O PROJETO ORLA (##)	45.90.51	000	2.098.172	2.098.172
00936/001 -200035				TOTAL	2.098.172

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.479.172
(130103/00001) 19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.479.172
030070021.1632	FORTALECIMENTO E MODERNIZACAO DA AREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL				1.479.172
030070021.1632.0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZACAO DA AREA FISCAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	000	1.479.172	1.479.172
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				619.000
(200202/20202) 26.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				619.000
160880537.1106	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO				619.000
160880537.1106.0001	EXECUCAO DO SISTEMA RODOVIARIO	45.90.51	000	619.000	619.000
00936/002 -200042				TOTAL	2.098.172

DESPACHO DO GOVERNADOR

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
958ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 041.000.535/94
INTERESSADO : Banco de Brasília S.A
ASSUNTO : Segundo Termo Aditivo
RELATOR : MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator resolve:

1 - Aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Acordo em Dissídio Coletivo celebrado entre o Banco de Brasília S.A., a CONTEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito e o SEEBB - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, nos termos do voto do Relator;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

PROCESSO Nº : 092.001.339/95
INTERESSADO : CAESB/FUNDIÁGUA
ASSUNTO : Reavaliação Atuarial de Custeio / Plano de Beneficio
RELATOR : RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, vencido o Conselheiro Eduardo Costa e Oliveira resolve:

1 - Aprovar a proposta do Novo Plano de Custeio da Fundação de Previdência, dos Empregados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, a contar de 01.06.95, na forma do voto do Relator;

2 - Recomendar que se remeta às empresas do Governo do Distrito Federal cópia dos votos dos Conselheiros , constantes dos autos às fls. 161/164 e 166/170;

3 - Sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador que seja constituída comissão composta por representantes da Secretaria de Fazenda e Planejamento, da Procuradoria Geral e das entidades que possuam fundos de pensão, para que apresentem um único relatório geral dos respectivos planos, formalizando proposta destinada à normatização dos mesmos, no âmbito do Distrito Federal;

4 - Suspender o encaminhamento de matérias deste teor ao Conselho de Política de Pessoal, até que o haja normas legais disciplinadoras;

5 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

PROCESSO Nº : 030.002.616/96
INTERESSADO : Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho
RELATOR : MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator resolve:

1 - Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Companhia Energética de Brasília - CEB e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica no Distrito Federal - SINERGIA, nos termos do voto do Relator, às fls. 94 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

PROCESSO Nº : 111.002.846/95
INTERESSADO : TERRACAP
ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho
RELATOR : MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator resolve:

1 - Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, nos termos do voto do Relator;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 7 de outubro de 1997

TORQUATO FERNANDO LIMA	Presidente
MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI	Conselheiro
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA	Conselheiro Suplente
EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO	Conselheiro Suplente
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	Conselheiro Suplente
JACY BRAGA RODRIGUES	Conselheiro Suplente
ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS	Conselheiro Suplente

HOMOLOGO
Em 14/10/97

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 131.001.431/97
INTERESSADO : NIVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA e OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso no valor de R$ 2.639,42 (dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor de NIVIA APARECIDA DA COSTA SOUZA e OUTROS.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Administração Regional.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XXXII, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista as razões apresentadas pela presidente da Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 48, de 15 de agosto de 1997, publicada no DODF nº 158 de 19/08/97, resolve:

PRORROGAR na conformidade dos termos do art. 152, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19 de setembro de 1997.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 134.000.809/97
INTERESSADO : ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA , no valor de R$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite Nº 007/97-CL-RA-V, em seu capítulo X, subitem 10.3.1, referente ao atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material, especificada na Nota de Empenho Nº 00219/97, desta Administração Regional.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 030.010.578/95, resolve:
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 145, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada através da Portaria de 15 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 178, de 16 do mesmo mês e ano, relativamente aos fatos narrados no Processo em epígrafe, a contar de 17 de outubro de 1997.

TORQUATO FERNANDO LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 624, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 020.001.384/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

A C R E S C I N O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL				180.000
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				180.000
030070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				180.000
030070021.2009.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.92	000	150.000	150.000
030070021.2009.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	30.000	30.000
00923/001 -200080				TOTAL	180.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

R E D U C A O — F I S C A L — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
12.000	PROCURADORIA GERAL				180.000
(120101/00001) 12.101	PROCURADORIA GERAL				180.000
030070021.2009	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				180.000
030070021.2009.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	000	150.000	150.000
030070021.2009.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	20.000	
		34.90.92	000	10.000	30.000
00923/002 -200081				TOTAL	180.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 101/SUREC/SEFP, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

Remissão de débitos do ISS a que se refere a Lei 441/93.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1062/94-SEFP, de 09/12/94, e considerando o atendimento às condições estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 15.183, de 04/11/93, com as alterações introduzidas pelo artigo 4º do Decreto nº 15.767, de 14/07/94, e Decreto nº 17.971, de 13/01/97, e ainda o disposto no artigo 3º do Decreto inicial, declara:

1 - Remitidos os débitos originais do Imposto sobre Serviços-ISS, incidente sobre os serviços prestados pelo contribuinte SANTA LUZIA CONSTRUÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.323.20122/001-90, no montante de Cr$ 442.929,15, período de abril/91 a outubro/91 (processo nº 043.000.262/97).

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:
Constituir Grupo de Trabalho composto pelos seguintes servidores:
SEBASTIÃO QUINTILIANO, Matrícula nº 23.743-4, Auditor Tributário, assessor do Departamento de Arrecadação e Tributação, ANANIAS LOPES ZEDES, Matrícula nº 46.260-8, Auditor Tributário, Assistente da Divisão de Arrecadação, MARIA SAMARA AIRES ALENCAR LUCAS, Matrícula nº 46.328-0, Auditora Tributária e MARCO ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA CAMPOS, Matrícula nº 46.198-9, Auditor Tributário, Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, para sob a presidência do Primeiro, elaborarem no prazo de 30 dias Orçamento de Renúncia Tributária para o exercício de 1998 e levantamento da Receita Tributária Renunciada em 1997, tendo por base os benefícios e incentivos fiscais, tais como: Incentivos do PRODECON reduções de alíquota e base de cálculo, isenções e não incidência do IPTU/TLP/ITBI/ITCD, ISS, ICMS e IPVA. Analisar o impacto da Lei Kandir (L.C 87/96) na Arrecadação Tributária (levantamento em separado).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 19-DRB/DAT/SUREC/SEFP,DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço n.º 096/95-SUREC/SEFP, e fundamentado no art.32, inciso II, alínea "d", do Decreto n.º 16.102, de 30/11/94, e no art.24, inciso II, alínea "c", do Decreto n.º 16.128, de 06/12/94, DECLARA **CANCELADAS** as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF das empresas relacionadas a seguir, tendo em vista a cessação das suas atividades nos locais para os quais foram concedidas as referidas inscrições e inidôneos, face aos cancelamentos ora declarados, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data de publicação do presente Ato Declaratório:

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
AA SANCHES DE MENDONÇA & CIA LTDA	07.322.835/001-34	01.629.153/0001-65
ARABESKE RESTAURANTE LTDA	07.325.009/001-00	00.087.577/0001-82
ARTMELLOW SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA	07.361.265/001-05	00.936.800/0001-19
BERÇÁRIO BABY' S HOUSE LTDA ME	07.330.403/001-03	00.618.587/0001-05
BOUTIQUE DA HILDINHA LTDA	07.313.195/001-65	00.470.534/0001-81
CLÍNICA ODONTOLÓGICA MARIA DE FÁTIMA LTDA	07.331.148/001-80	37.130.358/0001-49
COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	07.317.568/001-40	24.900.797/0001-41
CURSO DE COMPUTADORES MODELO LTDA	07.337.785/001-88	03.633.674/0001-11
DJANIRA SIQUEIRA LIMA ME	07.303.814/001-89	37.147.915/0001-34
EDAL EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.311.483/001-67	38.022.141/0001-81
KSC TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.363.533/002-04	00.823.801/0002-38
KUKAS LANCHES LTDA	07.312.004/001-39	24.901.076/0001-56
LÍDER ATACADISTA DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA	07.350.829/001-05	72.645.666/0001-06
LISBOA ANTIGA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	07.343.487/001-98	38.078.077/0001-57
MELLOW SORVETERIA E CONFEITARIA LTDA	07.350.988/001-64	72.595.952/0001-06
ODL ORGANIZAÇÃO DALO LTDA	07.320.993/001-87	03.608.965/0001-50
UNIVERSAL ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.339.157/002-72	00.712.596/0002-33
WSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.350.527/001-91	72.583.727/0001-50

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 14- DRC/DAT/SUREC/SEFP, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO e no TERMO ADITIVO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da conseqüente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AI/TA
040.015107/96	ANA REGINA MEDEIROS-ME	2.109/96
040.011298/97	PIMENTEL COM. DE FERRO VELHO LTDA	1.509/97
040.011301/97	CEIAUTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.544/97
040.011304/97	JOSÉ AGNALDO DE SANTANA ME	1.520/97
040.011302/97	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA SANTOS ME	1.545/97
040.003073/97	RELOJOARIA & ÓTICA UNIVERSAL LTDA	097/97

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de outubro de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 285/96
Recorrente: VINÍCOLA AMÁLIA LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 561/96
Recorrente: DROGARIA SOS LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 451/96
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : YAMAGATA ENGENHARIA S/A
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de outubro de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 422/96
Recorrente: HELENA DE LIMA CATSIAMAKIS QUEIROGA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes

RV 678/96
Recorrente: RONILSON ALVES FERREIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 14 de outubro de 1997 CELY CURADO
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS Assistente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhes foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, resolvem:
I-Fixar em R$ 12.597,00 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais) os recursos financeiros destinados às unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal, visando o atendimento ao Projeto Educação Tamanho Família, sob a forma de Suprimento de Fundos.
II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, e Resolução nº 5455, de 30 de abril de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:
I-Aprovar a programação detalhada, em anexo, do repasse de recursos financeiros às unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal, visando o atendimento ao Projeto Educação Tamanho Família, sob a forma de Suprimento de Fundos.
II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO

Valores a Serem repassados às unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO	VALOR R$
CEILÂNDIA	2.261,00
GAMA	969,00
GUARÁ	646,00
NÚCLEO BANDEIRANTE	1.292,00
PARANOÁ	969,00
PLANO PILOTO/CRUZEIRO	4.522,00
SAMAMBAIA	969,00
SANTA MARIA	969,00
TOTAL	12.597,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 38	323,00
ESCOLA CLASSE 55	323,00
ESCOLA CLASSE 59	323,00
ESCOLA CLASSE 60	323,00
CENTRO DE ENSINO 10	323,00
CENTRO DE ENSINO 17	323,00
CENTRO EDUCACIONAL 09	323,00
VALOR	2.261,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 16	323,00
ESCOLA CLASSE RECANTO DAS EMAS	323,00
CENTRO INTERESCOLAR DE ENSINO 01	323,00
VALOR	969,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ	VALOR R$
CENTRO DE ENSINO 05	323,00
CENTRO DE ENSINO LA SALLE	323,00
VALOR	646,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 03	323,00
ESCOLA CLASSE JATAÍ	323,00
CENTRO DE ENSINO 02	323,00
CENTRO DE ENSINO METROPOLITANO	323,00
VALOR	1.292,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 02	323,00
ESCOLA CLASSE 03	323,00
ESCOLA CLASSE 05	323,00
VALOR	969,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 413 SUL	323,00
ESCOLA CLASSE 102 NORTE	323,00
ESCOLA CLASSE 304 NORTE	323,00
ESCOLA CLASSE 415 NORTE	323,00
ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO	323,00
ESCOLA CLASSE SMU	323,00
ESCOLA CLASSE VARJÃO	323,00
ESCOLA CLASSE SRIA	323,00
CENTRO DE ENSINO 01 PLANALTO	323,00
CENTRO DE ENSINO 01 CRUZEIRO	323,00
CENTRO DE ENSINO GAN	323,00
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO	323,00
CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO	323,00
CENTRO EDUCACIONAL GISNO	323,00
VALOR	4.522,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 415	323,00
CENTRO DE ENSINO 619	323,00
CAIC HELENA REIS	323,00
VALOR	969,00

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA	VALOR R$
ESCOLA CLASSE 02	323,00
ESCOLA CLASSE 218	323,00
ESCOLA CLASSE 316	323,00
VALOR	969,00

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de outubro de 1997

PROCESSO Nº: 030.008073/97
INTERESSADO: ANDREZA OEDENKOVEN VIANA
HOMOLOGO o Parecer nº 286/97-CEDF, de 06.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Andreza Oedenkoven Viana, no "Eden Valley - Watkins High School", em Eden Valley, Minnesota, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.008166/97
INTERESSADO: LILIAN QUEIROZ DE MELO RODRIGUES
HOMOLOGO o Parecer nº 292/97-CEDF, de 06/10/97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:
a) determinar que a aluna Lilian Queiroz de Melo Rodrigues realize estudos de recuperação em Química, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
b) determinar, ainda, que o processo retorne ao Conselho de Educação, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência.

PROCESSO Nº: 030.008200/97
INTERESSADO: BÁRBARA CÁTENIS SILVEIRA E SILVA
HOMOLOGO o Parecer nº 290/97-CEDF, de 06.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bárbara Cátenis Silveira e Silva, no "Bray-Doyle High School", em Bray, Oklahoma - EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.007956/97
INTERESSADO: PEDRO AIRES DE LUCENA LEAL
HOMOLOGO o Parecer nº 291/97-CEDF, de 06.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por determinar a complementação de estudos, para os fins de equivalência de ensino médio, devendo o aluno Pedro Aires de Lucena Leal:
a) realizar estudos de recuperação em Português - Língua e Literatura, referentes ao 1º semestre da 2ª série do Ensino de 2º Grau, através de programação especial, admitindo-se, inclusive, a dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
b) retornar ao Conselho de Educação, de posse da avaliação dos estudos de recuperação, para que se possa reexaminar seu pedido de equivalência.

PROCESSO Nº: 030.008093/97
INTERESSADO: MARCELO ERTHAL ABDENUR
HOMOLOGO o Parecer nº 289/97-CEDF, de 06.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Marcelo Erthal Abdenur, no "Bonn American High School", em Bonn - Alemanha, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.008049/97
INTERESSADO: HÉLIO LEONARDO PINHEIRO E MOTA
HOMOLOGO o Parecer nº 288/97-CEDF, de 06.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Hélio Leonardo Pinheiro e Mota, no "Lake Hamilton High School", em Pearcy, Arkansas, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PROCESSO Nº: 030.008047/97
INTERESSADO: JULIANA DE LIMA E FERREIRA
HOMOLOGO o Parecer nº 287/97-CEDF, de 06.10.97, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência de estudos realizados por Juliana de Lima e Ferreira, no "Menno High School", em Menno, Dakota do Sul, EUA, ao ensino médio (2º grau - educação geral), inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº082.010306/97; INTERESSADO: MIGUEL GONZALES ARROYO
Retifico o "erro material" constante da Ratificação da homologação a fls. 66, haja vista que a legislação citada está correta.
ONDE SE LÊ: a aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
LEIA-SE: a aludida inexigibilidade encontra amparo no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 6 de outubro de 1997

PROCESSO : 101.001.258/97
INTERESSADO: COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : INSCRIÇÃO EM CURSO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da PROBAT-PROGRAMA BRASILEIRO DE APOIO AO TRABALHADOR, objetivando custear despesa com a inscrição dos servidores VICENTE DE PAULA CARDOSO e SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA, no curso de Montagem e Configuração de Equipamentos de Informática, com início previsto para o dia 29 de setembro. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

Em 9 de outubro de 1997

PROCESSO : 101.000541/95
INTERESSADO: Procuradoria Jurídica
ASSUNTO : Pagamento de Custas Processuais

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, objetivando o pagamento de custas processuais referente à Ação de Reparação de Danos movida contra o Desafio Jovem de Brasília. A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no "Caput" do Art. 25 da supracitada Lei, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do processo acima referenciado.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de outubro de 1997

Processo: 113.003.168/97
Interessado: NREST-DER/DF
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais) a favor da União Social Camila.

Em 10 de outubro de 1997

Processo: 113.000.028/97
Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros
Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.
Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R$ 9.317,00 (nove mil trezentos e dezessete reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	1.285,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	3.051,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.977,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	677,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	144,00
• Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	875,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	462,00
• Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda	06048466/0005-77	416,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	02227767/0006-98	430,00

Em 13 de outubro de 1997

Processo: 113.003.252/96
Interessado: GERPROD-GERÊNCIA DE PRODUÇÃO
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Autorizo a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso I, combinado com o Art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação.
Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 9.845,40 (nove mil mil,oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) a favor da CODEPLAN.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 10 de outubro de 1997

PROCESSO: 073.002184/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF
ASSUNTO: Emissão de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93,tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme o caput 25 do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor da TELEBRASÍLIA, no valor R$ 12.926,08 (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de outubro de 1997

REFERÊNCIA: Processo nº 052-002.246/97.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Civil do Distrito Federal relativos à inexigiblidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, do referido Diploma Legal, em favor de Branco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, TAGUATUR Transporte e Turismo Ltda, Transporte Progresso Ltda e Rápido Planaltina Ltda, para fazer face a aquisição de vales-transporte durante o quarto trimestre do exercício financeiro de 1997.
Publique-se e restitua-se à Polícia Civil para os devidos fins.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 731, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.004764/97, resolve: AUTORIZAR a Clínica HOLPSICOMÉDICA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, anteriormente denominada HOLOPSI CONSULTÓRIOS PSICOTERÁPICOS, a atuar na realização de exames destinados à obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação, com fulcro nos artigos 1º e 10º da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF, até 31 de dezembro de 1997.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 733, DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : MOACIR ALVES DE ARAUJO
Prontuário : 00138085883
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 06.10.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : HELIO MARINHO DE OLIVEIRA
Prontuário : 00207999530
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 06.10.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : MARIANO CORREIA LIMA
Prontuário : 00.382.561-2
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 07.10.97

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : JOSÉ DAVANILDO DA SILVA
Prontuário : 00199832741
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 06.10.97

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 732, DE 23 DE JANEIRO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo especificado e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

Processo no. 055.007369/96
Interessado: RICHARD LORENZ ZERCHER
Prontuário : DF094900156

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 49.674-SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa BRASLIMP UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 01.598.127/0001-17 e 07.317.321/001-05, localizada na SCLN 407, bloco B, loja 57, Brasília/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 4.503 unidades de Classe A; 11.000 unidades de Classe B e 7.290 unidades de Classe C.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 422-SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa BAZAR ESTRELA LTDA-ME, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 00.605.378/0001-19 e 07.308.094/001-93, localizada em CNB 05, Lote 14, Loja 02 - Taguatinga/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 2.034 unidades de Classe A; 09 unidades de Classe B e 1.041 unidades de Classe C.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do constante no Dossiê nº 1.619-SAME, resolve:

Conceder LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, no varejo, à empresa MAKIYOSHI TAKANO-ME, inscrita no CGC/MF e Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, respectivamente sob números 00.081.646/0001-40 e 07.334.219/001-10, localizada na CLS 414, bloco A, loja 15, Brasília/DF, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar, a quantidade máxima, a seguir determinada, de fogos de artifício, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos - SAME: 898 unidades de Classe A; 746 unidades de Classe B e 472 unidades de Classe C.

Esta LICENÇA é válida por 02 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito federal.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 13 de outubro de 1997

Referência: Processo nº 054.000.187/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações, para fazer face ao pagamento das despesas com telex e afins para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1113 e 1160/97.

Referência: Processo nº 054.000.243/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CEB – Companhia Energética de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com energia elétrica para a PMDF, conforme Notas de Empenho nº s 1115, 1118 e 1208/97.

Referência: Processo nº 054.000.244/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com tarifas telefônicas para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1119 e 1165/97.

Referência: Processo nº 054.000.245/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com remessa de contracheques para a PMDF, conforme Notas de Empenho nºs 1108 e 1166/97.

Referência: Processo nº 054.000.246/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para fazer face ao pagamento das despesas com transporte de malote para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1109/97.

Referência: Processo nº 054.000.268/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso II do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor de Abenante de Mello e Souza-Cel Ref e outros, para fazer face ao pagamento das despesas com prestação de serviços de professores para ministrarem aulas para o CSP e outros, conforme Notas de Empenho nº s 768, 917, 1084, 1150 e 1199/97.

Referência: Processo nº 054.000.312/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília, para fazer face ao pagamento das despesas com fornecimento de água e outros serviços para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1.162/97.

Referência: Processo nº 054.000.224/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Conrado & Conrado Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios para sinalizadores visuais da marca Rontan, conforme Nota de Empenho nº 1173/97.

Referência: Processo nº 054.000.990/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do artigo 24 do referido Diploma legal, em favor do Dr. Anuar Ibrahim Mitre, para fazer face as despesas com cirurgia prostatectomia radical em caráter de urgência, na pessoa do 2º SGT Reformado. Carcy Bento da Luz – MAT. 00.930/X, conforme Nota de Empenho nº 1095/97.

Referência: Processo nº 054.001.055/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A, Viação Anapolina Ltda, Transporte Progresso Ldta e Rápido Santo Antonio Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com a aquisição de vale transporte para os funcionários civis da corporação, durante o mês de outubro/97, conforme Notas de Empenho nº s 1169 e 1187, 1170, 1171 e 1172/97, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.099/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Inciso I do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da Companhia Brasileira de Cartuchos, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de espingardas para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1219/97.

Referência: Processo nº 054.000.236/94
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso XVI do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da CODEPLAN - Cia de Desenvolvimento do Planalto Central, para fazer face ao pagamento das despesas com processamento eletrônico de dados para a PMDF, conforme Nota de Empenho nº 1164/97.

Referência: Processo nº 054.000.522/97
Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso VIII do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do HFA – Hospital das Forças Armadas, para fazer face ao pagamento das despesas com assistência médico hospitalar em regime de internação, pré e pós operatório e exames laboratoriais especializados, para atender aos policiais militares da Corporação e seus dependentes, conforme Nota de Empenho nº 1153/97.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES–CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 30 de agosto de 1997

INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A
REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.108/96
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00312, para fazer face às despesas com o aluguel do predio localizado na EQS 512/513, onde funciona a Biblioteca Publica , no valor estimado de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 , da Lei nº 8.666/93, de 21/06/97, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 9 de outubro de 1997

INTERESSADO: Gilson Brandão Costa
REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.426/95
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 97NE00013, para fazer face às despesas com o projeto POESIS, no valor de R$ 3.170,05 (três mil e cento e setenta reais e cinco centavos), referente a 1ª PARCELA.
A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES
Adjunto

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 23 de setembro de 1997

Processo nº 030.006.391/97
Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE NUTRIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do **CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT** nº 008/96 - **STb/DF** - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - **DEPEM/DF**. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso **XIII**, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao **DAG/DEPEM-DF** para providências complementares.

Em 06 de outubro de 1997

Processo nº 030.006.274/97
Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA.
Assunto: Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Respondendo

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 13 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 020.001.233/97
INTERESSADO: LEX EDITORA LTDA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO FEDERAL E MARGINÁLIA
De conformidade com o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da interessada indicada, relativo à nota de empenho nº 00372/97..
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, para as providências cabíveis.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXONERAR, a pedido, JUAREZ ALVES MARTINS, Bacharel em Comunicação Social, matrícula nº 49.880-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 07 de outubro de 1997,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR, a pedido, DWIGHT EISENHOWER CHAVES, matrícula nº 48.069-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 28 de setembro de 1997;

NOMEAR RENATA ELIZABETE ROMÃO FIGUEREDO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR LUIZ CLÁUDIO NEPOMUCENO MAIA, matrícula nº 48.315-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR WAGNER LUIZ LOPES DE ARAÚJO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.482-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO NEPOMUCENO MAIA, matrícula nº 48.315-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR MARCOS FERREIRA DA SILVA, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 42.109-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.741-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO PAULO SALES, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.414-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR ERLON RIBEIRO COELHO, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.623-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ERLON RIBEIRO COELHO, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.623-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS, Fiscal de Obras, matrícula nº 40.608-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR, a pedido, FABRÍCIO MATOS BENJAMIM LEAL, matrícula nº 85.210-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Estudos Físico-Territoriais, símbolo DFG-11, da Gerência de Estudos Físico-Territoriais, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a partir de 01 de outubro de 1997.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, OSMUNDA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 45.618-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, a contar de 25.09.97.
- EXONERAR GILBERTO VEIRA RIOS, matrícula nº 42.856-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Documentação e Multimeios, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.
- NOMEAR AQUILES SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 47.151-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Documentação e Multimeios, da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação.
- NOMEAR CARLOS ALBERTO FARIAS GALVÃO, matrícula nº 33.884-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor da Escola de Música de Brasília, do Departamento de Pedagogia.
- NOMEAR GRAZIELA MURRIETA COSTA, matrícula nº 64.595-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Biblioteca da EQS 104/304 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.
- NOMEAR SANDRA LÚCIA MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 43.649-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Parque 303/304 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JORGINA LUQUES BAPTISTA, matrícula nº 58.520-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Pessoal, a contar de 02.10.97.
- NOMEAR OLÍMPIO SABINO LOURENÇO, matrícula nº 68.593-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, da Divisão de Pessoal.
- EXONERAR, a pedido, ANDREA MASSI CARNEIRO, matrícula nº 66.185-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Pessoal.
- NOMEAR ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI, matrícula nº 49.090-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Pessoal.
- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI, matrícula nº 49.090-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria da Divisão de Recursos Humanos.
- NOMEAR JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26.808-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria da Divisão de Recursos Humanos.
- NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 56.424-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Divisão de Pessoal.
- EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA BONFIM BISPO, matrícula nº 68.610-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Operacional de Veículos, da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, a contar de 01.10.97.
- NOMEAR ADRIANA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 25.336-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Operacional de Veículos, da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais.

DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA AUGUSTA SOUZA, matrícula nº 42.444-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Secretaria Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal, a contar de 25.09.97.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GRAZIELA MURRIETA COSTA, matrícula nº 34.922-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional.

Retificar o decreto de 11.12.96, publicado no DODF nº 241, de 12.12.96, página 10.204, que exonerou e nomeou o servidor JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA - onde se lê: Assistente de Câmara do Conselho de Educação do Distrito Federal, leia-se: Assistente do Secretário Geral do Conselho de Educação do Distrito Federal.

Retificar o Decreto de 26.09.97, publicado no DODF nº 187, de 29.09.97 que exonerou TERESINHA GOMES DE SOUSA e nomeou MARIA DOROTI LISOSKI DUARTE; onde se lê Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, leia-se Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Supletivo do Departamento de Inspeção do Ensino.

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

- NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS COÊLHO MAGALHÃES, matrícula nº 43.889-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.
- NOMEAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 29.319-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.
- NOMEAR FÁBIA MOURA DA SILVA, matrícula nº 31.324-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.
- NOMEAR MÁRCIA COSTA DO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 30.617-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente Geral do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.
- NOMEAR VANIR ALVES COSTA, matrícula nº 23.258-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

Exonerar, a pedido, DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula nº 124.449-3, do Cargo em Comissão de Assistente de Auditoria, da Administração Central, DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 119.458-5, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 119.458-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Auditoria, da Administração Central, DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, CLÁUDIA MARIA LOPES SILVA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.385-2, do Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, CLÁUDIA MARIA LOPES SILVA DE CASTRO, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 133.385-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, TEREZA VALERIO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula nº 118.727-9, do Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear, HARLEI SANDRO DE MAGALHÃES, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III (Agente Administrativo), Matrícula nº 134.943-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Agente de Polícia EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula nº 24.269-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear o Perito Criminal GILVAN DE CASTRO MELO, matrícula 19.380-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar REMY MEIRELES DOS SANTOS, matrícula nº 7097-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
Nomear FAUSTINA LOPES POLIDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, ISABEL CRISTINA GREGORIO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeira), Matrícula nº 126.191-6, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, JOSE PEDRO MORALES MARTIN, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Médico-Cirurgia Geral), Matrícula nº 131.750-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 22.09.97.

Exonerar, a pedido, CIRLÂNIA MARIA MATIAS TOMAS, Matrícula nº 131.747-4, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.09.97.

NOMEAR EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula 24.269-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

Exonerar, a pedido, **NELSON SOUZA AGUIAR MAIA DE SOUSA,** matrícula nº 1088-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 24 de setembro de 1997.

Exonerar, por ter sido nomeada para exercer outro cargo, **SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPOS,** matrícula nº 1338-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **SHEILA CRISTINA DA SILVA CAMPOS,** matrícula nº 1338-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Locutor-Operador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear **ANA PAULA FERREIRA CORTES,** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-08, de Pesquisador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 31/10/95, publicada no DODF nº 211, de 01/11/95, o ato que retificou a Portaria de 12/03/87, publicada no DODF nº 52, de 18/03/87, referente a aposentadoria de WILLY BEZERRA DE MELLO, matrícula nº 13.052-4, no cargo de Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de WILLY BEZERRA DE MELLO, matrícula nº 13.052-4, no cargo de Desenhista, Código NM-809.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 24/10/85, publicada no DODF nº 205, de 25/10/85, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do parágrafo 3º, do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, a contar de 30/01/86. Processo nº 030.012.395/86.
1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/12/94, publicada no DODF nº 241, de 16/12/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de WANDA MARIA FERREIRA, matrícula nº 10.472-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de WANDA MARIA FERREIRA, matrícula nº 10.472-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17/12/85, publicada no DODF nº 242, de 19/12/85, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no art go 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens da 1º Classe, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93. Processo nº 030.010.404/86.
RETIFICAR a Portaria de 01/06/90, publicada no DODF nº 105, de 04/06/90, que concedeu aposentadoria a LYGIA CELIA DE MENDONÇA, matrícula nº 06.687-7, no cargo de Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens do parágrafo 3º, do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.001.230/90.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

RETIFICAR na Portaria coletiva de 22/03/95, publicada no DODF nº 58, de 23/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a TERESINHA DE JESUS CARVALHO PESSÔA, matrícula nº 03.590-4, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, retificada pelo Decreto coletivo de 26/06/97, publicado no DODF nº 121, de 27/06/97, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal a Gratificação de Alfabetização-GAL, instituída pelo artigo 5º da Lei nº 654, de 21/01/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.653/94.
1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12/07/90, publicada no DODF nº 134, de 16/07/90, que reviu os proventos da aposentadoria de SONIA LYDIA SIMON, matrícula nº 09.085-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER os proventos da aposentadoria de SONIA LYDIA SIMON, matrícula nº 09.085-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 29/11/82, publicada no DODF nº 227, de 01/12/82, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 14/05/90.
3-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 23/11/94, publicada no DODF nº 225, de 24/11/94, o ato que retificou a Portaria de 03/12/91, referente a aposentadoria de SONIA LYDIA SIMON, matrícula nº 09.085-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
4-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 03/12/91, publicada no DODF nº 240, de 04/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de SONIA LYDIA SIMON, matrícula nº 09.085-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
5-REVER os proventos da aposentadoria de SONIA LYDIA SIMON, matrícula nº 09.085-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 29/11/82, publicada no DODF nº 227, de 01/12/82, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84, a contar de 05/11/91.

RETIFICAR a Portaria de 10/12/91, publicada no DODF nº 245(suplemento), de 11/12/91, que reviu os proventos da aposentadoria de ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 11.324-7, no cargo de Auditor Tributário, 2º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "para deles excluir as vantagens da 2ª Classe, Padrão V", LEIA-SE: "para deles excluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão II", bem como considerar seus efeitos financeiros a contar de 01/11/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.003.597/89.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 25/04/95, publicada no DODF nº 80, de 24/04/94, o ato que concedeu aposentadoria a JONAS MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 06.841-1, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 132.000.177/95.
REVER os proventos da aposentadoria de MARIA HELENA GUTHIER DA CRUZ, matrícula nº 11.983-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 24/10/90, publicada no DODF nº 207, de 26/10/90, para excluir da sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/05/91. Processo nº 030.007.899/97.
RETIFICAR na Portaria coletiva de 15/06/94, publicada no DODF nº 116, de 16/06/94, o ato que concedeu aposentadoria a MARCOS JAIMOVICH, matrícula nº 29.398-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a contar de 03/10/91, bem como considerá-lo no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.965/94.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/08/89, publicada no DODF nº 154, de 14/08/89, que concedeu aposentadoria a SALETE LIPORONI VINÉ, matrícula nº 03.545-9, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.008.302/89.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 30/03/90, publicada no DODF nº 62, de 02/04/90, que concedeu aposentadoria a JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula nº 04.074-6, no cargo de Professor Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.000.878/89.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/05/96, publicada no DODF nº 94, de 16/05/96, o ato que retificou a Portaria de 16/09/91, publicada no DODF nº 13, de 17/09/91, referente a aposentadoria de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E SÁ, matrícula nº 03.216-6, no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.004.525/90.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 19/01/96, publicada no DODF nº 15, de 22/01/96, o ato que concedeu aposentadoria a IRINEU FERRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 65.072-2, no cargo de Assistente de Trânsito, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 055.006.941/95.

RETIFICAR a Portaria de 01 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 02 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a LAIDE FARIA CARNEIRO, viúva, e temporária a ALICE DE FARIA CARNEIRO, filha do ex-servidor JOSÉ EDNILSON CARNEIRO, matrícula nº 20.987-2, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.800/92.

RETIFICAR a Portaria de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 05 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a IRENE LUZ DANTAS, viúva do ex-servidor ARQUIMEDES DANTAS, matrícula nº 07.993-6, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DF-02, de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.162/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19 de janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 23 de janeiro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 16.422-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.087/94.

RETIFICAR a Portaria de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 72, de 12 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ARTUR FERREIRA DE PAIVA, viúva do ex-servidor FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 15.643-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.100/93.

RETIFICAR a Portaria de 17 de fevereiro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36 (suplemento), de 20 de fevereiro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA MARREIROS PAIVA, viúva, e temporária a LUIZ CARLOS DE PAIVA, filho do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA, matrícula nº 00.744-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.107/92.

RETIFICAR a Portaria de 04 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 183, de 08 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARIA ARLINDA COÊLHO, viúva do ex-servidor ADERSON BENÍCIO COÊLHO, matrícula nº 17.021-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.748/92.

RETIFICAR a Portaria de 08 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 07(suplemento), de 11 de janeiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia a ANA RAMOS VIEIRA, viúva do ex-servidor FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 11.070-1, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.827/92.

RETIFICAR a Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 264 (suplemento), de 31 de dezembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a AUGUSTA MARIA GOMES, viúva, e temporária a REINALDO GOMES e MARIA JOSÉ GOMES, filhos do ex-servidor RAIMUNDO CASSIMIRO GOMES, matrícula nº 11.557-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.471/92.

RETIFICAR a Portaria de 24 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 25 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a MARGARIDA DE OLIVEIRA COSTA, viúva, e temporária a SILVIA RODRIGUES DA COSTA, filha do ex-servidor VENÂNCIO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 10.491-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.536/92.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 65, de 05 de abril de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a RAIMUNDA VILARINHA DE SOUSA, viúva do ex-servidor DALVINO ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 11.658-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.000.771/94.

RETIFICAR a Portaria de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 19 de abril de 1993, que concedeu pensão vitalícia a RITA SALVIANO DA SILVA, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor SEVERINO SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 11.793-5, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.660/93.

RETIFICAR a Portaria de 12 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 15 de junho de 1992, que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA ALVES DE ASSIS LOPES, viúva, e temporária a RÔMULO DE ASSIS LOPES, filho do ex-servidor JOSÉ LOPES DE PAULA, matrícula nº 02.132-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.948/92.

RETIFICAR a Portaria de 11 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 230, de 12 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a EUNICE MARQUES DE LISBOA ANDRADE, viúva do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 00.508-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.287/92.

RETIFICAR a Portaria de 28 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 177, de 31 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ANGELA PEREIRA SILVA, viúva, e temporária a JOSÉ MÁRIO PEREIRA SILVA, filho do ex-servidor AFONSO MACHADO SILVA, matrícula nº 00.316-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.735/92.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Retificar o Decreto de 23.09.97, publicado no DODF 184 de 24.09.97, página 7634, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.
Onde se lê: Nomear, **MARITUSA LOPES ALVES DE MATOS**
Leia-se: Nomear, **MARETUSA LOPES ALVES DE MATOS.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 040.011.856/97, resolve:
- Exonerar, a pedido, a servidora Lourdes Zenaro, matrícula nº 32.456-6, Fiscal Tributário, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14/03/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o que consta da Ação Ordinária nº. 56.428/95 - 7ª VFP/DF, e dos Ofícios nºs 859 - GAB/4ªSPR/PRG e 413/97 - IDR, resolve:
Nomear o candidato abaixo, habilitado no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 122, DODF nº 181, de 19/09/97, para exercer o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: PAULO ROBERTO PONTES, 622º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda o que consta do processo nº 030.006.689/97 e do Edital nº 128-IDR, DODF nº 183, de 23/09/97, resolve:
Nomear os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95, e republicado no de nº 122, DODF nº 181, de 19/09/97, para exercerem o cargo de Agente de Polícia, 2ª classe, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária, observada a ordem de classificação: NILSON RODRIGUES NUNES, 295º; TARCIZO FREIRES PONTES, 606º.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de setembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 184, de 24 de setembro de 1997, página n.º 7634, do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal,

ONDE SE LÊ : NOMEAR LUMAR GOTTI, matrícula nº 49.229-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Topografia da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

LEIA-SE : NOMEAR LUMAR GOTTI, matrícula nº 49.229-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Topografia, Símbolo DFG-05, da Divisão de Estudos Técnicos do Departamento do Sistema Viário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

No Decreto publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 170, página 7015, de 04 de setembro de 1997, da Fundação Hemocentro de Brasília.

Onde se lê: Exonerar, **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência...
Leia-se: Exonerar, **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Processamento de Plasma...
Onde se lê: Nomear, **DEMILSON DE SOUZA BRAGA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Presidência...
Leia-se: Nomear, **DEMILSON DE SOUZA BRAGA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Processamento de Plasma...

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 14 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 053.001.382/96; **INTERESSADO**: JOSÉ DA SILVA BOTELHO, Coronel QOBM/RRm. Mat. 00.048-5; **ASSUNTO**: Requer pagamento e incorporação de Gratificação de Representação por ter exercido eventualmente a função de Comandante-Geral do CBMDF.

1. De acordo com o Parecer nº 039/97-4ª SPR/PRG-DF, INDEFIRO o pedido do requerente, no sentido de que lhe seja pago e incorporado em seus proventos a Gratificação de Representação pelo exercício da função de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em virtude de afastamentos eventuais e temporários do titular, conforme constante no Art. 1º da Lei nº 807, de 14 de dezembro de 1994.

2. APROVO o Parecer nº 039/97-4ª SPR, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com efeito NORMATIVO, em adição ao Parecer nº 046/96-4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 107, de 04.06.96, à Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, as Corporações Militares do Distrito Federal (PMDF e CBMDF), desconsiderando-se todo e qualquer entendimento contrário. Publique-se.

CRISTOVAM BUARQUE

PARECER: 039/97-4ª SPR.
PROCESSO: 053.001.382/96.
INTERESSADO: JOSÉ DA SILVA BOTELHO - CEL. QOBM/ COMB RRM.
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO. EXERCÍCIO DO CARGO DE COMANDANTE-GERAL DO CBMDF. SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR, EM VIRTUDE DE AFASTAMENTOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS.

EMENTA:
- Gratificação de Representação. Exercício do cargo de Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Substituição do titular em seus impedimentos legais.
- Incidência do artigo 73, inciso I, do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1991 e do art. 12, §1º da Lei nº 8.255/91.
- Desnecessidade de ato formal do Sr. Governador do Distrito Federal em caso de substituições temporárias. Necessidade sim, para o provimento efetivo do Cargo de Comandante-Geral do CBMDF, consoante os termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 8.255/91.
- Existência de certidão da Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, atestando o exercício do cargo de Comandante-Geral, perfazendo um total de 109(cento e nove) dias, no período de 17/02/95 a 22/10/96.
- Aplicação das Leis locais nºs 213/91 e 807/94. Improcedência do pedido.

Senhor Procurador-Chefe da 4ª SPR:

RELATÓRIO

Por força de despacho acatado pelo Sr. Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governador, retornam a esta Procuradoria, o processo que inicialmente versava sobre a convalidação de atos administrativos praticados pelo Sr. Coronel QOBM/ Comb. JOSÉ DA SILVA BOTELHO, Chefe do Estado-Maior Geral do CBMDF, no desempenho do cargo de Comandante-Geral, em caráter de substituição, em virtude de afastamentos temporários e eventuais do titular da época.

Às fls.70/72 requer o Coronel QOBM JOSÉ DA SILVA BOTELHO, a incorporação da diferença referente à Gratificação de Representação pelo

exercício de função de Comandante-Geral do CBMDF, no período de 17/02/95 a 23/10/96, bem como o pagamento, doravante, da Gratificação em comento, na proporcionalidade de 20/24 avos.

A Assessoria Militar da Casa Militar do Gabinete do Governador solicita, através do pronunciamento de fls.73/74, melhor esclarecimento no que concerne aos procedimentos de incorporação de Gratificação de Representação pertinentes aos cargos de que tratam as Leis 213/91 e 807/94, nos casos de substituições eventuais, em virtude de afastamentos temporários dos titulares.

PARECER

Inicialmente, cumpre aduzir que o Sr. Coronel QOBM/Comb. JOSÉ DA SILVA BOTELHO, como podemos constatar às fls. 10 do presente processo administrativo, já obteve a concessão do pagamento e incorporação da Gratificação de Representação por ter exercido o cargo de Chefe do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no período de 17/02/95 a 23/10/96, nos termos do Art. 1º da Lei nº 807/94 c/c o Art. 3º, §2º da Lei nº 213/91.(DODF nº 220 de 12/11/96).

Vejamos em primeiro lugar o pleito do requerente, isto é, a viabilidade do pedido de incorporação da diferença referente à Gratificação de Representação pelo exercício de função de Comandante-Geral do CBMDF, no período de 17/02/95 a 23/10/96, bem como o pagamento, doravante, da Gratificação em comento, na proporcionalidade de 20/24 avos.

A Lei Distrital nº 807, de 14 de dezembro de 1994, "concede aos Comandantes-Gerais e Chefes do Estado-Maior-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a gratificação prevista no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991".

Dispõe o artigo 1º da lei mencionada :

"Aplica-se aos servidores militares ocupantes dos cargos de Comandantes-Gerais e de Chefes do Estado-Maior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o disposto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991."

Por seu turno, o artigo 3º da Lei nº 213/91 especifica:

"A gratificação de que trata esta Lei, e as percebidas pelo Chefe e Subchefe do Gabinete Militar do Governador integram, para todos os efeitos legais, os proventos de inatividade, desde que o servidor militar, tenha exercido os cargos ou funções pelo prazo mínimo de dois anos consecutivos ou não.

§ 1º - No caso de exercício de mais de um cargo ou função, a incorporação de que trata este artigo far-se-á pela gratificação de maior valor.

§ 2º - Para os efeitos do "caput" deste artigo, computar-se-á 1/24(um vinte e quatro avos), para cada mês, ao servidor militar que não tenha completado o tempo estabelecido."

Ora, como podemos constatar da certidão de fls. 08, o requerente, entre as datas de 17/02/95 e 22/10/96, exerceu o cargo de Comandante-Geral do CBMDF, nos períodos de forma a saber:

março/95 - nenhum dia
abril/95 - 11 dias
junho/95 - 5 dias
julho/95 - 3 dias
agosto/95 - 4 dias
setembro/95 - 5 dias
outubro/95 - nenhum dia
novembro/95 - 8 dias
dezembro /95 - 6 dias
janeiro/96 - 21 dias
fevereiro/96 - 4 dias
março/96 - nenhum dia
abril/96 - 2 dias
maio/96 - 8 dias
junho/96 - 8 dias
julho/96 - 4 dias
agosto/96 - 10 dias
setembro/96 - 4 dias

Assim, não há como prosperar o pleito do requerente, pois a Lei nº 213/91, que versa sobre a Gratificação de Representação, estendida aos Comandantes-Gerais e Chefes do Estado-Maior-Geral da PMDF E do CBMDF, através da Lei nº 807/94. estabelece em seu parágrafo segundo que: "**computar-se-á 1/24(um vinte e quatro avos), para cada mês, ao servidor militar que não tenha completado o tempo estabelecido.**"

A expressão "tempo estabelecido" refere-se ao período de 02(dois) anos, consecutivos ou não. Todavia, o § 2º, do art. 3º da Lei nº 213/91 prevê a possibilidade de computar-se de forma fracionada a incorporação da gratificação, para o servidor que não tenha exercido o cargo no período mínimo de 02 (dois) anos consecutivos ou não, na proporção de 1/24 avos para cada mês de efetivo exercício.

Em verdade o legislador distrital concedeu a gratificação em tela, indistintamente, a todos os servidores militares que exerceram os cargos mencionados, incorporável na proporção de 1/24(um vinte e quatro avos) por mês de efetivo exercício.

O Código Civil Brasileiro em seu art. 125, § 3º conceitua mês, ao estabelecer que:

"Art. 125.....

§ 3º Considera-se mês o período sucessivo de 30(trinta) dias completos."

Portanto, improcede o pedido do requerente, pois em nenhum dos meses referentes ao período em que ele substituiu o titular do cargo de Comandante-Geral, no período mencionado na certidão de fls. 08 chegou a exercer o cargo por 30(trinta) dias sucessivos.

Passemos, então, ao requerimento da Assessoria Militar do Gabinete do Governador de fls.73/74, mediante o qual solicita maior esclarecimento no que concerne aos procedimentos de incorporação de Gratificação de Representação pertinentes aos cargos de que tratam as Leis 213/91 e 807/94, nos casos de substituições eventuais, em virtude de afastamentos temporários dos titulares.

Inicialmente, há que se destacar, outrossim, a evidente dissonância das referidas Leis com as atuais políticas de incorporação de gratificações - tanto a nível federal quanto distrital - ao passo em que, pela disposição contida no art. 3º, § 2º da Lei nº 213/91, basta o exercício de 01(um) singelo mês dos cargos a que se referem para que o servidor faça jus ao percebimento de 1/24(um vinte e quatro avos) da respectiva gratificação e, ao fim de dois anos, possa incorporá-la integralmente aos proventos da inatividade.

Entretanto não se cuida, nesta oportunidade, de questionar a habilidade e adequação à Constituição Federal com que são feitas as leis do Distrito Federal.

No que atine à dúvida levantada acerca da normatização já existente no Parecer nº 46/96-4ª SPR/PGR-DF, publicado no DODF nº 107, de 04/06/96, não houve, **in casu**, desobediência a ela, mesmo porque a situação do CBMDF é um pouco diferenciada, haja vista que, os atos formais de nomeações dos militares que servem ao Gabinete Militar do Governador, seguem normas internas daquele Gabinete, enquanto que, no âmbito do CBMDF, existem normas específicas, ou seja, diplomas legais peculiares a esta Corporação, que devem ser observados.

Depreende-se, da legislação que regula a Organização Básica do CBMDF, que faz-se dispensável o ato formal do Senhor Governador, quando se tratar de designação do Chefe do Estado-Maior Geral do CBMDF, para o exercício **temporário** do cargo de Comandante-Geral.

O Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1991, estabelece no inciso I, do artigo 73 , **verbis:**

> " Art. 73 - Serão substituídos nos impedimentos:
>
> I - o Comandante-Geral, pelo Chefe do Estado-Maior Geral, que também é o Subcomandante, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991."

Assim, quando o Comandante-Geral designou o requerente para o exercício do cargo de Comandante-Geral do CBMDF, através de atos formais, devidamente publicados no Boletim Geral, como podemos comprovar da certidão nº 016/96-DIP(fl.08), observou, integralmente, os princípios da legalidade e da publicidade a que está vinculada à Administração Pública.

Não houve, portanto, dissonância entre a normatização contida no Parecer nº46/96-4ªSPR-PRG/DF e o caso dos autos, uma vez que existindo norma específica, esta prevalecerá sobre a norma geral.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, tendo em vista o que consta do presente processo, somos pela improcedência da incorporação, pelo interessado, da Gratificação de Representação pelo desempenho do cargo de Comandante-Geral do CBMDF, em face de substituições eventuais do titular, eis que não observados os requisitos contidos no § 2º, art. 3º, da Lei nº 213/91, bem como entendemos inalterada a normatização contida no Parecer nº 46/96, quanto ao procedimento e concessão da Gratificação em comento, ressalvando, **in casu**, a existência de legislação específica do CBMDF, acerca da substituição do Comandante-Geral pelo Chefe do Estado-Maior Geral.(art. 73,I, do Decreto nº 16.036/94 e arts. 12,§§ 2º e 3º da Lei nº 8.255/91).

É o parecer, sub censura.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, em 20 de maio de 1997.

PATRÍCIA LYRIO ASSREUY
Procuradora do Distrito Federal

SENHOR PROCURADOR-GERAL:

Versa o presente processo administrativo acerca do pedido de **INCORPORAÇÃO** da diferença referente à Gratificação de Representação pelo exercício de função de Comandante-Geral do CBMDF, compreendido no período de 17.02.95 a 23.10.96, bem como o **PAGAMENTO**, doravante, da mencionada gratificação, na proporção de 20/24 (vinte vinte quatro avos).

A referida função foi exercida em substituição do titular nos seus impedimentos legais, em conformidade com o art. 73, inciso I, do Decreto nº 8.255/91, sendo dispensável, para tanto, ato formal do Sr. Governador do Distrito Federal, pois não se trata de provimento de cargo e sim de substituição por afastamentos temporários do titular, matéria já tratada neste processo e aprovada pelo Parecer de nº 16/97 - 4ª SPR.

De acordo com a CERTIDÃO da Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF a substituição perfez um total de 109 (cento e nove) dias, no período de 17.02.95 a 22.10.96.

Os procedimentos da incorporação de Gratificação de Representação pleiteada são tratados em Leis Locais, sendo aplicado, no presente caso, o Art. 1º, da Lei nº 807/94 e, em complementação, o Art. 3º, § 2º, da Lei nº 213/91, ficando claro que para cada **MÊS** será computado o equivalente a 1/24 (um vinte e quatro avo).

Ocorre, contudo, que em nenhum momento o requerente chega a completar 01 (um) mês, conforme definição legal em vigor, estabelecida no art. 2º, da Lei nº 810/49, *in verbis:*

> "Considera-se mês o período de tempo contado do dia do início ao dia correspondente do mês seguinte".

A Procuradora do Distrito Federal que examinou o presente processo concluiu pela **IMPROCEDÊNCIA** do pedido, tendo em vista a não observação dos requisitos da incorporação e, ainda, acrescentou o entendimento de que não houve dissonância entre o presente caso e a normatização contida no Parecer de nº 46/96.

Em face do exposto, aprovo o Parecer de nº 037/97 - 4ª SPR, da lavra da ilustre Procuradora - Drª. Patrícia Lyrio Assreuy, submetendo-o à apreciação de V. Exª..

Brasília, 26 de maio de 1997

SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA
PROCURADOR CHEFE DA 4ª SPR

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Vieram os autos a esta Procuradoria com a finalidade de emissão de parecer referente aos procedimentos de incorporação de Gratificação de Representação Militar, de acordo com as Leis nºs 213/91 e 807/94, nos casos de substições eventuais, em virtude de afastamentos temporários dos respectivos titulares.

Aprovo o bem lançado Parecer nº 039/97-4ª SPR, da lavra da ilustre Procuradora, Dra. Patrícia Lyrio Assreuy, que concluiu pelo indeferimento do pleito, constante de fls. 70/72, considerando que não foram preenchidos os requisitos previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 213/91, entendendo, ainda, não haver divergência no posicionamento contido no Parecer nº 46/96-4ª SPR (cópia anexa), em virtude de existência de legislação específica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre substituição do Comandante-Geral, pelo Chefe do Estado Maior, consoante a Lei nº 8225/91 e o Decreto nº 16036/94.

.....

.....

Brasília, 13 de junho de 1997

BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI
Procuradora-Geral Adjunta

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor Governador,

Remetemos a Vossa Excelência o presente processo administrativo, sugerindo o empréstimo de caráter normativo ao Parecer n. 039/97-4ª SPR, aprovado em todas as esferas desta Procuradoria-Geral.

Esclarecemos que a normatização da matéria nos termos do referido Parecer é reclamada pela própria Corporação (CBMDF), uma vez que as substituições eventuais dos cargos de Comandante-Geral e Chefe do Estado Maior do Corpo de Bombeiros não podem gerar direito às gratificações previstas nas Leis n. 186 e 213, ambas de 1991.

A imperatividade do Parecer n. 039/97-4ª SPR espancará a ocorrência de novas discussões sobre o tema.

Brasília, 13 de agosto de 1997
MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO
Procurador-Geral

PROCESSO N.°: 092.000.414/97, INTERESSADO: Fernando Luis do Rego Monteiro Starling, ASSUNTO : Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto n.° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a PRORROGAÇÃO, até 31 de dezembro de 1997, do afastamento do País, concedido ao servidor **FERNANDO LUIS DO REGO MONTEIRO STARLING**, matrícula. n.° 50.245-6, Biólogo, da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, *para concluir tese de doutorado na Universidade de Stirling, Escócia*, conforme publicado no DODF n.° 68, de 10 de abril de 1997, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Água e Esgotos do Distrito Federal - CAESB, para conhecimento e adoção das providências complementares.

PROCESSSO Nº: 030.010.149/96 - INTERESSADO: EDSON CESAR, Coronel QOBM RRm. Matrícula nº 00051-5 - ASSUNTO: Requer pagamento e incorporação da diferença de Gratificação de Representação pelo exercício da função de Chefe da Casa Militar Adjunto.

1. Com base nos elementos constantes do processo, INDEFIRO o pedido do requerente, mantendo o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação por ter exercido a função de Assessor Militar Especial, concedida anteriormente ao requerente, conforme despacho de 18 de novembro de 1996, publicado no DODF nº 224, de 19.11.96, página 9428.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CBMDF para conhecimento e providências que lhe couber.

PROCESSO Nº: 061.007.303/97. INTERESSADO: Sérgio de Carvalho Pinheiro. ASSUNTO: Afastamento do País.

1.Tendo em vista o constante do presente processo, TORNO SEM EFEITO, nos termos do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, a autorização para afastamento do País, com dispensa de ponto, publicada no DODF nº 167, de 01 de setembro de 1997, referente ao servidor Sérgio de Carvalho Pinheiro, Assistente Superior de Saúde - Médico-Ginecologista, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 129.628-1.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 030-007936/97; INTERESSADO: NICOLAU BRAZ HOMAR - CAPITÃO QOPMS; ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977, o afastamento do País, com destino a cidade de São Francisco — Califórnia — Estado Unidos da América, no período de 24 de outubro a 03 de novembro de 1997, do Capitão NICOLAU BRAZ HOMAR - Matrícula 50.095/X, do Quadro de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, a fim de participar do Congresso Anual da Academia Americana de Oftalmologia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas;
2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 030.006.816/97. INTERESSADA: Adla Marques de Almeida Lacerda. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 5052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto, no período de 20 a 27 de outubro de 1997, da servidora Adla Marques de Almeida Lacerda, Assessora de Gabinete da SUCAR da Secretaria de Governo do Distrito Federal, matrícula nº 45.997-6, a fim de representar o Brasil no *"2º In Canto Sul Garda 97"*, a realizar-se na cidade de Riva Del Garda - Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Governo do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 082.011.309/97. INTERESSADA: Ana Cristina Soares Linhares. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora Ana Cristina Soares Linhares, matrícula nº 46.945-9, Professora MG3Q, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01 de setembro a 18 de dezembro de 1997, a fim de participar do curso de treinamento em grupo, na área de *"Air Pollution Source Monitoring Practice"*, a ser realizado no Japão, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

REFERÊNCIA: Ofício nº 007/97-CJ, de 14OUT97; INTERESSADO: Ricardo Ramos Mattos - TC QOPM - Presidente do Conselho de Justificação; ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Conselho de Justificação a que está sendo submetido o 1º Tenente QOPM PAULO CÉSAR CURY, Mat. 50.151/4.
Em atenção ao expediente em referência, fica prorrogado, por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação, nomeado pelo Decreto de 15SET97, publicado no DODF nº 178, de 16/09/97, na forma do Parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 39 do Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula nº 44.004-2, FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 34.725-6, e MIRIAM AUGUSTO FURTADO DUARTE, matrícula nº 24.516-X-, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo nº 030.008.410/97.

SWEDENBERGER BARBOSA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso XLIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CONCEDER Licença à Adotante nos termos do Artigo 210, Parágrafo único da Lei 8.112/90, a servidora TEREZA CRISTINA LEMOS NONATO, matr. 26.055-X , no período de 30 (trinta) dias, a partir de 07.10.97, conforme documentação apresentada.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOSMAR FERNANDES DA COSTA**, matricula nº 41.551-0, Gerente do NOT/GEPLAN, como EXECUTOR dos serviços de ampliação do sistema de iluminação pública na Região Administrativa do Gama, objeto do processo nº 131.001.283/97.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, inciso XL, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994.resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora HONORINA ALVES DA COSTA, matrícula nº 22.660-2, no período de 04.09.97 a 11.09.97, por motivo de falecimento do pai nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "B" da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90.

ELOGIAR o servidor VALDIVINO ALVES NOGUEIRA, mat.nº 70.161-0, Motorista do Convênio 003 da NOVACAP, pelo seu dinamismo, colaboração, e seu profissionalismo no desempenho de suas funções.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

Conceder ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO, mat.nº 49.896-5 , Chefe da Seção de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder ao servidor ERIVELTON JOSÉ MATIAS DE SOUZA, mat.nº 49.604-9 , Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244/94, tendo em vista o que consta no processo nº 146.000.929/97, resolve,

1 - DESIGNAR, nos termos do item II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098/94, o servidor MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES , matricula nº 46.330-2, para EXECUTOR do contrato firmado entre DF/RA-XVI e XEROX DO BRASIL LTDA, referente a locação de uma maquina copiadora modelo 5334.

PAULO CÉZAR TIMM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ATO DO DIRETOR

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos dependentes, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.**

Servidor: HELENÍCIA NOMERIANA MARTINS DE MOURA - matricula : 90.516-X
Dependente: Debora Martins de Moura - nascimento : 02.12.95
Admissão : 27.08.97

Servidor: ALBERTO COSME LOPES DE SOUZA - matricula : 49.848-3
Dependentes: Ana Carla Dias Lopes - nascimento : 15.09.94
Pedro Henrique Dias Lopes - nascimento : 14.02.97
Admissão : 24.07.97

Servidor: JOSÉ ELTON SCARTAZZINI - matricula :49.949-8
Dependente: Janaina Ferreira Scartazzini - nascimento : 13.08.92
Admissão : 12.08.97

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho : Concede Licença-Prêmio , nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados :

Servidor: GILSO VICENTE DOS SANTOS - matricula : 36.386-3
Quinquênio : 1º
Período de Gozo : 01.10.97 a 30.10.97

Servidor: VERA LÚCIA CORREA PEIXOTO - matricula :31.318-1
Quinquênio : 1º
Período de Gozo : 01.09.97 a 30.09.97

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHO DO CHEFE DE PESSOAL

Despacho : Concede Salário Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada.

Servidor: IIELENÍCIA NOMERIANA MARTINS DE MOURA - matricula : 90.516-X
Dependente: Debora Martins de Moura - nascimento : 02.12.95
Admissão : 27.08.97

Servidor: ALBERTO COSME LOPES DE SOUZA - matricula : 49.848-3
Dependentes: Ana Carla Dias Lopes - nascimento : 15.09.94
Pedro Henrique Dias Lopes - nascimento : 14.02.97
Admissão : 24.07.97

Servidor: JOSÉ ELTON SCARTAZZINI - matricula :49.949-8
Dependente: Janaina Ferreira Scartazzini - nascimento : 13.08.92
Admissão : 12.08.97

PAULO ORÁCIO DE LIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo n.º 132.001357/97. resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Diretor da Divisão de Administração Geral – DAG, para ser EXECUTOR do Convite n.º 35/97 celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga – RA-III e a firma DUDU'S Lanchonete LTDA. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: **Conceder Indenização de Transporte ao servidor Herácledes Alcir Novaes, Técnico de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 42.693-8, a partir de 01 de outubro de 1997.**

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, resolve: **Conceder Indenização de Transporte ao servidor Maria Irene Alves de Lacerda, Técnico de Administração Pública, Área de desenvolvimento Urbano, matrícula nº 42.672-5, a partir 16 de setembro de 1997.**

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.247/94, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182 de 06.03.96, resolve conceder o adicional de Décimos, previstos no artigo 1º da Lei 1.004, de 11.01.96 regulamentado pelo acima citado, aos servidores abaixo relacionados.

Nome: RENATO SANTANA DA SILVA Matrícula: 43.719-0 Processo nº 132.002.057/97	**1/10**	**DFG-02**	**17.09.97**
Nome: WELVIS CURSINO PASSOS Matrícula: 30.524-3 Processo nº 132.001.752/94	**1/10**	**DFG-02**	**10.10.97**

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997(*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Designada pela Ordem de Serviço, de 01.10.97, do Senhor, ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve: **Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Solange de Paula Silva, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.792-X, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.001.703/97**

ROSALINDA FONSECA MOURA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 196, de 10.10.97, pag.8297.

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 132.002.075/97
INTERESSADO: SANDRO RODRIGUES E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto Artigo 80 e 81, Inciso II e VI do Artigo 39 do Decreto número 16.089/94, reconheço a dívida e determino a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R$ 507,63 (quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao pagamento de padrão mais abono pecuniário, em favor de servidores pertencente ao quadro desta Administração Regional, a conta do elemento 319092 – 000, Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências cabíveis.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestado pelos servidores abaixo:

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 403 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/05/72 a 14/06/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 65 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/12/74 a 15/02/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 258 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/04/75 a 14/12/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 30 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/01/76 a 31/01/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 147 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/02/76 a 28/06/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 220 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 17/08/76 a 24/03/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/05/77 a 26/05/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 294 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 11/07/77 a 30/04/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.008.074/97; Nome: Divina Alcione; Matrícula: 19.722-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 365 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 09/05/78 a 08/05/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.296/97; Nome: Alice Benedita Silva Valadão; Matrícula: 21.602-X; Cargo: Técnico de Orçamento; averba: 75 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/06/71 a 14/08/71, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.296/97; Nome: Alice Benedita Silva Valadão; Matrícula: 21.602-X; Cargo: Técnico de Orçamento; averba: 81 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 10/12/73 a 28/02/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.296/97; Nome: Alice Benedita Silva Valadão; Matrícula: 21.602-X; Cargo: Técnico de Orçamento; averba: 184 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/74 a 31/01/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 040.013.296/97; Nome: Alice Benedita Silva Valadão; Matrícula: 21.602-X; Cargo: Técnico de Orçamento; averba: 743 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/02/75 a 12/02/77, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 020.001.332/97; Nome: Maria Elisa Hecht Nunes Lemos; Matrícula: 23.290-4; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 406 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/72 a 10/09/73, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 020.000.584/89; Nome: Francisco Agricio Camilo; Matrícula: 30.772-6; Cargo: Procurador do DF; averba: 5.210 dias, conforme certidão expedida pelo Ministério Público Federal; no período de 13/02/74 a 19/05/88, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 020.000.629/89; Nome: Dilma Monteiro; Matrícula: 30.780-7; Cargo: Procurador; averba: 3.786 dias, conforme certidão expedida pelo TRT; no período de 05/04/79 a 15/08/89, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 020.000.183/95; Nome: Ana Maria Del Solar Acuyo; Matrícula: 33.539-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 784 dias, conforme certidão expedida pelo GDF; no período de 20/02/91 a 13/04/93, contados para efeito de adicional e aposentadoria (Retificação).

Processo: 020.000.183/95; Nome: Ana Maria Del Solar Acuyo; Matrícula: 33.539-8; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 413 dias, conforme certidão expedida pelo GDF; no período de 14/04/93 a 31/05/94, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 65 dias; conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/08/76 a 04/10/76, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 02/08/77 a 29/08/77, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 42 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 08/03/78 a 18/04/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 384 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/06/79 a 05/07/80, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 274 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/11/80 a 18/08/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 119 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 25/05/82 a 20/09/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 72 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 27/01/83 a 08/04/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 95 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 12/09/83 a 15/12/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 297 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 13/04/84 a 03/02/85, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.755 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 18/03/85 a 29/12/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 50 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 05/02/90 a 26/03/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 170 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 03/09/90 a 19/02/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.942/97; Nome: Francisco de Sales Lopes; Matrícula: 38.988-9; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 213 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período de 01/07/91 a 29/01/92, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.886/97; Nome: Francisca das Chagas Silva; Matrícula: 43.157-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 179 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 15/03/82 a 09/09/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.886/97; Nome: Francisca das Chagas Silva; Matrícula: 43.157-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 01/02/83 a 20/02/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.886/97; Nome: Francisca das Chagas Silva; Matrícula: 43.157-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.314 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 01/06/83 a 30/09/89, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 060.002.886/97; Nome: Francisca das Chagas Silva; Matrícula: 43.157-5; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 1.155 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 01/02/90 a 31/03/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.728/97; Nome: José Francisco Bandeira; Matrícula: 44.221-6; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 731 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 19/09/91 a 18/09/93, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.407/97; Nome: Sebastião Teodoro Ribeiro; Matrícula: 46.371-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 4.798 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 14/12/76 a 01/02/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.407/97; Nome: Sebastião Teodoro Ribeiro; Matrícula: 46.371-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 346 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 05/05/90 a 15/04/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.407/97; Nome: Sebastião Teodoro Ribeiro; Matrícula: 46.371-X; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 38 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 02/05/91 a 08/06/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.005.811/97; Nome: José Teixeira Neto; Matrícula: 60.003-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 2.117 dias, conforme certidão expedida pelo SLU; no período 12/05/70 a 26/02/76, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 255 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 08/01/74 a 19/09/74, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 174 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 10/10/74 a 01/04/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 56 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 08/04/75 a 02/06/75, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 915 dias, conforme certidão expedida pelo SLU; no período 07/06/75 a 07/12/77, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 946 dias, conforme certidão expedida pela FSS; no período 03/04/78 a 03/11/80, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 57 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 03/02/81 a 31/03/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 88 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 07/11/68 02/02/69, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 188 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 20/10/67 a 24/04/68, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 372 dias, conforme certidão expedida pelo INSS; no período 01/06/65 a 07/06/66, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 030.007.492/97; Nome: João Felipe Leão; Matrícula: 64.102-2; Cargo: Auxiliar de Administração Pública; averba: 620 dias, conforme certidão expedida pela FHDF; no período 04/04/72 a 14/12/73, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 625, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, e o que consta do Processo nº 040.013.468/97, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
35.119-9	ABENIL AIRES CAVALCANTE	040
35.051-6	ADRIANO AMARO DE OLIVEIRA	040
35.073-7	ANDRE MARTINS DE LIRA	040
32.327-6	ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	048
32.412-4	ANTONIO ROBERTO CORREA VINHOTE	048
36.837-7	CARLA DE SOUZA GOUVEIA	048
33.289-5	CARLOS AUGUSTO B. SALES	056
32.407-8	CELSO JULIO DA SILVA	056
32.363-2	CHERLY SILVA	008
30.232-5	CLAUDSON HARDY DE AGUIAR FERNANDES	056
32.342-X	CLEONICE LOURENÇO	056
32.352-7	DENISE PACHECO SANDIM	048
35.507-0	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	040
35.224-1	DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA	040
32.311-0	EDILENE BORGES DE AZEVEDO MENEZES	056
30.243-0	ELENICE CAETANO MARTINS	024
35.226-8	ÉRICO DANTAS DE O . JUNIOR	040
36.762-1	ESIO VIEIRA DE ARAUJO	056
33.167-8	EUSICO ANDRADE DE OLIVEIRA	040
35.114-8	EVERALDO ELIAS DE SALES	040
30.198-1	FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES C. SILVA	056
33.646-7	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	048
31.291-6	FRANCISCO ALVES DA SILVA	040
32.398-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES	056
32.189-8	FRANCISCO HERMANO DE SOUZA	040
32.329-2	GABRIEL DE BRITO CAMPOS	056
36.763-X	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	056
33.792-7	GUALBERTO DE SOUZA BARBOSA GOMES	056
36.832-6	HAROLDO BATISTA B. DA SILVEIRA	048
35.240-3	HELANIAS LACERDA RODRIGUES	040
35.097-4	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	040
35.468-6	HERMENEGILDO CAMPOS	040
32.427-2	IRENE BORGES DA SILVA	016
39.973-6	JEFERSON GOMES NEVES DE JESUS	040
35.254-3	JOACI NASCIMENTO DA SILVA	040
32.382-9	JOAO CARLOS REZENDE	056
32.339-X	JOAO FELIPE BELO	056
30.168-X	JOAO MOREIRA DE CARVALHO	056
35.352-3	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	040
25.097-X	JOAO SIMEAO NETO	040
35.465-1	JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA	040
23.890-2	JOSÉ EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA	040
32.842-1	JOSÉ GOMES MACHADO	056
32.425-6	JOSÉ RENATO RICARTE DOS SANTOS	056
34.414-1	JOSÉ SERGIO MATIAS	040
35.309-4	JOSUÉ DE SOUZA BRASILEIRO	040
32.367-5	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	040
32.399-3	KÉLIA FERNANDES SANTOS MOREIRA	056
33.696-3	KLEBER ARAUJO SANTANA	056
32.380-2	KLEBER DUARTE MORAES	056
34.579-2	LUIS ALVINO LIMA	040
35.125-3	MAEDSON SANTANA JORDAO	040
32.426-4	MANOEL MARTINS LEMES	056
32.374-8	MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	056
33.630-0	MARCELO RIBEIRO ALVIM	040
32.324-1	MARCIA PACHECO LABOISSIERE	056
31.205-3	MARCIO ANTONIO F. DAS CHAGAS	040
32.375-6	MARCIO EMILIANO DA SILVA	056
36.757-5	MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO	056
32.362-4	MARCO ANTONIO DE FREITAS COSTA	048
32.349-7	MARCO AURELIO AYRES LIMA	040
32.386-1	MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES	056
32.310-1	MARIA DAS DORES DE MIRANDA	056
32.394-2	MARIA DE FATIMA DUTRA VARGAS	056
32.360-8	MARISTELA FREIRE SILVA FRANÇA	056

36.794-X	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	056
33.165-1	MOIZÉS BERNARDO DA COSTA	040
32.390-X	NAURA LUCIA VIEIRA	048
32.354-3	OTAVIO RUFINO DOS SANTOS	024
35.324-8	OZIRES ALBERTIM DE OLIVEIRA	040
32.358-6	PAULO BRUNO R. DE OLIVEIRA	056
34.309-9	PEDRO TELES BENIGNO	040
32.438-8	RAQUEL PACIFICO GALVAO	056
30.177-9	RICARDO JOSE GOMES OLIVEIRA	048
32.460-4	ROGERIO MARCOS DE JESUS SANTOS	048
36.774-0	ROMULO BRITO ROCHA	040
36.749-4	ROSEMARY CARVALHO SALES	048
35.257-8	SALOMAO QUERUBINO DOS SANTOS	040
32.850-2	SANDRA MARIA DE BARROS	056
49.672-3	SEBASTIÃO BRUN FILHO	040
32.381-0	SEBASTIAO DA CRUZ	056
32.385-3	SEVERO BENÍCIO DOS SANTOS	056
32.332-2	SYMONE SILVA OLIVEIRA	056
32.793-X	VASTY FALCÃO NAVA SANTOS	048
35.216-0	ZEFERINO BARBOSA DA SILVA	040

MARIO TINOCO DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº: **040.013.396/97**
INTERESSADO: **RITA HOSANA ADEODATO E OUTROS**
ASSUNTO: **EXERCÍCIO ANTERIOR**

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 1.611,45 (Hum mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **RITA HOSANA ADEODATO E OUTROS**, relativo a Vencimento e Vantagens.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO N.º: 040.013.429/97
INTERESSADO: JOSÉ GERALDO LAGO E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 28.269,45 (Vinte e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **JOSÉ GERALDO LAGO E OUTROS**, relativo a Vantagem Pessoal, Adicional por Tempo de Serviço e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2355.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº: 040.013.428/97
INTERESSADO: JERUSA DE FRANÇA PAES
ASSUNTO: EXERCÍCIO ANTERIOR

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I, do Art. 38, combinado com o item II e IV, do Art. 39, do citado diploma legal, reconheço a divida, autorizo a realização da despesa no valor de R$ 7.815,96 (Sete mil oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de **JERUSA DE FRANÇA PAES**, relativo a Pensão Especial e outros.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 2010.0001 - Administração de Pessoal desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MARIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 10 de outubro de 1997

PROCESSO : 030.008115/97
INTERESSADO : ATEF AISSAMI
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Após cumprida as formalidades constantes do Art. 1º do Decreto 16.628, de 18.07.95, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo 2,5 (duas diárias e meia) no valor total de R$ 350,47 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), ao servidor Atef Aissami, Conselheiro do CEDF, que irá participar da X Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1997, na cidade de Florianópolis (SC).

PROCESSO : 030.008115/97
INTERESSADO : JOSE DURVAL DE ARAUJO LIMA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Após cumprida as formalidades constantes do Art. 1º do Decreto 16.628, de 18.07.95, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo 2,5 (duas diárias e meia) no valor total de R$ 292,05 (duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), ao servidor José Durval de Araujo Lima, Assistente de Câmaras, que irá participar da X Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1997, na cidade de Florianópolis (SC).

PROCESSO : 030.008115/97
INTERESSADO : JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Após cumprida as formalidades constantes do Art. 1º do Decreto 16.628, de 18.07.95, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2,5 (duas diárias e meia) no valor total de R$ 350,47 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), à servidora Josephina Desounet Baiocchi, presidente do CEDF, que irá participar da X Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1997, na cidade de Florianópolis (SC).

PROCESSO : 030.008115/97
INTERESSADO : ANTONIO JOSE BARBOSA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Após cumprida as formalidades constantes do Art. 1º do Decreto 16.628, de 18.07.95, CONCEDO, nos termos do Art. 8º do Decreto 14.649, de 25.03.93, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2,5 (duas diárias e meia) no valor total de R$ 350,47 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), ao servidor Antonio José Barbosa, Vice-Presidente do CEDF, que irá participar da X Reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 1997, na cidade de Florianópolis (SC).

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 22 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 098, do dia 23 de maio de 1995, que concedeu aposentadoria a JOVENY PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 99.510-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004115/94.

02.Retificar a Instrução de 19 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 23 de outubro de 1992, que concedeu aposentadoria a HILDA MARIA DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 99.427-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005697/92.

01.Conceder aposentadoria a FLORICE ALVES DE MELO NEVES, matrícula nº 92.847-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005440/97.

01.Conceder aposentadoria a CLEUSA GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 57.772-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Higiene Dental, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003994/95.

02.Conceder aposentadoria a CÂNDIDO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 87.108-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.010486/97.

03.Conceder aposentadoria a JOSÉ GOMES, matrícula nº 85.514-6, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011253/97.

04.Conceder aposentadoria a RAIMUNDA GOMES FERREIRA, matrícula nº 92.602-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.011542/97.

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a FABRÍCIO GONÇALVES SILVA, viúvo, e Temporária a FERNANDA GONÇALVES SILVA e FABRÍCIO GONÇALVES SILVA FILHO, filhos da ex-servidora ROSELMA GONÇALVES CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 31.269-X, no cargo de Professor, Nível 01, Classe única, Padrão 01D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1997. Processo nº 082.015025/97.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do ofício nº 187/97-DPe, de 06 de outubro de 1997, resolve:
RETIFICAR a Instrução de 03.06.97, publicada no DODF nº 169 de 03.09.97, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere ao candidatos MARCOS ARAÚJO MARTINS;
Onde se lê: MARCOS ARAÚJO MARTINS

Leia-se: MARCOS ARCANJO MARTINS

RETIFICAR a Instrução de 30.09.97, publicada no DODF nº 189 de 01.10.97, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos, somente no que se refere ao candidato RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO;

Onde se lê: PROF. 2 ÚNICA 01B BIOLOGIA

Leia-se: PROF. 3 ÚNICA 01C BIOLOGIA

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula:	Exercício:	Quinqüênio(s)
MARTA MARIA MARIANI DE SOUZA	47.408-8	DRE/GAMA	1º 12.06.92 a 11.08.97
ANDREA LUIZA FERREIRA	47.468-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 29.06.92 a 28.08.97
EDIVANEIDE MARIA DE MENEZES	47.537-8	DRE/TAGUATINGA	1º 03.08.92 a 02.08.97
ADEI LÚCIA CUSTÓDIA	47.541-6	DRE/CEILÂNDIA	1º 04.08.92 a 03.08.97
FRANSCISCA CORREA CARVALHO	47.543-2	DRE/SAMAMBAIA	1º 04.08.92 a 03.08.97
MARTA MARIA DA COSTA	47.545-9	DRE/GAMA	1º 04.08.92 a 03.08.97
ANA SOLEDADE SILVA LEITE	47.550-5	DRE/GAMA	1º 07.08.92 a 06.08.97
NEIDE GOMES DA SILVA	47.554-8	DRE/BANDEIRANTE	1º 10.08.92 a 09.08.97
ANA CRISTINA F. DOS SANTOS	47.555-6	CPA-PARANOÁ	1º 10.08.92 a 09.08.97
ROSA ENILDA ALVES DE TORRES	47.563-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 11.08.92 a 10.08.97
SANDRA MARIA DA R. CARVALHO	47.577-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 14.08.92 a 13.08.97
MARIA DE LOURDES MAIA	47.624-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.08.92 a 19.08.97
ADRIANA RIBEIRO PEREIRA	47.625-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 20.08.92 a 19.08.97
MARIA GORETH DA SILVA	47.626-9	DRE/GAMA	1º 20.08.92 a 19.08.97
JOSE ALBINO DE CASTRO	47.627-7	DRE/SAMAMBAIA	1º 21.08.92 a 20.08.97
DEUSMEIRE DE LISBOA	47.635-8	DRE/BRAZLÂNDIA	1º 21.08.92 a 20.08.97
PAULA P. R. DE A . DALLA CORTE	47.636-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 24.08.92 a 23.08.97
EDNA RIBEIRO BATISTA	51.935-9	DRE/TAGUATINGA	3º 12.03.91 a 11.03.96
NORMA DEL CARMEN MARQUEZ	52.103-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 17.08.92 a 16.08.97
LINDA FUNICO YAMAGUCHI	53.131-6	DRE/SOBRADINHO	3º 03.08.91 a 02.08.96
INGRID ESSER	53.694-6	DRE/PLANALTINA	3º 31.01.92 a 02.03.97
SUELY MARIA DOS S. RIBEIRO	53.976-7	DRE/PLANALTINA	3º 08.02.92 a 07.02.97
EDMILSON F. DOS SANTOS	55.138-4	DGA/DSG	3º 22.05.92 a 21.05.97
DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	55.182-1	DRE/SOBRADINHO	3º 23.05.92 a 22.05.97
CARIOLANDA P. DE SOUZA DE CARVALHO	55.229-1	DRE/GUARÁ	3º 08.06.92 a 07.06.97
MARIA DE FÁTIMA J. DA SILVA	55.354-9	DRE/CEILÂNIDA	3º 08.07.92 a 07.07.97
FRANCISCO MENDES DA SILVA	55.419-7	DRE/TAGUATINGA	3º 28.07.92 a 27.07.97
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA	55.500-2	DRE/GUARÁ	3º 09.08.92 a 08.08.97
CLÉIA MARGARIDA M. ALBERTINI	55.540-1	DRE/PP-CRUZEIRO	3º 16.08.92 a 15.08.97
MARIA SOLANGE DE M. E SILVA	60.090-3	DRE/GUARÁ	2º 14.03.90 a 13.03.95
ALBETIZA COSTA DIAS	63.676-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2 15.10.91 a 14.01.97
RUY FERREIRA JUNIOR	64.904-X	DRE/TAGUATINGA	2º 17.08.92 a 16.08.97
ARLENE CARNEIRO L. DE OLIVEIRA	65.094-3	DRE/SOBRADINHO	2º 13.04.92 a 12.04.97
ALDA JACY DIAS	65.124-9	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 27.03.92 a 26.03.97
ANGELITA E. DOS S. FERREIRA	65.250-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º 09.07.92 a 08.07.97
FRANCISCO BORGES AGAPE	65.330-6	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 05.02.92 a 04.08.97
ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	65.345-4	DP/E.M.B.	2º 06.08.92 a 05.08.97
LUCIANO FLEMING B. DA SILVEIRA	65.349-7	DP/E.M.B.	2º 06.08.92 a 05.08.97
GILCA FRANCO CANÇADO	65.364-0	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 07.08.92 a 06.08.97
EDILSON LINDOSO NETO	65.371-3	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 07.08.92 a 06.08.97
MARIA DA CONCEIÇÃO S. LIMA	65.376-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 07.08.92 a 06.08.97
MIRIAN VALENTE C. ROSA	65.379-9	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 07.08.92 a 06.08.97
ROBERTO COELHO FLAUSINO	65.384-5	DRE/SOBRADINHO	1º 07.08.87 a 08.08.92 2º 09.08.92 a08.08.97
JULIO CESAR MARIANO FIGUEIRA	65.418-3	DRE/N. BANDEIRANTE	2º 12.08.92 a 11.08.97
REGINA CELIA ALVES. B. DE OLIVEIRA	65.440-X	CPA-PARANOÁ	2º 14.08.92 a 13.08.97
PAULO REIS GASPAR	65.455-8	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 18.08.92 a 17.08.97
MARIA DE FÁTIMA PIMENTA	65.488-4	DRE/CEILÂNDIA	2º 21.08.92 a 20.08.97
NILSON ASSUNÇÃO DE ARAUJO	65.493-0	DRE/BRAZLÂNDIA	2º 21.08.92 a 20.08.97
ANA LUCIA RISDEN ALVES	65.497-3	CONV. DEFER	2º 24.08.92 a 23.08.97
FRANCISCA PEREIRA LOURENÇO	65.524-4	DRE/BRAZLÂNDIA	2º 25.08.92 a 24.08.97
AURELINO FREIRE C. FLORES	65.552-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º 27.08.92 a 26.08.97
MARIA MNEMOSINE ROCHA	67.464-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º 03.08.92 a 02.08.97
IRENE C. DE SOUZA	73.032-7	DRE/CEILÂNDIA	2º 13.06.92 a 12.06.97
FRANCISCA ALVES BEZERRA	73.084-X	DRE/CEILÂNDIA	2º 14.06.92 a 13.06.97
JOSE BEZERRA DA ROCHA FILHO	73.472-1	DRE/CEILÂNDIA	2º 21.07.92 a 20.0797
IZALTINA P. DE CALDAS	73.474-8	DRE/GAMA	2º 22.07.92 a 21.07.97
GASTÃO REIS MESQUITA	77.826-5	DRE/CEILÂNDIA	3º 06.04.89 a 05.04.94
DIVINO MARCOS CARDOSO	78.687-X	DP/DP	1º 16.03.91 a 15.03.96
FRANCISCO DAS C. F. SOUZA	79.656-5	DRE/SOBRADINHO	3º 27.02.90 a 26.02.95
ELSA PEREIRA DA COSTA	85.605-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 27.11.89 a 26.11.94
MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	89.737-X	DRE/CEILÂNDIA	5º 08.03.92 a 07.03.97
NELIO DE CARVALHO RIBEIRO	95.817-4	DRE/TAGUATINGA	4º 16.09.90 a 15.10.95
MARILENE CARNEIRO	97.795-0	DRE/TAGUATINGA	4º 13.06.91 a 12.06.96

1-Retificar a Ordem de Serviço de 23 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 85.058-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 23.07.68 a 02.08.73
2º quinquênio: 03.08.73 a 09.08.78
Leia-se: 1º quinquênio: 23.07.68 a 09.08.73
2º quinquênio: 10.08.73 a 16.08.78

2-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de março de 1997, publicada no DODF nº 50, de 14 de março de 1997, página 1.788, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA INÊS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 85.058-6, lotado(a) DRE/GAMA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 10.08.88 a 09.08.93
Leia-se: 5º quinquênio: 17.08.88 a 16.08.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 56, de 18 de março de 1993, página 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GASTÃO REIS MESQUITA, matrícula nº 77.826-5, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinqüênio: 13.08.79 a 14.08.84
2º quinqüênio: 15.08.84 a 14.08.89
Leia-se: 1º quinqüênio: 29.03.79 a 04.04.84
2º quinqüênio: 05.04.84 a 05.04.89

4-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de março de 1994, publicada no DODF nº 57, de 24 de março de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à BERNADETE JOSÉ VICENTE, matrícula nº 46.660-3, lotado(a) DRE/N. BANDEIRANTE. , conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 05.05.72 a 19.05.77
Leia-se: 1º quinquênio: 05.05.72 a 18.05.77

5-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de julho de 1993, publicada no DODF nº 145 de 20 de julho de 1993, página 58, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ALBETIZA COSTA DIAS, matrícula nº 63.676-2, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO , conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 10.06.86 a 14.12.91
Leia-se: 1º quinquênio: 10.06.86 a 14.10.91

6-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992 publicada no DODF nº 218, de 27 de outubro de 1992, página 10, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à NELIO CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 95.817-4, lotado(a) DRE/TAGUATINGA , conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 14.09.85 a 13.09.90
Leia-se: 3º quinquênio: 14.09.85 a 15.09.90

7-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DOLORES P. GONÇALVES, matrícula nº 77.738-8, lotado(a) DP/CIEE, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 27.03.79 a 28.03.84
2º quinquênio: 29.03.84 a 28.03.89
Leia-se: 1º quinquênio: 27.03.79 a 27.03.84
2º quinquênio: 28.03.84 a 27.03.89

8-Retificar a Ordem de Serviço de 16 de maio de 1997 publicada no DODF nº 96, de 22 de maio de 1997, página 3.705, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DOLORES P. GONÇALVES, matrícula nº 77.783-8, lotado(a) DP/CIEE, conforme se segue:
Onde se lê: 3º quinquênio: 29.03.89 a 28.03.94
Leia-se: 3º quinquênio: 28.03.89 a 27.03.94

9-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de março de 1993 publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.737-X, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 1º quinquênio: 04.10.83 a 03.10.88
Leia-se: 3º quinquênio: 08.03.82 a 07.03.87

10-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de setembro de 1997 publicada no DODF nº 189, de 01 de outubro de 1997, página 7.927, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 89.737-X, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:
Onde se lê: 2º quinquênio: 04.10.88 a 03.10.93
Leia-se: 4º quinquênio: 08.03.87 a 07.03.92

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao Magistério -TIDEM à Professora ESTER OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 0033174-0, no período de 10.09.97 a 23.12.97.

JANDUY PROCOPIO LEITE JUNIOR

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III, a da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores: Luís Augusto Almeida Delgado, matrícula 31.852-3, professor MG2Q, no período de 10.09.97 a 17.09.97; Antonia Elizete B Rodrigues, matrícula 22.632-7, Aux. de Cons. e Limp. TP603, no período de 12.09.97 a 19.09.97; Ivani Ferreira Marçal, matrícula 32.648-8, professora MG2Q, no período de 20.09.97 a 27.09.97; Shirley de Oliveira Félix, matrícula 61.795-4, professora MG3Q, no período de 26.09.97 a 03.10.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 97, III b da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores: Maria Júlia da Conceição, matrícula 41.081-0, merendeira, no período de 06.09.97 a 13.09.97; Iracy Sales de Souto, matrícula 97.995-3 professora MG3Q, no período de 11.09.97 a 18.09.97; Francisca Maria Simões Menezes, matrícula 62.285-0, professor MG2Q, no período de 13.09.97 a 20.09.97; Judite José Soares Pereira , matrícula 61.372-X, Agente de Portaria, no período de 27.09.97 a 04.10.97; Divaldo de Santanna Alvares, matrícula 23.881-3, professora MG2Q, no período de 17.09.97 a 24.09.97;

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no art. 7º, XIX, da Constituição e art. 10, "b" §1º do ADCT, resolve:
Conceder Licença Paternidade aos servidores César Murilo Nunes da Rocha, matrícula 48.362-1, professor MG2Q, no período de 01.09.97 a 05.09.97; Aldemir Barbosa Martins, matrícula 69.394-4, Ag. de Educ. TP609, no período de 26.08.97 a 30.08.97;

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: MÁRCIA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 26501-2, Processo nº 082.009270/97, a partir de 19/07/97.
NOME: LÚCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 30379-8 , O.I. nº 391/97, a partir de 01/08/97.
NOME: LUÍS ALEX DORNELLES, matrícula nº 67923-2 , Processo nº 082.009254/97, a partir de 19/07/97.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: MARIVONE R. DE AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 30729-7, CHEV nº 442/97, pelo período de 31/08/97 a 23/12/97.
NOME: HERCULES MACHADO BEZERRA, matrícula nº 32742-5, CHEV nº 431/97 , pelo período de 04/08/97 a 23/12/97.
NOME: LUDMILLA COZAC DOS SANTOS, matrícula nº 33541-X, CHEV nº 446/97 , pelo período de 05/08/97 a 23/12/97.
NOME: PAULO GIL B. DE BARROS, matrícula nº 33793-5, CHEV nº 421/97, pelo período de 19/08/97 a 23/12/97.
NOME: AUREA Mª JALES BICALHO, matrícula nº 42098-0, CHEV nº 424/97, pelo período de 21/08/97 a 23/12/97.
NOME: ANA LÚCIA SZERMAN, matrícula nº 42964-3, O.I. nº 378/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
NOME: NEILA VAZ FLORES, matrícula nº 59170-X, CHEV nº 426/97, pelo período de 18/08/97 a 23/12/97.
NOME: OLÍVIA AUGUSTA BENEVIDES MARQUES, matrícula nº 64960-0, CHEV nº 428/97, pelo período de 18/08/97 a 23/12/97.
NOME: JOÃO MENDES DA SILVA, matrícula nº 76228-8, CHEV nº 398/97, pelo período de 04/08/97 a 23/12/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992,resolve:
Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: KARINA CRISTINA KARLIA C. COSTA, matrícula nº 21.422-1, O.I. nº 375/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
NOME: ADRIANE DE CARVALHO, matrícula nº 27.264-7, SHEV nº 425/97, pelo período de 23/09/97 a 15/12/97.
NOME: ANGELA CRISTINA DE SOUZA, matrícula nº 32.322-5, SHEV nº 435/97 , pelo período de 01/09/97 a 23/12/97.
NOME: JANDIRA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 32.662-3, SHEV nº 423/97 , pelo período de 01/09/97 a 29/11/97.
NOME: PEDRO DE ALCANTARA L. GOMES, matrícula nº 32.854-5,SHEV nº432/97, pelo período de 01/09/97 a 23/12/97.
NOME: VALÉRIA CRISTINA I. DE ARAÚJO, matrícula nº 33.733-1 , SHEV nº 447/97, pelo período de 01/09/97 a 28/11/97.
NOME: MARIA EDITH OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 42.283-5, SHEV nº 441/97, pelo período de 01/09/97 a 29/11/97.
NOME: DÉLIA FARAGE ASSUNÇÃO, matrícula nº 62.063-7, O.I. nº 372/97, pelo período de 19/07/97 a 23/12/97.
NOME: HILTON MARTINS FERREIRA, matrícula 95.996-0, SHEV nº 430/97, pelo período de 03/09/97 a 23/12/97.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
NOME: PATRÍCIA L. N. REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.191-1, Processo nº 082.009244/97, a partir de 19/07/97.
NOME: CARLA CRISTINA CORDEIRO, matrícula nº 33.868-0, mudança de nível, a partir de 04/09/97.
NOME: JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 58.410-X, reassunção, a partir de 12/09/97.
NOME:ANDREY NEY DE SOUSA REIS, matrícula nº 61.198-0, Processo nº 082.009258/97, a partir de 19/7/97.

Reverter o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, do professor abaixo relacionado:
NOME: CARLOS EDUARDO DE CASTRO SERRA, matrícula nº 23.700-0, a partir de 27/8/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -a da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA GALA às servidoras MARIA JOSETE BRASIL, matrícula 28.056-9, função TP 603, no período de 27/9/97 a 4/10/97; JULIENE DE ABREU AQUINO, matrícula 57.568-2, função MG3V, no período de 3/10/97 a 11/10/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III -b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA NOJO aos servidores CARLOS HENRIQUE DINIZ, matrícula 066782-X, função TP 602, no período de 23/9/97 a 30/9/97; TÂNIA BERNARDES SIMÕES, matrícula 27.611-1, função MG3Q, no período de 12/9/97 a 19/9/97; JÚLIA MARA BORGES FIDALGO, matrícula 67.996-8, função MG1Q, no período de 27/9/97 a 04/10/97; SANDRA MARIA VIEGAS RODOVALHO, matrícula 95.741-0, função MG3Q, no período de 25/9/97 a 02/10/97; PAULO CÉZAR MACHADO, matrícula 76.259-8, função MG3Q, no período de 21/9/97 a 28/9/97; MARTA DE CARVALHO, matrícula 56.663-2, função MGT3, no período de 17/9/97 a 24/9/97.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Conceder LICENÇA PATERNIDADE aos servidores VALMIR DAMAZIO VALENTINO , matrícula 33.810-9, função MG1V, no período de 15/9/97 a 19/9/97;HELCIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 29.966-9, função TP 609, no período de 17/9/97 a 21/9/97.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e o constante na Instrução nº 619 de 08 de agosto de 1997, resolve:
Designar a servidora ROSÂNGELA URANGA GONÇALVES CAMPOS, matrícula nº 25333-2, função SA 401, para integrar, como secretária, a COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA desta DRE.

MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:
1. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.
2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	
- ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	20.570-2	Presidente
- ANA KARLA R. MACHADO	22.874-5	Membro
- MARCELO DUQUE	23.183-5	Membro
- MARCOS FAGUNDES DE OLIVEIRA	44.057-4	Membro

DORCAS DE CASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
CONCEDER AUXÍLIO FUNERAL, pelo falecimento do servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 226 da Lei 8.112, de 11/12/90.
NOME: JOSÉ SOARES MELO
MATRÍCULA: 100.085-3
DATA DE FALECIMENTO: 03/09/97
BENEFICIÁRIO: JOSÉ MILTON SOARES DE MELO

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Designar FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula 127981-5, AOSD-ALC, EDNA SARDEIRO OLIVEIRA, matrícula 130819-0, AIS- Agente Administrativo e MEIRYLAND ALENCAR MONTEIRO, matrícula 119207-8 ,AIS- Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de inventário da Farmácia/HRB, no terceiro trimestre de 1997.

Designar MARIA APARECIDA MOTA, matrícula 127710-3, Agente Administrativo, ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, matrícula 126576-8, AOSD-Farmácia e VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 124575-9, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Inventário do Almoxarifado /HRB, no terceiro trimestre de 1997.

Designar ANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 132016-5, ASS-Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, para responder pelo cargo de Assistente de Emergência do Hospital Regional de Brazlândia, DF-06, a partir 01 de outubro de 1997, por motivo de vacância do referido cargo.

Dispensar ARILDO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 133057-8, ASS- Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico, de responder pela chefia do Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Regional de Brazlândia, DF-05, a partir de 03 de setembro de 1997, por ter sido nomeado para o referido cargo.

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado:
ELIZEU BATISTA DE SANTANA Matrícula: 116935-1
Filho: PEDRO EMANOEL DE RESENDE SANTANA, nascido em 21.09.97.

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade ao servidor ELIZEU BATISTA DE SANTANA , Matrícula 116935-1, AIS- Agente Administrativo, no período de 21 a 25.09.97, por motivo do nascimento de seu filho PEDRO EMANOEL DE RESENDE SANTANA, em 21.09.97.

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário - Família, aos servidores abaixo discriminados:
Nome: ELIZEU BATISTA DE SANTANA Matrícula: 116935-1
Dependente: PEDRO EMANOEL DE RESENDE SANTANA
Data de Nascimento: 21.09.97
Nome: MARLÚCIA FERNANDES DE OLIVEIRA MESQUITA Matrícula: 351018-2
Dependente: PRISCILA OLIVEIRA MESQUITA
Data de Nascimento: 28.07.88
Dependente: KEICYELE OLIVEIRA MESQUITA
Data de Nascimento: 28.02.92
Dependente: DÉBORA OLIVEIRA MESQUITA
Data de Nascimento: 29.04.95
Nome: JOÃO COUTO PINHEIRO Matrícula: 350952-4
Dependente: PEDRO PAULO CRUZ COUTO PINHEIRO
Data de Nascimento: 16.08.87
Dependente: JOSÉ LUCAS BENJAMIN COUTO PINHEIRO
Data de Nascimento: 08.09.95

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo discriminados a ausentarem-se do serviço:
Nome: JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUSA Matrícula: 108512-3
Motivo: Falecimento do padrasto BOANERGEM NOGUEIRA DA SILVA
Período: 30.09.97 a 07.10.97
Nome: MARIA ETERNA SOARES Matrícula: 135808-1
Motivo: Falecimento da mãe: RITA PASSOS SOARES
Período: 23.09.97 a 30.09.97

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 27/12/91, Licença Prêmio por Assiduidade à servidora abaixo discriminada:
Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA Matrícula: 119471-2
Processo:00061.044351/92 Quinquênio: 3º 01.08.92 a 31.07.97.

PAULO SÉRGIO DO AMARAL

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar GUILHERMINA PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0225669,como membro titular e secretária da Comissão Regional de Sindicância/HRT e destituir MICHEL STROGOPH HOROVITS, AIS-Agente Administrativo, matrícula 132.750-0, designado pela Ordem de Serviço de 22/10/96, publicada no DODF de 24/10/97.

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

Nome: JANAINA MACHADO INSUA VAZQUEZ, matrícula 133.957-5
Nome do filho: Pedro Enrique Insua Pinho, nascido em 10/09/97

Nome: EUZABETE SOARES DE SOUSA, matrícula 132.488-8
Nome do filho: Jônatas Soares Ferreira, nascido em 12/07/97

Nome: CUSTODIANA PEREIRA DA CRUZ, matrícula 131.004-6
Nome da filha: Camila Pereira de Barros, nascida em 31/08/97

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 134.409-9
Nome do filho: Danilo Augusto de Oliveira Silva, nascido em 02/09/97.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA, matrícula 116.604-2
Dependentes: Daniel Costa Silva, nascido em 02/10/94; Debora Costa Silva, nascida em 10/11/95; e, Sarah Costa Silva, nascida em 09/07/97, na qualidade de filhos.

Nome: HILDENE PEREIRA ALABARCE, matrícula 350.993-1
Dependentes: Fernando Henrique Pereira dos Santos Alabarce, nascido em 09/12/88; e, Augusto Cesar Pereira Alabarce, nascido em 07/10/91, na qualidade de filhos

Nome: EUZABETE SOARES DE SOUSA, matrícula 132.488-8
Dependente: Jônatas Soares Ferreira, nascido em 12/07/97, na qualidade de filho

Nome: CUSTODIANA PEREIRA DA CRUZ, matrícula 131.004-6
Dependente: Camila Pereira de Barros, nascida em 31/08/97, na qualidade de filha.

Nome: ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 134.409-9
Dependente: Danilo Augusto de Oliveira Silva, nascido em 02/09/97.

Nome: JORGE LUIS NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 135.241-5
Dependente: Marlon Afonso da Silva, nascido em 08/09/97, na qualidade de filho.

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 01(uma) hora de descanso durante a jornada diária de serviço, para amamentar seu filho, até a idade de 06(seis) meses, com base no parecer da SESMT/HRT, nos termos do Artigo 209 da Lei 8.112/90.

Nome: LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 135.465-5
Filho: Matheus de Sousa Bernardo, nascido em 21/05/97

Nome: LUR DEL AMAR CAMPOS, matrícula 120.996-5, filha:
Amanda Rafaela Campos Gradiz, nascida em 04/05/97

Conceder Licença Paternidade ao servidor FRANCISCO ROBSON CORTES, AIS-Motorista, matrícula 113.916-9, no período de 23 a 27/09/97, por motivo do nascimento de sua filha Fernanda Julianne Cortes, em 01/09/97, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Conceder Licença Paternidade ao servidor JORGE LUIS NOGUEIRA DA SILVA, AIS-Ortopedia e Gesso, matrícula 135.241-5, no período de 11 a 15/09/97, por motivo do nascimento de seu filho Marlon Afonso da Silva, nascido em 08/09/97, nos termos do Artiho 208 da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MAIZE GREGORINE MELO, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 125.443-0, lotada no CST-05, a ausentar-se do serviço, no período de 24/09 a 01/10/97, por motivo de falecimento de sua irmã Eclair Gregorine Alves, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Designar a servidora SELMA CARLOS DE BARROS, AIS-Agente Administrativo, matrícula nº 124.938-0, para substituir a Secretária da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia-URGO/HRT, no período de 18/08 a 19/09/97, DFG - 03, por motivo de Licença Médica da titular.

Consignar elogio à servidora SUELY SILVA TEIXEIRA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 106.423-1, lotada no CST-04, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto a essa Instituição, solicitado pela Chefe da Seção de Enfermagem/CST-04.

Designar o servidor RODRIGO NASCIMENTO AVELLAR FONSECA, ASS-Médico Cirurgião, matrícula 135.342-0, para responder pela Chefia do Serviço de Emergência/HRT, no período de 25/08 a 23/09/97, DFG-07, por motivo de vacância do cargo.

O DIRETOR DO HÓSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada através da Instrução de 11/11/96, da Presidência da FHDF, resolve:

Remover SHEYLA NOBRE PELIZER PERES, AIS-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, matrícula 119.957-9, do Hospital Regional de Taguatinga para o Centro de Saúde nº 08, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95 da FHDF.

Remover CLAUDIA BONFIM ALMEIDA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 130.632-4, Classe 2a., Padrão I, do Hospital Regional de Taguatinga para o Centro de Saúde nº 07, da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95 da FHDF.

Remover ANTONIA RODRIGUES DO VALE, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 132.238-9,Classe 2º, Padrão I, do Centro de Saúde Taguatinga nº 09 para o Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Taguatinga, baseado no Item 07 da Instrução 20/95 da FHDF.

IVAN CASTELLI

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 22, item XIII do regimento deste Hospital, resolve:

DESIGNAR os servidores HÉLIO FARIAS RAMOS, AIS(Supervisor de Segurança de Trabalho), Classe Especial, Padrão III, mat. 127428-7 JOSÉ GILBERTO MOREIRA, ASS(Administrador), Classe Especial, Padrão V, mat. 113188-5 e VALTAIR ANTONIO AGUIAR, AIS(Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat. 110820-4, para sob presidência do primeiro comporem uma Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos contido no OI. nº 12/97-SMT-DAG/HSVP, datado de 30/09/97. Esta Comissão tem o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

ALERTA PREVENTIVO
PERÍODO DE CHUVAS

NÃO ESCAVAR TERRENO DEIXANDO BARRANCO MUITO EM PÉ; ISTO PODE PROVOCAR DESLIZAMENTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 13 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.516/97
INTERESSADO : ALDENIRA COELHO DE CARVALHO e OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R$ 653,84 (Seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), em favor da servidora ALDENIRA COELHO DE CARVALHO e OUTROS, para pagamento de 13º salário dos quintos incorporados no ano de 1996, complemento de salário mínimo e decimos incorporados da Lei nº 1.004/96, dos servidores desta Secretaria, correndo a despesa à Conta do subelemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral DAG/SECRAS, para as providências de praxe.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1°, Inciso XI, da Instrução n° 001 de 23 de janeiro de 1995, **resolve**:
DESIGNAR o servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula 6170-0, Assessor da Diretoria Executiva, DFA-11, para substituir a servidora ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL, matrícula 8501-4, Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva , Símbolo DFG-14, por motivo de Licença Nojo, no período de 13 à 20/10/97, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei 8.112/90.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso III, alínea "b", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 19 de junho de 1991, publicada no DODF de 26/06/91, página 20, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor ANTONIO GONZAGA DA SILVA, 1598-9, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 21/01/75 a 20/01/85, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 21/01/75 a 20/01/80, 2º QUINQUÊNIO: 21/01/80 a 20/01/85, processo nº 101.001798/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1992, publicada no DODF de 19/06/92, páginas 28 e 29, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor HUMBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 6360-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 18/04/85 a 17/04/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/04/85 a 17/01/92, processo nº 101.000624/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF de 19/02/93, página 20, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor IRAMÁ JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 7417-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 27/07/87 a 26/07/92, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 27/07/87 a 26/10/92, processo nº 101.002506/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 09 de julho de 1992, publicada no DODF de 14/07/92, páginas 38 e 39, referente a Licença Prêmio concedida à servidora LEALVINA SANTAREM RODRIGUES, matrícula nº 1940-2, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 25/05/77 a 24/05/82, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 27/05/77 a 26/05/82, ONDE SE LÊ 2º QUINQUÊNIO: 25/05/82 a 24/05/87, LEIA-SE 2º QUINQUÊNIO: 27/05/82 a 26/05/87, ONDE SE LÊ 3º QUINQUÊNIO: 25/05/87 a 24/05/92, LEIA-SE 3º QUINQUÊNIO: 27/05/87 a 26/05/92, processo nº 101.001508/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de agosto de 1994, publicada no DODF de 29/08/94, página 21, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA DAS GRAÇAS LAGO, matrícula nº 6399-1, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 18/06/85 a 17/06/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 18/06/85 a 17/09/97, processo nº 101.003667/92.

RETIFICAR a Instrução de 05 de abril de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 34, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARIA ECÍLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2921-1, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 08/05/80 a 08/05/90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 08/05/80 a 07/05/85, 2º QUINQUÊNIO: 08/05/85 a 07/05/90, processo nº 101.001684/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1992, publicada no DODF de 13/10/92, página 25, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor PEDRO EVARISTO AVELINO, matrícula nº 6140-9, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 13/11/84 a 12/11/89, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 11/08/81 a 10/08/86, processo nº 101.003365/90.

RETIFICAR a Instrução de 27 de março de 1991, publicada no DODF de 10/04/91, página 33, referente a Licença Prêmio concedida à servidora MARTA MARCOLINO CORRÊA, matrícula nº 5677-4, ONDE SE LÊ 1º DECÊNIO: 02/02/81 a 02/02/91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02/02/81 a 1º/02/86, 2º QUINQUÊNIO: 02/02/86 a 1º/02/91, processo nº 101.000468/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALEXANDRE VALLE DOS REIS, matrícula nº 7429-2, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 30/11/87 a 29/11/92, 2º QUINQUÊNIO: 30/11/92 a 29/11/97, processo nº 101.001090/97.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 1598-9, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 21/01/90 a 20/01/95, processo nº 101.001798/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ARCENIA COLEN FRANCO DE SOUZA, matrícula nº 5926-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/08/92 a 05/08/97, processo nº 101.000807/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1674-8, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 19/09/91 a 18/09/96, processo nº 101.002194/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor HUMBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 6360-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 18/01/92 a 17/01/97, processo nº 101.000624/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/06/92 a 1º/06/97, processo nº 101.000724/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JOSIETE ADELINA FARIAS AGUIAR, matrícula nº 7159-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 21/11/91 a 20/11/96, processo nº 101.002505/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LEALVINA SANTAREM RODRIGUES, matrícula nº 1940-2, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 27/05/92 a 26/05/97, processo nº 101.001508/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUCÍOLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 4064-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 08/07/92 a 07/07/97, processo nº 101.000393/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á servidora MARIA ECÍLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2921-1 referente ao 3º QUINQUÊNIO: 08/05/90 a 07/05/95, processo nº 101.001684-90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARLENE DA SILVA COSTA BRASIL, matrícula nº 4018-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 04/08/92 a 03/08/97, processo nº 101.000702/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora MARTA MARCOLINO CORRÊA, matrícula nº 5677-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/02/91 a 1º/02/96, processo nº 101.000468/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor PEDRO EVARISTO AVELINO, matrícula nº 6140-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/08/86 a 10/08/91, 3º QUINQUÊNIO: 11/08/91 a 10/08/96, processo nº 101.003365/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RUI MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 4025-8 referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09/08/92 a 08/08/97, processo nº 101.003624/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEBASTIÃO ALVES FERREIRA, matrícula nº 5797-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/09/89 a 10/09/94, processo nº 101.001883-92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SIRLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 6708-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 07/11/90 a 06/11/95, processo nº 101.001401/92.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91:

SERVIDORA : MARIA ALICE SANTOS DA LUZ
MATRÍCULA : 02116-4
PROCESSO : 101.001330/97
777 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Saúde, em 25/06/97.

SERVIDORA : MARIA JOSÉ PEREIRA BENTO
MATRÍCULA : 02903-3
PROCESSO : 101.001010/97
5.786 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Parnaguá-PI, pela Prefeitura Municipal de Parnaguá, em 04/09/97.

SERVIDOR : FERNANDO PEREIRA
MATRÍCULA : 04088-6
PROCESSO : 101.001345/97
1.115 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 30/09/97.

SERVIDOR : ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 05689-8
PROCESSO : 101.000620/97

1.221 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidões expedidas em Brasília-DF, pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em 03/06/97; e Ministério do Exército, em 15/05/97.

SERVIDORA : MIRIAN DE ARAÚJO PAVANELLI
MATRÍCULA : 05501-8
PROCESSO : 101.001060/93
60 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 25/07/97.

SERVIDOR : IVAMAR DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA : 06403-3
PROCESSO : 101.001237/97
396 dias contados para adicionais e aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério do Exército, em 15/06/71, e 2.205 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Taguatinga-DF, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 26/08/97.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 35, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o disposto no processo n.º 096.006075/97, resolve:

1. Constituir Grupo de Trabalho com a incumbência de proceder estudos sobre a questão de locação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e apresentação de relatório contendo proposta visando obter a melhor e mais vantajosa alternativa a ser viabilizada, estabelecendo-se um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos estudos e apresentação do referido relatório.

2. O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: *JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA*, matrícula nº 92.139-4, *DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO*, matrícula nº 92.137-8 e *MARIA LÚCIA CANUTO*, matrícula nº 92.149-1, cabendo a coordenação dos trabalhos ao primeiro.

3. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do processo nº 050.001.011/96. resolve:

Designar o servidor OLCIMAR ALVES BARRETO, matrícula 48.285-4, para substituir o membro ROSSI FARIAS DE MESQUITA JÚNIOR, na Comissão Especial de Licitação designada pelo Secretário de Segurança através da Portaria de 14 de agosto de 1997, com a finalidade de realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de equipamentos de processamentos de dados.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar ELENIAS DA SILVA, matrícula nº 32.880-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II da Divisão de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação/CIR/SSP, partir de 03.10.97.

Dispensar , a pedido, JURANDIR ROSA GOMES, matrícula nº 19.115-9, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II da Divisão de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação/CIR/SSP, partir de 03.10.97.

Designar MARIZÉLIA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 34.483-4, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretora do Centro de Observação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 22.09.97.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 729, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA Mat. 1158-4, NEUBER GALENO DA SILVA Mat. 047-7 e MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA mat. 1071-5 , todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, afim de apurarem os fatos constantes do processo 055 002785/97. A comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 730, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE: Designar NEUBER GALENO DA SILVA Mat. 047-7, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA Mat. 1158-4, e MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA mat. 1071-5 , todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de TOMADA DE CONTAS ESPECIAL , afim de apurarem os fatos constantes do processo 055 005970/96.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 6 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.100/96
INTERESSADO : MARGARIDA ROSÁLIA DA SILVA e OUTROS
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 7.592,64 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor de MARGARIDA ROSÁLIA DA SILVA e OUTROS, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Encargos com Pensionistas.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1997(*)

O Secretário de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº. 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos			
	Fração		Vigência	
Nome: SÍLVIA REGINA VIOLA DE CASTRO **Matrícula: 46.512-7** **Processo nº: 150.000420/95**	**1/10**	**DF-05**	**9a. parcela**	**14.08.97**

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

(*) Republicada em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 29.9.97, pag.7832.

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº. 17.182, de 06.03.96, resolve:
Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos			
	Fração		Vigência	
Nome: JÚLIO CÉSAR C. CARNEIRO **Matrícula: 40.713-5** **Processo nº: 150.000491/95**	**1/10**	**DF-02**	**4a. parcela**	**30.09.97**

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O **SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar a servidora SÍLVIA REGINA VIOLA DE CASTRO, matrícula nº 46.512-7, Assistente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, para responder pelos Atos Administrativos do Espaço Cultural 508 Sul, no período de 10/10/97 a 10/12/97.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 7 de outubro de 1997

REFERÊNCIA : Proc. nº 150.000098/97
INTERESSADO: **SEVILIA MARIA XIMENES e outros**
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R$ 1.405,93 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos), a favor de SEVILIA MARIA XIMENES e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, tendo em vista que a despesa refere-se ao pagamento proveniente das PROGRESSÕES FUNCIONAIS relativo ao exercício de 1995 e 1996.

EVANDRO VILELA T. DE SALLES
Adjunto

Em 9 de outubro de 1997

ADICIONAL DA LEI Nº 1.004, DE 09/01/96, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 17.182, DE 06/03/96.
MATRICULA Nº: 2.412-0
INTERESSADO: ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº: 150.000.959/93
Concedo 1/10 da Gratificação por Encargo em Gabinete pelo Encargo de Assistente, 14ª parcela, a partir de 26/10/97, que substitui 1/10 da GEG-Auxiliar. Ficando as parcelas incorporadas do servidor da seguinte forma: 8/10 da GEG-Assistente e 2/10 da GEG-auxiliar.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LEILA CHNAIDERMAN AQUILINO, matrícula nº 48.130-0, executora técnica do Contrato nº CFP/061/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DE NUTRIÇÃO DO DF. - Processo nº 030.006.391/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1997.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora LÉA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.064-7, executora técnica do Contrato nº CFP/085/97 - STb, firmado entre o GDF/STb/DEPEM-DF e a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - Processo nº 030.006.274/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA
Servidora: **MARIA LEIDES LINA NEIVA MEIRELES**
Matrícula: 38.663-4
Dependente: **LETÍCIA LINA NEIVA MEIRELES**, filha, nascida em 01.09.97, conforme Certidão nº 177528, Livro A-0395, Folha nº 228, de 03.09.97.
Servidora: **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**
Matrícula: 32.212.-1
Dependente: **PEDRO BEZERRA RIBAS**, filho, nascido em 02.09.97, conforme Certidão nº 165016 , Livro A-0278, Folha nº 025, de 03.09.97.
Servidora: **MARIA ODÍLIA QUEIROZ**
Matrícula: 23.211-4
Dependente: **NARAYANA QUEIROZ PEIXOTO**, filha, nascida em 12.09.97, conforme Certidão nº 45321, Livro A-100, Folha nº 059, de 22.09.97.
Servidora: **JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA FRANCO**
Matrícula: 32.225-3
Dependente: **RAQUEL SOUZA FRANCO**, filha, nascida em 22.09.97, conforme Certidão nº 165512, Livro A-0278, Folha nº 522, de 25.09.97.
Servidor: **ANTÔNIO CARLOS VIEIRA CARIELLO**
Matrícula: 90.606-9
Dependente: **FRANC EBLE CARIELLO**, filho, nascido em 03.11.91, conforme Certidão nº 199296, Livro A-464, Folha nº 115, de 22.11.91.

FRANCISCO DANTAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Servidora: **MARIA LEIDES LINA NEIVA MEIRELES**
Matrícula: 38.663-4
Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme Certidão nº 177528, Livro A-0395, Folha nº 228, de 30.09.97, apresentada a partir de 22.09.97.
Servidora: **MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA**
Matrícula: 32.212.-1
Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme Certidão nº 165016 , Livro A-0278, Folha nº 025, de 03.09.97, apresentada a partir de 22.09.97.
Servidora: **MARIA ODÍLIA QUEIROZ**
Matrícula: 23.211-4
Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme Certidão nº 45321, Livro A-100, Folha nº 059, de 22.09.97, apresentada a partir de 22.09.97.
Servidora: **JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA FRANCO**
Matrícula: 32.225-3
Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, conforme Certidão nº 165512, Livro A-0278, Folha nº 522, de 25.09.97, apresentada a partir de 25.09.97.

Em 8 de outubro de 1997

PROCESSO Nº : 190.000.409/97
INTERESSADO: JOSÉ LÚCIO MANOEL NUNES E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 4.977,39 (quatro mil, nococentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), em favor de JOSÉ LÚCIO MANOEL NUNES E OUTROS, referente a pagamento de Folha Suplementar de Exercício Findo, progressão funcional dos servidores desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva nota de empenho.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve: ELOGIAR as servidoras IRMA DA SILVA COSTA, matrícula nº 83.301-0, MARIA DALVA DE JESUS DINIZ, matrícula nº 84.022-X, MARIA TORRES DA COSTA, matrícula nº 83.812-8 e ELEUZA ALVES DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº 83.511-0, pelos relevantes serviços prestados, como professoras, na educação de adultos, junto ao Projeto de Alfabetização e Cidadania do SLU/DF, contribuindo sobremaneira para a erradicação do analfabetismo nesta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 13 de outubro de 1997

Tendo em vista o disposto no artigo 68, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos termos do Laudo Técnico expedido pelo Serviço de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92,DECIDO: Conceder, a partir de 03.10.97, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no grau máximo de (20% sobre o vencimento), a servidora ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula nº 81.328-1, conforme Ofício nº 064/97-DLTAG, de 03.10.97.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço Nº 019 de 29 de agosto de 1.994: resolve:
Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado			Órgão	Finalidade
		ANOS	MESES	DIAS		
Manoel Enoque da Silva	70.773-7	06	03	29	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Adilson Caetano de Sousa	79.856-8	01	01	19	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria
Noêmia da Silva Melo	82.784-3	03	00	06	INSS	Disponibilidade e Aposentadoria

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, de 1. 8.96, publicado no DODF nº 151 de 06.08.96, página 6450, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço:
ONDE SE LÊ: Nome: José Bento de Araújo; Matrícula: 81.329-X ; Averba: 515 dias, ou seja, (01) ano e (05) meses, de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
LEIA-SE: Nome: José Bento de Araújo; Matrícula: 81.329-X ; Averba: 5.345 dias,ou seja, (04)anos, (07) meses e (25) dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº:86, de 3.10.97 , publicado no DODF nº 193 de 08.10.97, página 8152, que concedeu Averbação de Tempo de Serviço:
ONDE SE LÊ: Nome: Luiz Armando de Araújo; Matrícula: 81.297-8; Averba: 4.076 dias, ou seja, (11) anos,(02) meses e (11) dias, de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.
LEIA-SE: Nome: Luiz Armando de Araújo; Matrícula: 81.297-8; Averba: 3.439 dias, ou seja, (09)anos, (05)meses e (04) dias de tempo de serviço averbando pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL
SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE
Em 10 de outubro de 1997

NOME: ADELITA JEANE RABÊLO CORRÊA
MATRICULA: 40.552-3

Concedida, na forma do artigo 197, item I, da Lei n.º 8.112/90, SALÁRIO FAMÍLIA, pela dependente CAROLINE RABÊLO CORRÊA, filha, nascida em 21.09.96, conforme certidão de nascimento apresentada.

DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR ANDREA MONTEIRO DA SILVA, para exercer a função de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e Juventude-CEAJUR.

EXONERAR, a pedido, **PATRÍCIA LOPES RODRIGUES,** matrícula nº 48.854-2 do cargo de Encarregada de Atendimento Judiciário, Símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Infância e da Juventude-CEAJUR a partir de 07 de outubro de 1997-

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 348, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, REIJANE LAÉRCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica, Código TC-CCG-2, do Serviço de Apoio Assistencial, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 349, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/97, resolve:
Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CONCEIÇÃO DE FÁTIMA CAVALCANTI FREIRE, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Assistência Médica e Odontológica, Código TC-CCG-2, do Serviço de Apoio Assistencial, da Diretoria-Geral de Administração.

JORGE CAETANO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público, o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 002/97-RA-II, informando que todas as empresas, foram julgadas habilitadas para participarem do certame, ficando marcado para o dia 23/10/97 ás 9:30 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas, sendo observado o disposto no Art.109 da Lei 8.666/93.

Gama-DF, 13 de Outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 146.000.929/97 - PARTES: DF/RAXVI X THE DOCUMENT COMPANY XEROX - XEROX DO BRASIL LTDA, OBJETO: Locação de uma máquina copiadora modelo 5334, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11.118, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2008.0002, NATUREZA DA DESPESA: 3490-39, FONTE DE RECURSOS: 000, NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00234 emitida em 07/10/97 no valor inicial de R$ 2.000,00, VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 11.038,80, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, DATA DA ASSINATURA: 07/10/97, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal PAULO CÉZAR TIMM, na qualidade de Administrador. Pela Contratada SAMUEL BATISTA D ÁVILA, na qualidade de Gerente Filial Brasília.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS
SETEMBRO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Samambaia em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666, de 21.06.93; LEI 938 de 20.10.95, e Decisão nº 3427/96-TCDF, torna pública a relação de compras e/ou serviços efetuados de 01 de setembro a 30 de setembro de 1997, na forma a seguir:

NE Nº	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R$	FORNECEDOR/PRESTADOR
	INEXIGIBILIDADE		
388	Despesa com consumo de energia elétrica pública nesta RA-XII	110.000,00	Cia. Energética de Brasília
	CONCORRÊNCIA		
390	Despesa com locação de 01 trator de esteira, potência min. 100HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII, ref. conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	12.000,00	Comercial Walpp Ltda
391	Despesa com locação de 01 rolo compactador, potência min. 80HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII, ref. conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	10.000,00	Comercial Walpp Ltda
392	Despesa com locação de 03 motoniveladoras, potência min. 120HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII	44.000,00	Comercial Walpp Ltda
393	Despesa com locação de 03 pás carregadeiras, potência min. 110HP, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII, ref. conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	40.000,00	Comercial Walpp Ltda
394	Despesa com locação de 01 trator de esteira potência min. 150HP, incluindo operacionaliza-		
	ção e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII, referente a conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	16.000,00	Comercial Walpp Ltda
395	Despesa com locação de 05 tratores agrícolas potência min. 65HP com raçadeira incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	12.000,00	IPANEMA Empresa de Serv. Gerais e Transp Ltda.
396	Despesa com locação de 02 caminhões pipa de 13m³, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços diversos desta RA-XII, ref. conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	10.000,00	CRL Engenharia Ltda
397	Despesa com locação de 10 caminhões basculantes de 6m³, incluindo operacionalização e manutenção na execução dos serviços Diversos desta RA-XII, referente conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas	70.000,00	GRAMUR - Urbanização e Const. Ltda.
	DISPENSA		
398	Despesa com serviços de manutenção do sistema de iluminação pública nesta RA-XII	40.000,00	CEB-Cia. Energética de Brasília
410	Despesa com obras de complementação do sistema de iluminação pública na quadra onde existe poste sim/não nesta RA-XII	70.000,00	CEB-Cia. Energética de Brasília

A SEÇÃO

II

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE NOTA DE ENPENHO Nº 00254/97

PARTES: Administracáo de Santa Maria X STAR - INFORMATICA E SERVICOS LTDA-ME; PROCESSO: 143.000.665/97; OBJETO: Contratacáo de Servico de manuntênçao corretiva e preventiva, com reposiçao de pecas em máquinas de escritório; LICITAÇAO: Dispensa; REFERENCIA: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 00254, emitida em 10/10/97, EVENTO: 400091: 11115; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002123250002; FONTE DE RECURSO:000; NATUREZA DE DESPESA 349039; VALOR R$ 72,00 (setenta e dois reais); DATA DA ENTREGA: 20/10/97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO N.º: 132.001.357/97. **PARTES:** DF/RA-III X DUDU'S Lanchonete Ltda. **OBJETO:** A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de alimentação preparada, acondicionada em embalagens descartáveis, consoante especifica o Edital de Convite n.º 035/97-CL/RA-III. **VALOR TOTAL**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) **PRAZO:**. 31/12/97 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 300700212016-0002. **FONTE DE RECURSOS:** 020. **CÓDIGO U.O:** 11.105. **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39. **NOTA DE EMPENHO:** n.º 506 emitida em 04/09/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 04/09/97. **SIGNATÁRIOS:** pelo **DISTRITO FEDERAL:** ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela **CONTRATADA:** JOSÉ CELESTE CONSTANTINS, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 21/97-CL

PROC. INTER.: 030.008.209/97 - Secretaria de Administração
TIPO: MENOR PREÇO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição de algodão hidrófilo, luva cirúrgica, água oxigenada, aparelho de pressão arterial, etc.
DATA DE ABERTURA: 23/10/97 - Horário: 15:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613 Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou

entidade pública, devendo o mesmo apresentar impresso em seu corpo, dados que permitam a identificação do ramo de atividade da empresa. O Edital encontra-se na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00 Horas. Maiores esclarecimentos pelo Telefax (061)225-2795.

Brasília, 14 de outubro de 1 997

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/97

TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
PROC./INTER.:030.008.208/97 - Secretaria de Administração
OBJETO: Aquisição de material para expediente e ensino, fita magnética e fita para vídeo cassete, pilha alcalina, disquetes, respirador para proteção contra gases.
DATA DE ABERTURA: 31/10/97 - HORÁRIO: 15:00h
LOCAL:Edifício Anexo ao Palácio do Buriti - 6°.andar,sala 613. Brasília-DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria da Comissão, nos dias úteis, de 09:00 às 12:30h e de 14:30 às 19:00h, mediante a apresentação de comprovante de depósito no valor de R$ 3,36(três reais e trinta e seis centavos), recolhido em qualquer agência Bancária, através do Documento de Arrecadação - DAR, código 357-3, taxa de expediente, de acordo com a Portaria n.° 62, de 07/11/95. Outras informações pelo telefax (061)225-2795.

Brasília, 13 de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/97-CL

Proc./Inter.: 030.005.314/97 - Administração Regional da Ceilândia
Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário zero km e veículo tipo pick-up zero km.
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, prejudicou o procedimento licitatório, tendo em vista o item 01 não ter obtido cotação e o item 02 teve o valor cotado maior que o valor estimado pelo órgão.

Brasília, 14 de outubro de 1997
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO
FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 97.2.215.3.2

I – Beneficiário: DISTRITO FEDERAL. II – Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. III – Intervenientes: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF. IV – Valor do Crédito: R$ 17.671.600,00 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e um mil e seiscentos reais). V – Prazos: a) Carência: até 15 de dezembro de 1999. b)Amortização: 153 (cento e cinqüenta e três) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de janeiro de 2000, e a última prestação em 15 de setembro de 2012. VI – Juros: 6,0% (seis por cento) ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO N° 1/94

PROCESSO N°: 040.012.963/94; PARTES: DF/SEFP X ELECTRON - Engenharia, Construções e Empreendimentos Ltda. OBJETO: Suplementar recursos para atender despesas com a execução de serviços de engenharia de operação e manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidráulicas desta Secretaria, previstas na Tomada de Preços nº 011/94 - CPL/SEFP e proposta da contratada. PRAZO: 31/12/97. VALORES: Suplementar R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00715/97 e Nota de Empenho nº00748/97, emitidas em 03/09/97 e 18/09/97, respectivamente, na modalidade estimativo, sob o Evento 400092, em reforço a NE nº 00110/97, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, perfazendo o total de R$ 576.625,01 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 30/09/97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de preços nº 011/94 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Carlos José Fonseca Torquato, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Cícero de Noronha Barros, na qualidade de Diretor.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

PROCESSO Nº :040.006.646/97
OBJETO: Contratação de firma para serviços de confecção e colocação de gradeamento das janelas para DFMT e Divisões da Receita.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEFP, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que foi revogado com fulcro no Art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações o Convite em epígrafe, Outras informações pelos telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF., 13 de outubro de 1997.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97-CEL

PROCESSO Nº : 040.010.378/97
OBJETO : Contratação de serviços técnicos de informática para a SEFP/GDF;

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEFP, torna público o resultado da Concorrência nº 01/97, na forma que se segue:
Empresa vencedora: POLITEC LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja ou pelos telefones 312 8200 e 312 8281, horário de 9:00 às 17:00 horas.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1997.

FERNANDO CABRAL VIANA FILHO
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE PARCELAMENTO
SETEMBRO/97

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTO	VALOR EM R$	PARCELAS
040.010.924/97	ALAIR GERMANO DOS SANTOS	ISS	1.469,64	12
132.002.015/94	ALEGRIA DE VIVER ESCOLA MAT. E JARDIM	ISS	5.952,44	26
040.006.034/97	ALVARENGA SOLANO PAPEIS LTDA	ICMS	9.440,04	12
040.008.804/97	ANTONIO DE SOUZA DA SILVA	ICMS	1.451,65	05
047.000.180/97	AQUAPURA POÇOS ARTESIANOS LTDA	ISS	3.217,62	14
040.012.502/97	ARMANDO GONTIJO	IPTU	1.358,90	10
040.012.503/97	ARMANDO GONTIJO	TLP	327,94	02
040.012.505/97	ARMANDO GONTIJO	IPTU	855,33	07
040.012.504/97	ARMANDO GONTIJO	TLP	227,66	02
040.011.155/97	AUTO ESCOLA MONZA LTDA	ISS	905,64	04
040.004.943/97	B. M. CALDAS MERCEARIA	ICMS	602,45	05
040.010.441/94	BIOTECNICA COM. ASSIST. EQUIP. HOSP. LTDA	ICMS	11.905,56	36
040.011.041/97	BORRACHARIA E CICLISTA ASA DELTA LTDA	MULT	513,04	02
040.007.283/97	BRASILIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	ICMS	63.410,40	36
040.010.161/97	BRAZLANDIA CENTRAL DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	23.225,76	36
040.006.699/97	CALÇADOS ANDREA LTDA	ICMS	454.956,48	36
043.001.244/97	CARLOS EUGENIO MAIA MOTTA	IPTU	1.274,70	10
046.000.025/97	CASA CARVALHO BICICLETAS LTDA	ICMS	3.362,85	15
044.000.343/97	CASIMIRO RODRIGUES ALVES	ISS	1.257,85	11
044.000.344/97	CASIMIRO RODRIGUES ALVES	ICMS	8.013,96	12
042.001.081/97	CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO LTDA	ISS	7.168,30	10
040.009.219/97	CENTRO NACIONAL DE ARTE DE DANÇA LTDA	ISS	4.209,64	19
046.000.632/97	CENTRO VIDROS COM. MAT. DE CONST. LTDA	ICMS	4.274,28	18
040.011.044/97	CIA NORTE AUTOMOVEIS LTDA	ICMS	10.912,56	12
046.000.595/97	CIGNI COMPONENTES E SERV. ELET. LTDA	ISS	648,45	05
042.000.990/97	CLARINDO BATISTA DE OLIVEIRA	IPTU	1.100,00	05
040.010.150/97	CLINICA DENTARIA SANTA CECILIA LTDA	ISS	3.695,68	16
042.000.879/97	COMERCIAL DISCOS E TAPES CENTRO OESTE	ICMS	24.238,08	24
040.010.733/97	COMERCIAL DE TINTAS BOCAYUVA LTDA	ICMS	5.416,68	12
043.001.096/97	CONRADO E CONRADO LTDA	ICMS	4.761,75	21
040.009.678/97	CONSULPLAN CONSULT. PLAN. PARTIC. LTDA	ISS	30.800,52	36
040.016.506/96	CONTINENTAL ELET. E SERVIÇOS LTDA	ICMS	42.195,96	36
042.001.082/97	CORDOBA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	ISS	1.037,12	04
043.000.813/96	DANTAS COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA	ICMS	804,48	03
040.011.343/97	DELTA DIST. DE PEÇAS LTDA	ICMS	4.613,16	06
040.010.940/97	DENTAL SHOP COMERCIO E REP. LTDA	icms	11.409,12	12
043.001.099/97	DESTAC COM. SERV. LTDA	ISS	106.636,68	36
047.000.208/97	DJALMA DE LIMA FERREIRA	IPVA	721,92	06
040.008.990/97	EDUARDO AIRES COELHO	ISS	2.966,08	26
040.011.608/97	EDUARDO AIRES COELHO MARQUES	IPTU	3.649,20	10
042.001.087/97	ELCI APARECIDA FERREIRA	ISS	113,90	09
046.000.561/97	ELETRICA SUPER COM. DE MAT. ELETRICOS	ICMS	3.718,86	06
042.000.985/97	ENEAS DE ANDRADE BARBALHO	ISS	1.235,10	10
043.001.201/97	ENGEBRA ENG. E SERV. LTDA	ISS	1.491,66	06
040.002.060/97	ERASMO GOMES AMORIM	ICMS	7.813,80	36
040.011.678/97	FELINTO REGO NETO	TLP	307,44	02
040.009.125/97	FIORI MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	ICMS	4.142,70	18

042.001.052/97	FRANCISCO ALVES DA SILVA	IPTU	3.139,70	10
043.001.150/97	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	IPTU	1.079,20	04
043.001.178/97	FRANCISCO NUNES SILVA	IPTU	2.505,10	10
040.007.935/97	FREDERICO COM. REPRES. E TRANSP. LTDA	ICMS	14.901,48	36
046.000.618/97	FUNDIÇÃO DE METAIS REIS LTDA	ICMS	23.580,00	36
045.000.322/97	GABRIELA GRAFICA E PAPELARIA LTDA	ISS	993,06	09
045.000.333/97	GERALDA ALVES DOS SANTOS	IPTU	794,85	07
045.000.335/97	GERALDA ALVES DOS SANTOS	IPTU	955,20	08
040.011.795/97	GESSEL COMERCIO DE GESSO LTDA	ISS	7.124,16	32
040.011.903/97	GIL EINES VIEIRA	ISS	906,08	08
043.001.190/97	GRAFICA VALCI EDITORA LTDA	ISS	75.321,00	12
040.004.402/97	GRUPO CIRANDA PRODUÇÕES E EVENTOS	ISS	11.117,20	20
040.003.929/97	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA	IPTU	2.875.999,98	42
040.003.928/97	GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	IPTU	261.539,04	42
042.000.941/97	HELCAR PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	ICMS	17.186,44	36
040.010.958/97	HELIA MARIA DO AMARAL NOGUEIRA	ISS	1.989,90	18
040.009.104/97	IND. E COM. DE MOVEIS SÃO JUDAS TADEU	ICMS	45.682,56	36
046.000.854/96	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS GIANE	ICMS	531,78	02
042.000.968/97	IRMÃOS KAMAL LTDA	ICMS	24.094,08	12
042.001.005/97	J & J ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	ICMS	19.694,52	12
042.000.996/97	JAIME CAIRES	IPTU	1.567,02	03
042.001.049/97	JARDIM DE INFANCIA PIPOQUINHA	ISS	1.630,44	06
043.001.203/97	JOAO DE LIMA COIMBRA	IPTU	1.976,00	10
043.001.204/97	JOAO DE LIMA COIMBRA	TLP	512,72	04
045.000.393/97	JOÃO EDIVAL PINTO FRAZÃO	ICMS	822,78	07
042.001.023/97	JOAQUIM ANTONIO OLIVEIRA FOTOCOPIA	ICMS	1.610,16	12
045.000.318/97	JOSE JACKSON BACELAR	ICMS	1.167,10	10
042.001.002/97	JOSE ROMILDO CATUNDA	ITBI	3.567,72	12
040.010.253/97	JOSENIAS BATISTA DOS SANTOS	ISS	2.051,82	18
040.009.480/96	JP MODAS INFANTIL LTDA	ICMS	4.198,05	19
040.011.619/97	JUSSARA DE OLIVEIRA S. C. DE ALMEIDA	ISS	549,64	04
040.010.695/97	KI PAMONHA LTDA	ICMS	1.410,78	06
044.000.310/97	L R DE SOUZA	MULT	300,00	02
040.011.653/97	LABORATORIO BIOTESTE ANALISES CLINICAS	ISS	2.413,60	10
045.000.275/97	LANCHONETE SPINELLI LTDA	MULT	304,92	02
046.000.583/97	LEMOS E SANTOS LTDA	ISS	705,90	06
040.000.415/97	LEONARDO DE OLIVEIRA SALES DA CRUZ	ICMS	4.441,32	18
040.010.139/97	LOTERICA DIVINOPOLIS LTDA	ICMS	516,70	02
046.000.645/97	LUIZ ANTONIO DA SILVA	ISS	3.102,96	12
040.003.926/97	LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO	IPTU	24.653,16	42
134.000.794/94	LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO	ICMS	60.802,98	42
040.011.311/95	MANHATTAN HOTEIS E TURISMO	ICMS	299.512,08	36
040.012.311/97	MANOEL BEZERRA DA SILVA	ICMS	1.984,50	09
046.000.367/97	MARCIA DE FREITAS LIMA	ICMS	583,60	05
042.001.143/97	MARCOS PEREIRA LOMBARDI	IPTU	815,64	07
043.001.280/97	MARCOS PEREIRA LOMBARDI	IPTU	9.289,50	10
043.001.279/97	MARCOS PEREIRA LOMBARDI	TLP	1.247,70	10
044.000.328/97	MARIA ALVES DOS SANTOS	ISS	454,16	04
046.000.625/97	MARIA DE LOURDES GOMES	ISS	549,32	04
040.011.622/97	MARIO SERGIO SEVERINO DE ALMEIDA	ISS	1.652,16	12
045.000.300/97	MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	21.155,76	24
042.001.059/97	MATERNAL JARDIM DE INFANCIA CURUMIM	ISS	2.074,95	09
040.009.129/97	MDA COMERCIO DE OCULOS LTDA	ICMS	22.052,52	36
042.000.765/97	MERCADO THAIS LTDA	ICMS	2.657,16	12
046.000.220/97	MERCEARIA ROSA LTDA	ICMS	3.815,48	34
043.001.118/97	MILCORES CINE FOTO LTDA	ICMS	5.119,57	23
040.009.404/97	MIRANDA NOGUEIRA MAGAZINE LTDA	ICMS	4.325,46	06
040.010.709/97	MUSICOS ASSOCIADOS LTDA	ISS	2.681,20	10
045.000.357/97	NUNES CONSTRUÇÃO I.C.I. LTDA	IPTU	2.496,10	10
040.004.766/96	NUNES E AMARO LTDA	ICMS	50.016,60	36
040.008.448/97	OK BENFICA COMPANHIA NAC. DE PNEUS	ICMS	18.975,60	36
040.008.451/97	OK BENFICA COMPANHIA NAC. DE PNEUS	ISS	11.329,20	36
040.008.449/97	OK BENFICA COMPANHIA NAC. DE PNEUS	ICMS	18.821,88	36
042.000.877/97	OLIVEIRA E CHAVES LTDA	ISS	3.115,06	13
040.010.121/97	PADARIA MANCHINELO LTDA	ICMS	669,57	03
045.000.378/97	PANIFICADORA E CONF. SÃO JOÃO LTDA	ICMS	910,24	04
040.011.510/97	PAULO CESAR DE ARAUJO REGO	IPTU	2.529,30	10
040.010.225/97	PAULO CESAR PEREIRA MOREIRA	IPTU	591,50	05
043.001.081/97	PAULO CORSO	ISS	1.486,03	13
040.009.387/97	PAULO VEICULOS LTDA	ISS	3.582,24	16
045.000.392/97	PRADO AVICULTURA E AGROPECUARIA LTDA	ICMS	20.890,44	36
040.010.322/97	PROFIL COM. REP. MAT. MEDICO ODONT. LTDA	ICMS	1.963,20	08
042.000.947/97	RAIMUNDA DE ALMEIDA FRAZÃO	ISS	1.075,77	09
040.007.470/97	REFRIGERANTES IMPERIAL S/A	ICMS	113.200,20	36
040.009.861/97	RIEDEL RESENDE E ADVOGADOS ASSOCIADOS	ISS	144.616,32	36
040.010.847/97	RM COMPRESSORES	ICMS	6.080,67	27
046.000.612/97	S & R CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	ICMS	1.434,48	06
040.012.923/97	SARKIS MIX CONCRETOS LTDA	IPTU	51.233,60	10
040.011.652/97	SDL ENG. E COSULT. LTDA	ICMS	834,78	03
042.001.104/97	SEMENTE DO AMANHA RECREAÇÃO INFANTIL	ISS	592,16	02
043.001.862/95	SERGIO DE OLIVEIRA	ISS	3.630,00	33
040.011.512/97	SERGIO MONTEIRO GUIMARÃES	IPTU	460,96	04
042.000.983/97	SIRLEY MARCIA BATISTA	ISS	698,04	06
044.000.304/97	SO ROLAMENTO LTDA	ICMS	22.293,36	36
040.007.908/97	SOBRAL COMERCIO DE TINTAS LTDA	ICMS	17.974,08	36
046.000.573/97	SOLANGE RIBEIRO BARBOSA	ISS	1.732,32	12
040.010.159/97	SUPERMERCADO MARATAIZES LTDA	ICMS	36.593,04	24
040.001.059/96	TELREX ELETRONICA COM. E IND. LTDA	ISS	35.743,20	60
040.010.167/97	TF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ICMS	4.136,88	12
040.003.331/96	THRILHA COM. E REP. DE CALÇADOS LTDA	ICMS	77.358,54	42
045.000.329/97	UNIÃO COM. DE GENEROS ALIMENT. MENESES	MULT	2.123,46	09
043.001.140/97	UNIVERSO MALAS ART. COURO MAT. ESP.	ICMS	1.059,00	03
040.008.468/97	VIA SAUDE REPRES. E IMPORT. LTDA	ICMS	4.829,28	12
040.010.831/97	VICENTE VEICULOS LTDA	ICMS	12.315,96	12
040.004.765/97	VIDAL IND. E COM. DE PREMOLDADOS LTDA	ICMS	58.469,40	36
042.001.058/97	VOLCEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ICMS	3.912,72	12
046.000.546/97	WELLINTON DOS SANTOS SEVERO	ISS	3.787,26	34

QTD. PROCESSOS 144 TOTAL $5.514.789,33

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÕES
SETEMBRO/97

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de setembro/97: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-97/020 - Contrato DIRAD/DESEG-97/047 - Obra de reforma e adaptação de área para a Agência Santa Maria - Valor: R$58.460,52; Contrato DIRAD/DESEG-97/053 - Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos - Valor: R$2.333.000,00; Contrato DIRAD/DESEG-97/054 - Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas aplicativos na área de automação bancária - Valor: R$337.000,00; Tomada de Preços DIRAD/DESEG-96/025 - Contrato DIRAD/DESEG-96/073 - II Termo Aditivo - Prestação de serviços de confecção, magnetização, embossamento, aplicação de hologramas, envelopamento, produção de encarte e expedição do Cartão Brasília - R$118.080,00.

APARECIDA ROSALDA COSTA
Encarregada de Serviços

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação de imóvel destinado à residência do Gerente da Ag. Belo Horizonte com a empresa ORCASA Administração e Negócios Imobiliários Ltda., de acordo com o Inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais em exercício, Sra. Levina Almeida Vieira Ferreira, ratificou o ato de dispensa de licitação em 13.10.97. Processo nº 438/97.

APARECIDA ROSALDA COSTA
Encarregada de Serviços

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 2º, do Decreto nº 18.556/97, de 28 de agosto de 1997, convocam a comunidade escolar (Pais, Alunos, Professores/Especialistas e Auxiliares de Educação Escolar) para participar das eleições, que serão realizadas nos dias 28 e 29 de novembro de 1997, para os cargos de Diretor, Vice-Diretor e membros do Conselho Escolar das Unidades de Ensino mantidas pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 13 de outubro de 1997
ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37-A/97 (*)

Processo: **082.012937/97** - Partes: **FEDF** x **ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA - PRIMA MATER** - Ass: 23.09.97 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: Realização da III FECITEC, visando promover a exposição de trabalhos de alunos de escolas da Rede Pública de Ensino. Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho nº 03681/97 - Valor: R$

100.000,00 (Global) - Programa de Trabalho: 08042018821830001; Natureza da Despesa: 345039 - Assinantes; p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues;** p/ PRIMA MATER : **Elaine Antunes Ruas.**

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº. 196. de 10.10.97, pág. 8305.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 56 E 57/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços n°'s 056 e 057/97 - FEDF , encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" 2° andar.

Brasília, 13 de outubro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a publicação feita no DODF de 09/10/97, saiu com incorreção.
Onde se lê: "Convite n° 60/97 e Convite n° 061/97 - FEDF".
Leia-se: "Tomada de Preços n° 060/97 e Tomada de Preços n° 061/97 - FEDF".
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 28/10/97 para a Tomada de Preços n° 060/97 e até o dia 29/10/97 para a Tomada de Preços n° 061/97.

Brasília, 13 de outubro de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr.ª Maria José Conceição - Secretária de Saúde			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.006420/97	08.10.97	inciso I.art.25	aquisição de lâmpada de exposição e outros materiais para a máquina copiadora Minolta
061.007661/97	08.10.97	cuput do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviço de instrutoria
061.008691/97	08.10.97	cuput do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviço de instrutoria
061.008690/97	08.10.97	cuput do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, ambos da Lei 8.666/93	prestação de serviço de instrutoria

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
Convites

Tipo de Licitação: menor preço; Regime de Execução: empreitada por preço unitário				
Edital nº	**Processo**	**Data**	**Horário**	**Objeto**
499/97	061008619/97	22/10/97	16:00	Aquisição de Interleucina 18.000 UI.
500/97	061008658/97	22/10/97	16:30	Aquisição de óculos cirúrgico/outros, total de 03 itens.
Convite - Repetição				
453/97	060002469/97	22/10/97	15:30	Aquisição de açúcar cristal e café moído.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que a(s) "Carta(s)- Convite" em epígrafe está(ão) a disposição dos interessados não convidados, mediante a apresentação de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone 2268239.

Brasília, 14 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RECURSOS
CONVITE Nº 404/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa A TELECOM TELEINFOMÁTICA LTDA, interpôs recurso contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de CONVITE 404/97, proc. 061.005521/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 337/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados que a empresa PARAMEDICS ELETROMEDICINA LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS - 337/97, proc. 061.005400/97.

Brasília, 14 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 288/97

Processo: 061.003527/97
Objeto: Aquisição de cama fawler adulto/outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que na publicação do D.O.D.F., do dia 09/10/97, página 8265, referente a resultados de recursos, onde se lê "negado provimento ao recurso...", leia-se "dado provimento ao recurso...".

Brasília, 14 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 312/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.° 312/97, Processo N.° 061.006093/97 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMAS HABILITADAS:**

CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA ATLANTA LTDA; CONTARPP ENGENHARIA LTDA; POLI ENGENHARIA LTDA

- **FIRMAS INABILITADAS:**

DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por descumprir ao item 4.1 alínea "a", não é cadastrado na NOVACAP para o grupo 03, subgrupo 3.10, categorias A,B,C ou D e por não ter apresentado a documentação autenticada, item 4.3 e não apresentar o patrimônio líquido, alínea "f"; VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e MBR ENGENHARIA IND. E COMÉRCIO LTDA por descumprirem ao item 4.1 alínea "f" do Edital.

Brasília, 14 de outubro de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 158/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 158/97 - Proc. 061.000864/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 203/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** aos recursos interpostos pelas empresas PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 203/97 - Proc. 061.003383/97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 254/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa BIOLAB MÉRIEUX S/A contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 254/97 - Proc. 061.004258/97.

Brasília, 14 de outubro de 1997.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTAS-CONVITE NºS 3 E 5/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica a quem interessar que estará realizando as licitações abaixo:
Processo nº 030.002.423/97 - Carta Convite nº 003/97
Objeto: Prestação de serviços ou fornecimento, colocação, remoção e preparação de piso vinílico
Data: 23/10/97 Horário: 10:00 horas;
Processo nº 030.006.427/97 - Carta Convite nº 005/97
Objeto: Aquisição de mobiliário de escritório, composto de mesas e cadeiras

Data: 23/10/97 Horário: 15:00 horas.
Os editais encontram-se a disposição dos interessados no 4º andar do anexo do Palácio do Buriti, sala 427, no horário de 9:30 às 12:00 horas e 15:00 às 18:30 horas, de segunda à sexta-feira. Para retirar o edital é necessário cópia do CRC/SEA e carimbo da empresa.

Brasília-DF, 14 de outubro de 1997
LUIZ AVELINO PERES NETO
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 51/97

ABERTURA: DIA 24/10/97 - AS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA COMUNICAÇÃO
LOCAL: ESPANE 515, BLOCO "B"LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHA, 2º ANDAR, SALA Nº 210 BRASIL(DF).
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 9:00 às 12:30 e 13:30 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília, 13 de outubro de 1997
LUIS CARLOS MARINHO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do PROCESSO: 111.000.258/97.2. ESPÉCIE: CONTRATO nº 112/97. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBLIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E TC/BR - TECNOLOGIA E CONSULTORIA BRASILEIRA S.A . OBJETO: Execução de serviços técnicos, objetivando a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, relativo ao Setor Residencial Noroeste, Brasília-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO. Conforme Licitação, mediante Tomada de Preços no. 09/97, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.835ª. Sessão, datada de 23.09.97, com base na Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Convênio e vigerá até 31.12.97. VALOR: R$ 94.568,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO 459039.89 - OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, conforme Nota de Empenho nº 986, datada de 24.09.97. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 09.10.97. Sujeitam-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e às cláusulas previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MÔNICA VON GLEHN HERKENHHOFF. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/97

A Comissão Especial de Licitação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que no dia 16 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, no Auditório Engenheiro Nid Dutra D'Amorim, em seu Edifício Sede, situado no Setor de Administração Municipal, Bloco "F", Térreo - Brasília - DF, serão recebidas a documentação relativa à Habilitação e Propostas concernentes à CONCORRÊNCIA, DO TIPO MAIOR OFERTA, PARA CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, COM OPÇÃO DE COMPRA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, EDIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL NOS LOTES 1 e 2, LOCALIZADOS NO SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS NORTE – SHIN – TRECHO 15 – PONTÃO DO LAGO NORTE - PROJETO ORLA, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, COM ENCARGO DA IMPLANTAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DOS LOTES E NAS ÁREAS PÚBLICAS ADJACENTES, DE PROPRIEDADE DO DISTRITO FEDERAL. Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Especial de Licitação, no endereço acima referido, no horário das 09 às 11.30 hs, na SEPRO/DITEC, 4º andar, telefone 321-8625.

Brasília, 14 de outubro de 1997
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/97

OBJETO: Aquisição e Instalação de 03 elevadores para o Edificio-Sede da TERRACAP. Processo Nº 111.001.135/97.1. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, atendendo ao que determina o Parágrafo Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o Julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GLOBAL	VENCEDORA
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 ELEVADORES NO EDIFÍCIO-SEDE DA TERRACAP	R$ 121.003,00	ELEVADORES SÛR S/A

Brasília, 14 de outubro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 14/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASILIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Concorrência nº 14/97-CEB, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Área 1), CALE ENGENHARIA LTDA (Área 2), EBE - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A (Área 3), ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A (Área 4), SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Área 5), ENCOM ENGENHARIA LTDA (Área 6), ENGELUX ENGENHARIA LTDA (Área 7) e DAM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Área 8). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 13 de outubro de 1997

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 047/97** , onde sagrou-se vencedora a empresa: **HOMETUR LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 225-3549 e 325.2969.

Brasília, 13 de outubro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 5219. Ass.: 14.10.97. PROCESSO: 092.005227/97. PARTES: CAESB X ANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES. Locação de Imóvel. OBJETO: locação do imóvel situado no SCS Ed. CEDRO II, Qd. 02, Bl. "C", lotes 28, 29 e 30, constituído do sétimo andar (7º), com área total de 547,40m2, com direito a guarda de 02 (dois) carros na garagem localizado no segundo sub-solo, para fins não residenciais. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.204.303-4 da Superintendência de Administração e Manutenção. VALOR: R$ A CAESB pagará aos LOCADORES o preço mensal de R$ 3.733,27 (três mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), as partes fixam o valor deste contrato em R$ 89.598,48 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/Anna de Oliveira Domingues.

CONTRATO Nº 5220. Ass.: 14.10.97. PROCESSO: 092.005227/97. PARTES: CAESB X ANNA DE OLIVEIRA DOMINGUES. Locação de Imóvel. OBJETO: locação do imóvel situado no SCS Ed. CEDRO II, Qd. 02, Bl. "C", lotes 28, 29 e 30, constituído do segundo andar (2º), com área total de 567,57m2, com direito a guarda de 02 (dois) carros na garagem localizado no segundo sub-solo, para fins não residenciais. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.204.303-4 da Superintendência de Administração e Manutenção. VALOR: R$ A CAESB pagará aos LOCADORES o preço mensal de R$ 3.870,83 (três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos), as partes fixam o valor deste contrato em R$ 92.899,92 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/Anna de Oliveira Domingues.

CONTRATO Nº 5221. Ass.: 14.10.97. PROCESSO: 092.003184/97. PARTES: CAESB X ANGOLINI & ANGOLINI LTDA. Tomada de Preços TP nº 078/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em ferro fundido dúctil (válvulas de gaveta, com acessórios) por item cotado, adjudicando-se o item 05. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 22.401.201.060-0. VALOR: R$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/97, contado a partir da sua publicação ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ANGOLINI & ANGOLINI LTDA: Roselene de Paiva.

CONTRATO Nº 5222. Ass.: 14.10.97. PROCESSO: 092.002981/97. PARTES: CAESB X DIGICROM COMÉRCIO LTDA. Convite CV nº 182/97 - CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais para serem utilizados na realização e ampliação das análises de metais pesados e otimização das análises de ferro e fósforo, efetuadas nos mananciais e sistemas distribuidores operados pela CAESB, por item cotado, adjudicando-se os itens 01 e 08. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE e recursos do CVN/SO/CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2348.0001 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 2.300,00

(dois mil e trezentos reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/DIGICROM LTDA: Francisco Fores Medina.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3218, Processo: 092.006378/94. PARTES: CAESB X CONSTRUL CONSTRUTORA LIBERDADE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Maria Carmen Germano Braga - Diretora Substituta do Sistema de Água P/CONSTRUL LTDA: Antonio Joaquim Matias de Paula.

Termo de Quitação do CT nº 5051, Processo: 092.0004832/97. PARTES: CAESB X ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo P/ARCAL LTDA: José Teixeira Vaz de Melo.

Termo de Quitação do CT nº 3574, Processo: 092.000945/96. PARTES: CAESB X VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água P/VERTICAL LTDA: Geraldo Liberal Ferreira.

Termo de Quitação do CT nº 3188, Processo: 092.0003159/94. PARTES: CAESB X INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL - IEL. DATA DA ASSINATURA: 14/10/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo P/IEL: Carlos Antonio de Almeida e Silva.

EDITAL N.º 5 — CAESB/3, DE 14 DE OUTUBRO DE 1997
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO DE SUPORTE E TÉCNICO OPERACIONAL

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB torna públicos **o resultado final das provas objetivas**, segundo os subitens 6.1 a 6.5 do Edital n.º 1/97 – CAESB/3, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17-7-97, após a avaliação dos recursos, e **o resultado provisório da prova discursiva**, segundo o subitem 6.6 do edital supracitado, dos candidatos ao cargo de **Técnico Operacional/Atividade Saneamento (opção 303), Química (opção 304), Mecânica (opção 305), Eletricidade (opção 306), Edificações (opção 307), Agrimensura (opção 308) e Eletrônica (opção 309)**.

1. Resultado final das provas objetivas e Resultado provisório da prova discursiva dos candidatos concorrentes ao cargo de Técnico Operacional/Atividade Saneamento, Química, Mecânica, Eletricidade, Edificações, Agrimensura e Eletrônica, na seguinte ordem: atividade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final das provas objetivas, nota provisória da prova discursiva.

1.2. ATIVIDADE: SANEAMENTO (OPÇÃO 303)

00007, Adriana Rodrigues de Melo, 14.25, 14.65 / 00041, Aline Nunes Diniz, 13.75, 11.05 / 00021, Amauri Aires Tavares, 14.00, 11.05 / 00049, Ana Carolina de Negreiros Pinto, 15.00, 11.20 / 00164, Ana Paula de Souza, 18.75, 13.65 / 00166, Analta de Barros, 17.00, 10.30 / 00059, Andre Sarmanho de Lima, 19.75, 14.55 / 00073, Andrea de Figueiredo Laport, 21.00, 6.95 / 00037, Andrea Valadao de Oliveira Barbosa, 15.50, 13.70 / 00083, Antonia Beatriz Silva Almeida, 21.75, 9.65 / 00002, Arlete Aparecida Goncalves Monteiro, 13.25, 10.15 / 00076, Arlethe Mara de Sousa e Silva, 12.00, 12.00 / 00030, Auzileide Maria dos Santos, 18.00, 13.00 / 00003, Beatriz Rodrigues Damasceno, 15.00, 10.15 / 00022, Claudinea Rocha Vieira, 15.25, 6.70 / 00114, Creonice Aparecida da Silva, 17.50, 13.70 / 00028, Cristiane Pereira Sena, 25.00, 17.85 / 00127, Diana Sousa Cirqueira, 18.25, 15.00 / 00150, Elaine Maria de Araujo, 20.00, 12.50 / 00016, Eliane Cristina de Lima, 14.00, 11.70 / 00143, Ercilia Moraes Ribeiro, 15.25, 12.65 / 00015, Fabiano Silva de Carvalho, 27.50, 12.70 / 00026, Fabio Divino dos Santos, 23.75, 14.65 / 00055, Gesmar Rosa dos Santos, 27.50, 13.15 / 00036, Glaucia Pimenta Rocha, 17.25, 7.45 / 00046, Glauciane da Silva, 18.25, 10.35 / 00100, Iodesvaldo Garcia da Silva, 12.50, 15.30 / 00162, Irat Dias dos Reis, 19.25, 14.00 / 00014, Ismael Martins Santana, 26.75, 5.85 / 00053, Janaina Teixeira da Silva, 13.50, 10.85 / 00126, Joana de Fatima Ribeiro Franco Santos, 15.00, 11.65 / 00090, Jonas Julio do Nascimento Junior, 14.25, 5.95 / 00011, Jose de Castro Gomes, 14.25, 11.00 / 00168, Jucelia Gonzaga, 19.75, 12.20 / 00146, Jussara Rosa da Costa, 14.00, 14.85 / 00047, Kellya de Morais e Silva, 13.50, 11.35 / 00031, Lazara Pereira de Carvalho, 12.50, 6.85 / 00124, Lucelma Alves Ribeiro, 15.75, 11.00 / 00156, Luciene da Silva Durao, 14.75, 14.45 / 00009, Lucilia Rodrigues Miguel, 17.50, 11.50 / 00051, Luzia Oliveira Dias Cardoso, 15.50, 7.15 / 00120, Magno Antunes Lima Cupertino, 14.25, 11.05 / 00005, Marcia Cristina Vieira dos Santos, 12.00, 7.65 / 00155, Marcos Aurelio Pereira, 29.00, 15.50 / 00152, Maria de Souza Mota, 12.50, 14.00 / 00116, Maridelma Goncalves de Oliveira, 14.00, 11.65 / 00052, Marilza da Silva do Espirito Santo, 16.25, 7.30 / 00081, Marli de Fatima Ferreira, 15.50, 9.65 / 00085, Mauricio Martins Pereira, 21.00, 17.85 / 00153, Missiane Gomes Ramos, 20.50, 14.20 / 00064, Noemia Celia Milhomem Costa, 20.75, 14.85 / 00044, Orzenil Bonfim da Silva Junior, 23.25, 16.50 / 00123, Osmar Jose Batista, 13.75, 11.85 / 00082, Rodrigo Rafael Araujo Medeiros, 16.25, 7.30 / 00078, Rosely Maria de Oliveira, 17.50, 14.00 / 00131, Sandra Rita Silva, 14.00, 17.35 / 00130, Sheila Rocha Ferreira, 13.75, 14.65 / 00079, Shirley Milhomen de Tomaszewski, 16.50, 7.80 / 00158, Weslaine de Souza Costa, 12.00, 12.85 / 00170, Zelia Aparecida de Souza, 15.25, 14.50.

1.2.1. Candidato que se declarou portador de deficiência física segundo o subitem 2.4 do Edital n.º 1/97 - CAESB/3, de 16 de julho de 1997, publicado no DODF de 17 de julho de 1997.

00116, Maridelma Goncalves de Oliveira, 14.00, 11.65.

1.3. ATIVIDADE: QUÍMICA (OPÇÃO 304)

00031, Augusto Hosanna Assis de Oliveira, 24.00, 16.50 / 00025, Cristiano Roberto Lucena Silva, 20.25, 1.00 / 00017, Davi Rodrigues da Silva, 21.75, 1.50 / 00032, Edson da Silva Soares, 19.25, 11.00 / 00044, Elcio Viera da Silva Lopes, 22.00, 7.50 / 00028, Fernanda Helena Ferreira Leite, 17.00, 7.00 / 00030, Gabriella Magarelli, 18.25, 7.00 / 00009, Meire Luci Sardinha Sayao Araujo, 19.00, 6.00 / 00012, Nercilino de Almeida Tonaco, 21.75, 12.00 / 00019, Walber Tuler Silva, 21.50, 3.50.

1.4. ATIVIDADE: MECÂNICA (OPÇÃO 305)

00013, Eduardo Fernandes de Oliveira Junior, 14.50, 3.50 / 00006, Eduardo Yukio Mizuno, 17.50, 10.20 / 00026, Gervasio Bernardes Borges, 19.25, 9.80 / 00037, Joao Gustavo de Quadros, 13.50, 14.40 / 00014, Jose da Silva Sousa, 13.25, 1.50 / 00028, Marcio Roberto de Almeida Irmao, 21.00, 7.50 / 00016, Murilo Nogueira Bueno, 26.25, 4.50 / 00007, Valberto Gomes Albuquerque Filho, 20.00, 8.50.

1.5. ATIVIDADE: ELETRICIDADE (OPÇÃO 306)

00023, Antonio Carlos Veras Fontes, 19.00, 16.00 / 00084, Antonio Jose de Oliveira, 22.50, 16.00 / 00002, Celso Henrique Ribeiro, 20.50, 11.50 / 00021, Dionisio Carlos Cabral Barreira, 21.25, 7.00 / 00073, Edson Luiz Costa, 23.00, 12.00 / 00020, Eleomar da Silva Ferreira, 23.00, 7.00 / 00025, Francisco Neilon Pereira dos Santos, 19.50, 15.00 / 00033, Helton Loureiro Costa, 22.75, 15.50 / 00005, Iron da Silva Rodrigues, 19.75, 19.50 / 00012, James de Sousa Lapa, 21.75, 10.50 / 00056, Joao Batista Costa Cruz, 22.00, 16.00 / 00043, Joao Massanobu Nishi, 16.25, 8.50 / 00078, Jonas dos Santos Pereira, 17.75, 8.00 / 00063, Normando Ribeiro, 16.50, 13.00 / 00027, Reinaldo Moreira de Melo Filho, 20.00, 10.00.

1.6. ATIVIDADE: EDIFICAÇÕES (OPÇÃO 307)

00040, Gilberto Rodrigues de Souza, 24.50, 7.50 / 00009, Jimmy Santana de Carvalho Segundo, 19.25, 3.50 / 00083, Joao Paulo Guimaraes Pinheiro, 19.25, 3.50 / 00051, Laila Milhomem Costa, 26.75, 18.00 / 00090, Marcio Antonio Teles da Silva, 19.25, 3.00 / 00079, Paulo Fredson Brito Medeiros, 22.75, 4.50 / 00020, Roosemar Pereira Silva, 20.00, 6.00 / 00098, Valter da Silva Horacio, 23.25, 3.00 / 00048, Vinicius Pinto Correa, 22.50, 4.50 / 00103, Wilton Soares dos Santos, 23.00, 3.00.

1.7. ATIVIDADE: AGRIMENSURA (OPÇÃO 308)

00021, Antonio Sergio Bento Moreira, 26.25, 19.00 / 00008, Arlindo Pinto Gontijo, 20.25, 20.00 / 00002, Dario Nevelton Lerbach, 18.25, 15.00 / 00001, Max Cardoso Aben-Athar, 13.50, 15.00 / 00010, Romulo de Campos Belo, 16.25, 13.00.

1.8. ATIVIDADE: ELETRÔNICA (OPÇÃO 309)

00063, Airton Sobreiro de Amarante, 18.00, 4.00 / 00009, Alexandre Magno Vieira de Santanna, 20.00, 10.00 / 00033, Americo Lopes Moitinho Neto, 17.50, 7.50 / 00047, Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, 30.25, 5.00 / 00080, Ernesto Carlos Bode, 21.25, 6.40 / 00049, Francisco Jose Moraes Guarita dos Santos, 18.75, 11.70 / 00005, Jose Luiz Nunes de Souza, 22.00, 9.00 / 00038, Klaus Ribeiro Monteiro, 23.50, 13.10 / 00032, Roberto Massaru Sanbuichi, 19.00, 15.50 / 00062, Silvio Marcio dos Santos, 17.25, 10.80.

2. Dos recursos

2.1. O candidato poderá solicitar cópia da prova discursiva corrigida, das planilhas de correção e o formulário próprio para interposição de recursos, bem como entregar os recursos, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 1997, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, no Setor de Atendimento ao Candidato - CESPE/UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências ICC, Ala Norte, subsolo, Asa Norte - Brasília, DF.

2.2. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos.

2.4. Não será aceito recurso via fax, sedex nem correio eletrônico, bem como interposto por procurador ou em desacordo com este Edital.

3. O resultado final da prova discursiva será publicado no dia 14 de novembro de 1997 no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado nos quadros de avisos do CESPE.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 84/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 084/97-CAESB publicado no DODF nº 180 de 18/09/97, página 7.470, onde se lê:

DIVIFORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor total de R$ 32.722,12; DVS - MATERIAIS DE REVESTIMENTO LTDA, vencedora do item 04, com o valor total de R$ 5.760,00.

leia-se:

ESPAÇO & FORMA - MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA, vencedora com o valor global de R$ 42.706,12.

Brasília, 14 de outubro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 083/97-CAESB, da forma que se segue: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA, vencedora dos itens 01 e 06, com o valor total de R$ 13.402,92; METRO PRINT FORMULÁRIOS, vencedora do item 07, com o valor total de R$ 5.250,70; GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R$ 2.359,00; DATAPEL FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, vencedora dos itens 04, 05, 08 e 09, com o valor total de R$ 10.577,70.

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 092/97-CAESB, da forma que se segue: AGC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 55, 56, 57, 58, 78 e 79, com o valor total de R$ 1.221,48; COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 08, 20, 23, 25, 38, 40, 41, 42, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 73 e 81, com o valor total de R$ 6.092,34; JOMARGI PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 01, 22, 50, 69, 71 e 77, com o valor total de R$ 2.257,30; LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 14, 18, 39, 83, 84, 85, 87, 88 e 89, com o valor total de R$ 6.840,00; MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 09, 11, 12, 28 e 29, com o valor total de R$ 6.854,48; PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, vencedora dos itens 02, 06, 15, 17, 24, 35, 36, 45, 49, 68, 70, 75 e 86, com o valor total de R$ 8.902,68; POPULARE'S COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - M.A. DIAS MARTINS, vencedora dos itens 03, 26, 27, 33, 37, 43, 44, 72, 76 e 82, com o valor total de R$ 2.669,00; TECNOPAPER IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 13, com o valor total de R$ 1.722,00; UNITEM COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 30, 34, 61, 64, 67, 74 e 80, com o valor total de R$ 2.452,60.

Brasília, 14 de outubro de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/GAPRE/ASJUR/Nº 012/97. PROCESSO Nº 102-123882/97. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Pallissander Engenharia Ltda. OBJETO: Fornecimento de materiais e componentes para sistema construtivo racionalizado, necessários à construção de conjuntos habitacionais. VALOR : R$ 1.362.000,00. PRAZO: 90 dias contados da assinatura do contrato. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA: 06.10.97. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandra Reschke Stanislau Affonso , Paulo César Campos e Ambrosino de Serpa Coutinho, assistidos por Susi Francis Amaral Piva. P/CONTRATADA: Rubem Soares Branquinho.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/97

PARA: As Empresas adquirentes do Edital CP 002/97.
ASSUNTO: Esclarecimentos de dúvidas levantadas sobre o Edital
Com o objetivo de sanar as dúvidas levantadas por empresas concorrentes da CP002/97, esclarecemos:
Referência: FAX nº 822, emitido em 08/10 pela empresa Infracon Infra estrutura, Engenharia e Comércio Ltda
1. Em caso de divergência entre o projeto e a especificação deverá prevalecer a especificação. Conforme determina o item 8.2. das especificações, "o sistema de coleta se processará através de ligação à rede pública".

2. A unidade expressa por "Gb" é uma nomenclatura do programa ORÇ da ABC - Associação Brasileira de Cohabs" que significa "preço global", ou "verba".
3. As composições analíticas de preços unitários do item "Serviços Preliminares" deverão se referir a todo o empreendimento e não de só uma unidade habitacional.
4. O revestimento das unidades habitacionais será o discriminado tanto na especificação quanto na planilha de orçamento, ou seja, o chapisco de base fino, conforme determina o item 10.1 das Especificações, somente será aplicada nas áreas que receberem o cimentado liso (item 10.2.) - nas paredes internas do banheiro até 1,80m e na faixa acima da pia na altura de 0,60m. As demais paredes serão desprovidas de qualquer tipo de revestimento, ficarão aparente.
5. A planilha de orçamento será a calculada para uma unidade habitacional, multiplicando-se pela quantidade total de unidades no final desta, chegando-se assim no preço total. O BDI deverá ser incluído nc final da planilha de orçamento, sobre o preço total, sendo indicado seu valor percentual.
6. Os lotes serão entregues à empresa vencedora, com os serviços de terraplenagem, arruamento e locação do loteamento concluídos. Qualquer serviço que não constar nas Especificações, não deverá ser orçado pela empresa concorrente.
7. As composições analíticas de preços unitários do item "Instalações e Aparelhos" deverão ser elaboradas depois de preparado o orçamento de acordo com os projetos apresentados, que deverá discriminar item por item.

Deverão ser feitas as composições analíticas de todos os itens discriminados no orçamento ,inclusive com leis sociais. Por exemplo: Instalações elétricas - Orçamento: 1.Eletroduto m; 2. Fio 2,5mm2 m; 3. Caixa 4 x 2" un etc. - Composição analítica: 1. Eletroduto m ; 1.1 eletroduto 20mm m x; 1.2. eletricista (incluso leis sociais) h x.

Referência: Fax nº 833 emitido em 13/10 pela empresa Infracon Infra Estrutura, Engenharia e Comércio Ltda:

1. Os valores apresentados nos itens 1.3.1, 1.3.4. , 1.3.8. , 1.3.13 da planilha de orçamento fornecido pelo IDHAB, correspondem à metodologia do programa ORÇ. Elaborado pela ABC- Associação Brasileira de COHABS - que devem ser desprezados e dimensionados por cada empresa concorrente, de acordo com o empreendimento.
2. O item 1.3.13. corresponde ao cavalete do medidor de água (CAESB), e o item 1.3.17. - cerca de arame- corresponde a cerca de proteção da área do canteiro de obras, que deverá ser dimensionado para o porte do empreendimento.

Referência: Consulta em 08/10 pela Construtora Morais Carvalho -Ituiutaba - MG

Com relação a indagação da alíquota do ISS (Imposto Sobre Serviço) a ser considerada na composição da Planilha de Custo da Proposta Comercial, esclarecemos que:

1. A alíquota é de 2% (dois por cento) conforme art. 27, II c/c art. 1º do Decreto16.128, de 06 de dezembro de 1994.

Brasília-DF, 15 de outubro de 1997.

TARCÍSIO RÔMULO MELO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/97

Objeto: Terminal Asa Sul: Interligação da DF-003 (EPIA) com a W/3 Sul e acesso ao Eixo Oeste.
Abertura: Dia 30 de outubro de 1.997, às 09:00 horas.
Obs. Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1° andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 14 de outubro de 1997
MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Material e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.
Empresa Vencedora:
- CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Brasília, 13 de outubro de 1997
SAMUEL DIAS JÚNIOR
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/97

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, avisa que realizará no dia 31/10/97, às 10h00min., licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação de firma especilaizda na SUBSTITUIÇÃO DA PONTA E/OU CENTRO DA CARCAÇA DO DIFERENCIAL DE ÔNIBUS DA FROTA OPERACIONAL DA TCB. O Edital encontra a disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344, ao preço de R$ 3,00(três reais), cada.

Brasília, 13 de outubro de 1997

LUIZ ROBERTO PARENTE LINS
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 30 de outubro de 1997, às10:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição e instalação de sistema informatizado com equipamentos e programas (hardware e software) e prestação de serviços de treinamento operacional e assistência técnica preventiva para confecção de letreiros, logotipos, ícones, etc., cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito até o dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 2º andar, sala 209, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 13 de outubro de 1997
ALBERTO YASUO MURAKAMI
Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA. Processo nº 073.007.307/85. Assinatura: 09/10/97. Vigência: 09/10/97 a 31/03/2001. Conforme Resolução nº 121/97. Objeto: Alterar a numeração do lote constante do contrato de arrendamento nº 022/86. **CONTRATO** Nº 059/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS. Processo nº 073.004.339/87. Assinatura: 10/10/97. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 128/97. Objeto: Renovação do Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 013 do Núcleo Rural Monjolo. celebrado em 02/10/89. **CONTRATO** Nº 060/97. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LAURO ADMIO GERNHARDT. Processo nº 073.002.197/95 Assinatura: 10/10/97. Vigência: 10/10/97 a 07/10/2001. Conforme Resolução nº 153/96. Objeto: Transferência de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 033 da Colônia Agrícola São José. celebrado em 07/10/86.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/97 - CEASA/DF. ESPECIE: Contrato de Locação de Serviço da INTERNET para a CEASA/DF. CONTRATANTE: CEASA/DF e contratada: SITE Internet Ltda. OBJETO: Locação de Serviço da INTERNET na modalidade ENTERPRISE para a CEASA/DF, por 12 (doze) meses ; VALOR: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) mensais; VIGÊNCIA: 01.10.97 a 30.09.98, prorrogável por igual período. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Por conta da CEASA/DF. Presidente: VICTOR FRADE ALMEIDA e Diretor Executivo: JUSMAR CHAVES: CONTRATADO: FERNADO ANTONIO FONTES RODRIGUES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONVITE Nº 38/97

Objeto: Serviço de engenharia especializada para instalação de rede elétrica e lógica no Complexo Penitenciário - SSP/DF (Núcleo de Informática, NCB, CIR e 3ª CPMInd).
A CPL-SSP/DF, informa que o Convite em epígrafe, publicado no DOU Seção 3 página 21525 de 08/10/97 e DODF página 8225 de 08/10/97 sofreu alteração no edital, sendo marcada novas visitas ao local de execução do serviço para os dias 17 e 21/10/97, às 10h, e a abertura foi adiada para 22/10/97, no mesmo horário e local. Cópia das alterações se encontram a disposição dos interessados na Secretaria da CPL-SSP/DF, sito a SAIN Bloco "A", Sala 125, Brasília - DF - Fone: 314-8277 e Fax 225-9213.

CONSUELO E. A. FERNANDEZ
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, 2º andar do Ed. sede, sala 211, fone: 312-3606, os seguintes Editais:

CONVITE Nº 15/97

Data de Abertura: 22 de outubro de 1997, às 14:30h.
Objeto: Aquisição de extintores pqs 6kg e extintores espuma química 75 litros.

CONVITE Nº 16/97

Data de Abertura: 23 de outubro de 1997, às 09:00h.
Objeto: Aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e outros (copo de cristal, copo descartável, garrafa térmica álcool, esponja de aço, thinner e flanela).

TOMADA DE PREÇOS Nº 42/97

Data de Abertura: 29 de outubro de 1997, às 09:30h.
Objeto: Fornecimento de água mineral e garrafões, para o exercício de 1998.

TOMADA DE PREÇOS Nº 46/97

Data de Abertura: 30 de outubro de 1997, às 09:00h.
Objeto: Aquisição de material de expediente.

Brasília-DF, 10 de outubro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/97

Objeto: Prestação de serviços referente ao fornecimento de tíquete-refeição ao Departamento de Trânsito. A CPL do DETRAN/DF comunica aos interessados à participarem desta licitação, a seguinte alteração:
Capítulo II - Da Habilitação - Subitem 2.1.3 alínea "a".
Onde se lê: Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis ...
Leia-se nova redação: Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis do ultimo exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, através dos seguintes índices:
- Liquidez Corrente - LC = ou > que 1,0 = $\frac{AC}{PC}$
- Liquidez Geral - LG = ou > que 1,0 = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

onde: AC = ativo circulante; PC = passivo circulante; RLP = realizável a longo prazo e ELP = exigível a longo prazo.
Nova Data de Abertura: 18 de novembro de 1997, às 09:30h.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/96

Objeto: Manutenção Semafórica. A CPL do Detran/DF comunica o Resultado de Julgamento da licitação em referência. Firma Vencedora: Sitran Comércio e Ind stria de Eletrônica Ltda.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1997

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A CPL da PMDF, torna público para conhecimento dos interessados que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela Associação dos Policiais Militares do DF- ASPOM, contra a inabilitação da mesma perante a concorrência supracitada.

CONVITE Nº 70/97

A CPL da PMDF, comunica aos interessados que foi classificada a proposta da firma Trena Comércio e Representações LTDA, para o item 1 do convite acima mencionado.
Publique-se

Brasília-DF, 13 de outubro de 1997

MARIO SILVA JUNIOR - Major QOPM
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontram afixados no quadro de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abaixo:
- Tomada de Preços nº 031/97 – Processo nº 054.000.922/97 – Revogado.
- Tomada de Preços nº 033/97 – Processo nº 054.000.933/97 – Revogado.
- Tomada de Preços nº 035/97 – Processo nº 054.000.968/97 – Revogado.
- Convite nº 069/97 – Processo nº 054.000.957/97
Itens 01 e 02 – Firma: CBC – Companhia Brasileira de Cartuchos.

Brasília, 13 de outubro de 1997
MARIO SILVA JUNIOR - Major QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/97

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de setembro de 1997.

	NÃO APLICÁVEL	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
97ne00153	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS Despesas com cota parte auxilio creche para os servidores deste ArPDF, referente ao mês de setembro de 1997.	0001	1.011,75	1.011,75
97ne00154	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub- 01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, referente a folha normal de pagamento competência mês de setembro de 1997.	0001	2,08	2,08
97ne00155	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA SUB- 01 Despesas com Vencimento ref.a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF. Competência mês de setembro de 1997.	0001	44.234,79	44.234,79
97ne00157	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SUB- 02 e 3 Desp. INSS/SAT/EMPREGADOR, com a fl.norm.de pagtº.ref. ao mês de setembro/97.	0001	3.305,80	3.305,80

	TOMADA DE PREÇO			
97ne00150	SANTA BARBARA - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA Sub- 38 Reforço a 97ne00032, para atender despesas com a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada neste ArPDF, referente ao exercício de 1997.	0001	6.552,00	6.552,00
	CONVITE			
97ne00147	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA Sub-33 complemento a 97ne0007, para atender desp.com prestação de serviços com limpeza e conservação deste ArPDF.	0000	0,00	2.200,0049
97ne00149	ARATEC- ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA Sub-22 Despesas com remanejamento de uma central KS. Sub - 49 E com prestação de serviços com aterramento, rede informática e cabeamento estruturado.	00001	38.549,60	38.549,60
97ne00151	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB Sub-01 Reforço a 97ne00115, para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios.			
	DISPENSA DE LICITAÇÃO			
97NE00148	ARFRIO COMERCIO DE REFRIG. E ASSIST.TEC. Sub-51 Desp.com instalação de 02(dois) comando a distância para ar condicionado, composto por chave contactora, rele de sobrecarga.	0001	330,00	330,00
97ne00152	CARIMBOS BRASÍLIA Reforço a 97ne00027, para atender despesas com confecção de carimbos para os servidores deste ArPDF..	0000	0,00	50,00
97ne00158	ENCADERNADORA DORNELES LTDA Sub-06 Despesas com prestação de serviços com a encadernação de 50 documentos (totalizando 62 volumes), tam. meio oficio, revestido em vulcapel e com gravação dourada na capa.	0062	7,00	434,00

	INEXIGÍVEL			
97ne00156	BANCO DE BRASILIA S/A Sub-52 Despesas com aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF.	0001	511,13	511,13
97NE00159	ABBA - SERVIÇOS GERAIS LTDA -ME Sub-99 Despesas com aplicação de 92,66 m2 de filme de controle solar, nos vidros das janelas das salas do ArPDF.	92,66M2	10,50	972,93

O SETOR

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 64, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa VIDROPLEX COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS LTDA, identificada no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

VIDROPLEX COMÉRCIO DE VIDROS PLANOS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.125/97
	INSCRIÇÃO:	07.335.139/001-02
	ATIVIDADE:	Comércio varejista e atacadista de vidros planos em geral, espelhos, artigos para adornos, acessórios e prestação de serviços no ramo e todo correlato
	INCENTIVO:	Econômico
	IMÓVEL:	Quadra 02, Conj. B, Lote 07 SOF-SUL
	INVESTIMENTO:	R$ 60.000,00
	EMPREGOS ATUAIS:	12
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	18

EDITAL Nº 65, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria n.º 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo n.º 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o inciso III do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96, alterado pelo Edital nº 052/97-SIC, de 11 de agosto de 1997, publicado no DODF de 12/08/97; torna público a retificação do tipo de lote constante do Anexo Único ao Edital nº 063/97-SIC, de 22 de setembro de 1997, publicado no D.O.D.F. de 26/09/97, conforme a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	TIPO LOTE
160.001.449/94	Cleuza França de Oliveira Pinheiro - ME	D

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 66, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria n.º 015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo n.º 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o inciso III do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96, alterado pelo Edital nº 052/97-SIC, de 11 de agosto de 1997, publicado no DODF de 12/08/97; torna público a retificação da pontuação constante do Anexo Único ao Edital nº 063/97-SIC, de 22 de setembro de 1997, publicado no D.O.D.F. de 26/09/97, conforme a seguir:

PROCESSO	EMPRESA	PONTOS
160.000.104/94	Ferragens do Núcleo Ltda	66
160.000.511/94	Maria José de Souza Magalhães - ME	32

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 67, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação da Carta-Consulta apresentada pela empresa AUTO SERVIÇOS FENIX LTDA -ME, identificada no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

AUTO SERVIÇOS FENIX LTDA -ME	Nº DO PROCESSO:	160.001.102/94
	INSCRIÇÃO:	07.332.361/001-90
	ATIVIDADE:	Prestação de serviços de lanternagem, mecânica, pintura e instalações elétricas para autos em geral. Comércio de auto peças e representações por conta de terceiros.
	INCENTIVO:	Econômico
	IMÓVEL:	Quadra 04, Conj. H, Lote 20
	INVESTIMENTO:	SOF-NORTE R$ 60.000,00
	EMPREGOS ATUAIS:	00
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	08

EDITAL Nº 68, DE 9 DE OUTUBRO DE 1997

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 099/93 - CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 041/94 - CDE/DF, de 27 de abril de 1994; considerando o estabelecido na Portaria n.º

015/94 - SIC, de 01 de junho de 1994, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 164/94, de 16 de setembro de 1994; o que consta no Relatório Final do Grupo de Trabalho encarregado de efetuar a recontagem da pontuação das empresas pleiteantes de incentivo para o Setor Placa da Mercedes (Fls. 105/208 do Processo n.º 160.000.444/95); com base nas decisões resultantes da Reunião realizada no dia 29 de março de 1996, com a participação de representantes da Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, representantes da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional da Candangolândia e Administração do Riacho Fundo, representante da Associação das Oficinas do Núcleo Bandeirante, Presidente da Associação das Oficinas da Metropolitana, Presidente da Associação das Oficinas da Candangolândia, Presidente da Associação das Oficinas do Riacho Fundo e Presidente da Associação Comercial e Industrial do Núcleo Bandeirante; com base no que dispõe o inciso III do Edital nº 048/96-SIC, de 04 de dezembro de 1996, publicado no D.O.D.F. de 06/12/96, alterado pelo Edital nº 052/97-SIC, de 11 de agosto de 1997, publicado no DODF de 12/08/97; torna público a **EXCLUSÃO** da empresa **"TRANSPIO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA"**, do processo de seleção do Setor Placa da Mercedes, com fundamento no Inciso III, do § 2º, do Artigo 1º, da Portaria nº 015/94-SIC.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/061/97-STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.391/97 - PARTES: STb-DF/DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM-DF x ASSOCIAÇÃO DE NUTRIÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT/96-STb/DF. - VALOR: total global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30.12.96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho 00522, emitida em 24/09/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 24/09/97 a 20/01/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral/Respondendo do DEPEM-DF. Pela CONTRATADA: MARIVALDA PORTUGAL DOS SANTOS, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/085/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 030.006.274/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSITÊNCIA - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Profissional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Educação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: U.O. 25103; Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho 97NE00572, emitida em 07/10/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/6/93, e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: 07/10/97 até 20/01/98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: PADRE WILSON COSTA REIS, na qualidade de Presidente

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 11/97

OBJETO: Aquisição de aparelhagem de som para mesa e auditório.

A CPL-DEPEM/DF torna público a revogação do convite em referência. Outras informações pelo telefone (061) 213-6259 ou pelo fax (061) 322-3348.

Brasília(DF), 14 de outubro de 1997
ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
SETEMBRO/97

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de SETEMBRO/97.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
	INEXIGIVEL			
467	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADO RELATIVA AO QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO DE 1997	959,90	959,90	CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
483	SUPLEMENTAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO QUE TRATA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO	4.500,00	4.500,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
	DISPENSA			
446	- BUCHA DE NYLON DE S-6 COM PARAFUSO	0,08	40,00	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
	- FITA PARA VEDAR ROSCA, DE 18MM X 25M	0,97	4,85	
	- TINTA OLEO BRILHANTE NA COR AMARELA	21,84	109,20	
	- TOMADA 4X2 EXT. DE PLASTICO, BIPOLAR (2P+T), COM PLACA	3,18	190,80	
	- CAIXA DE PLÁSTICO 4X2 P/ TOMADA DE PAREDE	1,10	44,00	
	- LÂMPADA INC. DE 100WX220V	0,89	26,73	
	- BROCA DE VIDIA S-6 PARA PAREDE	1,73	8,65	
	- BROCA DE AÇO S-6 PARA FERRO	2,98	14,90	
	- CHAVE DE FENDA COM SEIS PEÇAS NAS MEDIDAS 5/16X2, 5/16X6, 1/4X8, 3/8X10, 3/8X12 E 5/16X8	52,64	52,64	
	- TORNEIRA DE ½ DE PLÁSTICO-BEBEDOURO DE GARRAFÃO	4,57	45,70	
		TOTAL.....	**537,44**	
448	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR:			CENTAURO DIST. LIVROS E MAT. DIDÁTICO
	- Preserve os Oceanos, Coleção Preserve o Mundo	10,10	10,10	
	- Poluentes Atmosféricos, 1994, Helena/Bueno/Guimarães/Et Al	8,00	8,00	
	- Curso Básico de Educação Ambienta-Caderno, Marcondes, A.C./Soares, P.A.T.	17,30	17,30	
	- Nós e o Ambiente-Coleção O Universo da Ciência, 7ª Edição 1993, Mattos/Magalhães Abraão	9,60	9,60	
	- A Expansão do Deserto-Coleção Preserve o Mundo, 2ª Edição 1993, Mcleish, E.	10,10	10,10	
	- Preserve a Vida Silvestre-Coleção Preserve o Mundo, Banks,M	10,10	10,10	
	- Biologia Vol. II.: Seres Vivos, Evolução e Ecologia, Soares, J.L.	41,60	41,60	
	- Preserve a Atmosfera-Coleção Preserve o Mundo, Kaines J.	10,10	10,10	
	- Chuva Acia, Raines, K	10,10	10,10	
	- Educação Ambiental- As ameaças ao Planeta Azul, Sariego, J.C.	35,00	35,00	
	- Agricultura e Meio Ambiente - Coleção Preserve o Mundo	10,10	10,10	
		TOTAL.....	**172,10**	
450	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR:			CORTEZ EDITORA E LIVRARIA
	- Desenvolvimento e Natureza-Estudos para uma Sociedade Sustentável, Autor: Cavalcanti, C.	26,00	26,00	
	- Meio Ambiente e Formação de Professores - Coleção Questões da Nossa Época - 1994, Autor: Penteado, H.D.	6,00	6,00	
	- Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania-Desafios para as ciências Sociais, Autor: Viola/Leis/Cuivanti/Et Al	12,80	12,80	
		TOTAL.....	**44,80**	
454	AQUISIÇÃO DE LIVROS A SEGUIR:			EDITORA NOVA FRONTEIRA S/A
	-Dialogo sobre Ecologia, Ciência e Política, autor: Benjamim, C. Editora Nova Fronteira S/A	19,00	19,00	
	- Corais do Sul da Bahia, 1994, Autor: Hetzel, B. Ed. Nova Fronteira S/A	69,00	69,00	
	- Discutindo a Preservação da Vida Educação Ambiental, 1989, Autor Koff, a. M. N. S./Pereira, E.S.A., Editora Nova Fronteira S/A	15,00	15,00	
		TOTAL.....	**103,00**	
457	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GALHOS DE FLORES DO CAMPO VARIADAS	0,50	500,00	FL. BELLY - MARIA DE FÁTIMA P. FLORICULTURA
	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE FLORAL PARA ARRANJO	1,20	31,20	
		TOTAL.....	**531,20**	
458	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE00018, QUE TRATA DO PAGAMENTO DA LOCAÇÃO DO 6º E PARTE DO 7º ANDAR DO CEAC E DEMAIS DESPESAS DO CONTRATO	34.364,00	34.364,00	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCOP. LTDA
459	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE0052, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CONDOMÍNIO E DEMAIS DESPESAS DO CONTRATO	34.500,00	34.500,00	PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
476	PLACA DE FAX INTERNA, COM VELOCIDADE DE 33.600 PBS, SEM VOZ, MARCA US ROBOTICS	225,00	450,00	INFORDADOS COM. E REPRES. LTDA
485	AQUISIÇÃO DE PENTES DE 08 MBYTES-7 (SEM PARTIDADE, COM 72 VIAS OU PINOS	117,00	585,00	NEW SHOP INFORMÁTICA
	CONVITE			
449	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE00244, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PCT DE 500G, TIPO EXPORTAÇÃO COM SELO DE PUREZA, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO.	400,00	400,00	RGM-COM E REP LTDA
468	INVERSOR DE 750W, 12V PARA 220V, MODELO: PROWATT 800, MARCA STATPOWER	1.850,00	3.700,00	XERLET ELETRONICA LTDA
	CAIXA ACÚSTICA 7-53, DE 300W, COMPLETA COM 01 ALTO-FALANTE DE 15 POLEGADAS, 01 ALTO-FALANTE DE 10 POLEGADAS, 01 CORNETA E 01 TUITER, MODELO T-53, MARCA ELETRO VOICE	2.080,00	4.160,00	
		TOTAL.....	**7.860,00**	
469	GRUPO GERADOR POTÊNCIA MEDIA 4.000KW, MÁXIMA 5.000KW, 220 VOLTS-60HZ, MÒTOR BRIGGS & STRATTON, STANDARD, SHP. REF. POWERBASE 4000 ER. MARCA COLEMAN	1.217,00	1.217,00	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS
471	ESTABILIZADOR AUTOMATICO DE VOTLAGEM, COM POTÊNCIA DE 5KVA, ENTRADA E SAÍDA DE 110/220V, MARCA KVA, MODELO KCE 5000 TI	1.090,28	1.090,28	SW INFORMÁTICA LTDA

472	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE P/ 12.500 BTU'S, 220VOLTS, MARCA SPRINGER	716,00	1.432,00	SÃO PAULO MATERIAL ESPORTIVO LTDA
	APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE P/ 7.500 BTU'S, 220 VOLTS, MARCA SPRINGER	458,90	917,80	
		TOTAL	**2.349,80**	
486	SUPLEMENTAÇÃO DA 97NE0047, QUE TRATA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE UM DUPLICADOR DIGITAL RISOGRAPH 2750	3.000,00	3.000,00	SUPPLIES EQUIP. SUPR. E SERV. DE INF. E REP.LTDA

Brasília, 10 de outubro de 1997
DILTON BATISTA SILVA
Chefe da SOF

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/97

Processo: 193.000.135/97-FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "XXI Encontro Nacional da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS"; Vigência: Data de assinatura até 25/11/97; Valor: R$ 10.515,69 (dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e nove centavos); Nota de Empenho: nº 00313/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005723330002; Fonte de Recursos: 002; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 10/10/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente:, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente Respondendo, Maria Auxiliadora Isac Soria, Diretora Técnico-Científica Substituta e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/convenente: Lourdes Maria Bandeira, Procuradora/Coordenadora.

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

O Serviço de Orçamento e Finanças do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, em cumprimento ao disposto na Lei nº 938-DF de 20/10/95 e Decisão nº 3427/96 TCDF, torna Público a Contratação do Serviço abaixo relacionado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93

NE	ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R$)	FORNECEDOR
297	01	UNID	Organização E Realização Da III Feira Educativa de Ciência e Tecnologia – FECITEC a realizar-se em Brasília/DF no período de 22 a 26 de outubro/97.	100.000,00	100.000,00	Associação Educativa para Ciência, Tecnologia e Cultura

KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA
Chefe do SOF Respondendo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/97

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a abertura da Tomada de Preços em referência foi adiada.

ABERTURA ADIADA PARA: 31/10/97 às 09:30 horas
OBJETO: Fornecimento de botinas de couro, tênis feminino, capas para chuva e capacetes.

Brasília, 13 de outubro de 1997.
A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 15/97

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.001232/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL
DATA DE ABERTURA: 22/10/97
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 68 (MOBILIÁRIO EM GERAL)

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo,. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN bloco I Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral;(o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).Maiores informações pelo telefone 325-33.73

Brasília, 13 de outubro de 1997
ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIR A
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 52/97

Objeto: aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (máquina de café, fogão, bebedouro, circulador e geladeira). Recebimento dos envelopes: 23/10/97 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314-9149, 314-9202, fax 314-9219.

Brasília-DF,13 de outubro de 1997.
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe Substituto da Seção

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 47/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é o cercamento definitivo da frente, da lateral esquerda, a recuperação do cercamento na lateral direita, bem como a limpeza do lote da futura sede do Centro de Treinamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, situado no Setor de Clubes Sul, Trecho 02, Lote 2/27, indicando o licitante vencedor: Barbosa Comércio Representações Importação e Exportação Ltda.

Brasília-DF, 13 de outubro de 1997
WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Chefe Substituto da Seção

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 1997

TCDF-4670/94 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ANTÔNIO LÍVIO PRATES NEVES, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa quanto a responsabilidade que lhe é atribuída ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à sua disposição na 2ª Inspetoria de Controle Externo, situada no anexo do Palácio Costa e Silva, 7º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas.

HELOISA GARCIA PINTO VIDAL
Inspetora

INEDITORIAIS

CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Casa da Harmonia do Menor Carente, de conformidade com o art.18 - parágrafo único da Portaria nº 413 -MJ de 19/05/97, vem pelo presente edital divulgar a realização do sorteio de prêmios denominado "SUPER RIFÃO" no dia 08/11/97, programado inicialmente para 15/10/07, conforme certificado de autorização do Ministério da Justiça de 02/412/97 - processo nº. 08000.021863/97-65 - LUIZ GONÇALVES DE JESUS - Presidente.

(DAR R$ 46,71 - 3)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO COREN-DF 132/97

Dispõe sobre o pagamento de anuidades e taxas referentes ao exercício de 1998, por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do COREN-DF

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, COREN-DF, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o disposto no artigo 8º, item XII e artigo 12, item XIII do Regimento Interno da Autarquia, cumprindo a deliberação do Plenário em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982, foi revogada expressamente pelo artigo 87 da Lei nº 8.906/94;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, criou a Unidade de Referência - UFIR, e no seu parágrafo 1º, vinculou as contribuições no interesse de categorias profissionais, à mesma;

CONSIDERANDO a vedação contida no artigo 3º da Lei nº 7.789, de 03 de julho de 1989;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 em seu artigo 15, inciso XI;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 596, de 26 de agosto de 1994, e

CONSIDERANDO que grande parte dos profissionais de Enfermagem do Distrito Federal, são funcionários públicos e se encontram sem reajuste salarial há mais de 03 (três) anos;

DECIDE:

Artigo 1º - As anuidades e taxas correspondentes aos serviços prestados pelo COREN-DF para o exercício de 1998, serão fixadas em UFIR ou por outro indexador oficial que venha a ser instituído pelo Governo Federal, em substituição à mesma, nos termos estabelecidos pela presente Decisão:

I - Anuidades de Pessoa Física:
- Quadro I 147,00 UFIR
- Quadro II 109,00 UFIR
- Quadro III 94,00 UFIR

II - Anuidades de Pessoa Jurídica 260,00 UFIR

III - Os valores das taxas serão os seguintes:
- 01. Inscrição de Pessoas Físicas 30,00 UFIR
- 02. Inscrição de Pessoas Jurídicas 100,00 UFIR
- 03. Expedição de Carteira Profissional 35,00 UFIR
- 04. Expedição de Cédula Profissional 20,00 UFIR
- 05. Substituição de Carteira ou expedição de 2ª via 35,00 UFIR
- 06. Substituição de Cédula ou expedição de 2ª via 20,00 UFIR
- 07. Inscrição no Quadro de Especialista e anotação de curso 30,00 UFIR
- 08. Certidões 13,00 UFIR
- 09. Autorização para Atendentes e assemelhados 30,00 UFIR
- 10. Despacho de Processo Ético ou Administrativo 13,00 UFIR
- 11. Responsabilidade Técnica e respectiva Revalidação 65,00 UFIR
- 12. Acórdão (do COREN) em Processo Ético 13,00 UFIR

Artigo 2º - O pagamento da anuidade de 1998 será efetuado ao COREN-DF até 31 de março de 1998. Se for pago após esse vencimento, incidirá sobre a mesma, multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (hum por cento) ao mês.

Artigo 3º - Os descontos que incidirão nas anuidades de Pessoa Física, serão concedidos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 1998, com os percentuais de 15% (quinze por cento) para pagamento até o dia 31 de janeiro, 10 % (dez por cento) para pagamento até o dia 28 de fevereiro e 6% (seis por cento) para pagamento até o dia 31 de março de 1998, respectivamente.

Artigo 4º - A presente Decisão será publicada na Imprensa Oficial e entrará em vigor à partir de 01 de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1997.

JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Secretária

(DAR R$ 120,15)

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, COREN-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o estatuído na Medida Provisória nº 1549-35, publicada no DOU nº 196, vem pelo presente, convocar a Assembléia Geral de Pessoas Físicas da Enfermagem e Jurídicas que prestam Serviços de Enfermagem, inscritas e registradas, para o dia 17/10/97, no Auditório do COREN-DF, sito no Ed. Eldorado, loja 35, 1º subsolo, a iniciar-se em 1ª Sessão às 10:30h, e em 2ª Sessão às 11:00h. com qualquer número de presentes, para debater e deliberar sobre o contido na referida MP.

Brasília, 13 de outubro de 1997.
JORGE HENRIQUE DA COSTA PINHEIRO
Presidente

(DAR R$ 26,70)

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E LIVRARIA DO DISTRITO FEDERAL - SINDIPEL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPAS

O Presidente do SINDIPEL , no uso de suas atribuições e, de acordo com o art 49 dos estatutos sociais, comunica a todos os sócios que de acordo com o Edital publicado no D.O.D.F. de 24/09/97, foi registrado apenas a chapa denominada "UNIÃO E TRABALHO" para as eleições do triênio 1998/2001, devidamente afixada no quadro de avisos do SINDIPEL , e que a mesma está devidamente habilitada, atendendo todos os requisitos dos estatutos sociais no capítulo VII E ARTIGOS 46 e 48 dos estatutos. Brasília/DF 14 de outubro de 1997. WAGNER ANTONIO MARQUES - Presidente do SINDIPEL.

(DAR R$ 22,25)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18717, 14-10-97 8.405
.DECRETO 18718, 14-10-97 8.406
.DECRETO 18719, 14-10-97 8.406
.DECRETO 18720, 14-10-97 8.407
.DECRETO 18721, 14-10-97 8.407
.DECRETO 18722, 14-10-97 8.408
.DECRETO 18723, 14-10-97 8.408
.DECRETO 18724, 14-10-97 8.408
.DECRETO 18725, 14-10-97 8.410
.DESPACHO-R, 14-10-97 8.410
.LEI 1711, 14-10-97 8.405
.LEI 1712, 14-10-97 8.405

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SUCAR/RA-II-GAMA, 14-10-97 8.410
.DESPACHO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 14-10-97 8.411
.ORDEM DE SERVICO 58, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 19-09-97 8.411

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA 27, SECRETARIO, 14-10-97 8.411

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 19, SUREC/DAT-DRB, 09-10-97 8.411
.ATO DECLARATORIO 101, SUREC, 13-10-97 8.411
.EDITAL 14, SUREC/DAT-DRC, 06-10-97 8.412
.ORDEM DE SERVICO 11, SUREC/DAT, 01-10-97 8.411
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 14-10-97 8.412
.PORTARIA 624, SECRETARIO, 14-10-97 8.411

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO, FEDF/DEX, 14-10-97 8.413
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 10-10-97 8.413
.PORTARIA 27, SECRETARIO, 14-10-97 8.412
.PORTARIA 190, SECRETARIO, 14-10-97 8.412

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, FSSDF, 09-10-97 8.413
.DESPACHO, FSSDF, 06-10-97 8.413

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DER/DG, 09-10-97 8.413
.DESPACHO, DER/DG, 10-10-97 8.413
.DESPACHO, DER/DG, 13-10-97 8.413

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 10-10-97 8.414

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-10-97 8.414
.INSTR. DE SERV. 731, DETRAN/DG, 09-10-97 8.414
.INSTR. DE SERV. 732, DETRAN/GENBA, 23-01-97 8.414
.INSTR. DE SERV. 733, DETRAN/DG, 10-10-97 8.414

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.ORDEM DE SERVICO, DG, 13-09-97 8.414
.ORDEM DE SERVICO-R, DG, 13-10-97 8.414

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, CMDO GERAL, 13-10-97 8.414

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, SECRETARIO, 30-08-97 8.415
.DESPACHO, SECRETARIO, 09-10-97 8.415

SECRETARIA DE TRABALHO

.DESPACHO, DEPEM/DG, 23-09-97 8.415
.DESPACHO, DEPEM/DG, 06-10-97 8.415

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, 13-10-97 8.415

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



O GOVERNO VAI AONDE VOCÊ ESTÁ.

SAÚDE
em casa

O Governo Democrático e Popular está implantando o Saúde em Casa, um programa para prevenção, educação e tratamento da saúde do povo. As famílias atendidas pelo Programa recebem visitas regulares de equipes compostas por agentes comunitários de saúde, além de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Este ano o Saúde em Casa chegará a 505 mil habitantes, com 101 equipes em ação, atendendo aos moradores de Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho II, Planaltina, Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e Ceilândia.

Mas isso é só o começo.

Assim, de casa em casa, vamos melhorar a saúde e a qualidade de vida da nossa gente.

Instituto Candango de Solidariedade

SAÚDE PARA TODOS

SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL